

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Sexta Feira, 29 de Agosto de 2014 Nº 26363

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 305, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 955.062,62 (novecentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e dois reais e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1218	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	955.062,62
TOTAL		955.062,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1218		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	755.361,24
12	364	250	4386	0700	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO VII - SUDESTE	F	449000000	100	RCC	NO	180.643,82
12	364	250	4386	0800	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	100	RCC	NO	19.057,56
TOTAL GERAL:											955.062,62

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1218		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	95.558,01
12	364	250	4348	9900	Ampliação e Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	56.591,52

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltr
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Fábio Vieira Alves
Secretária de Estado das Cidades Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador Silvío Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

12	364	250	4349	9900	Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	500.000,00
12	364	250	4373	9900	Qualificação do Quadro Docente e Técnico Administrativo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	53.211,71
12	364	250	4385	9900	Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica - ESTADO	F	449000000	100	CMF	NO	199.701,38
12	364	250	5205	9900	Implantação de Ações de Assistência Estudantil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	30.000,00
12	364	250	5206	9900	Fomento às Ações de Integração Estudantil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00
TOTAL FISCAL:											955.062,62
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											955.062,62

ANEXO III

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	0700 - REGIAO VII SUDOESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		98,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		802,60

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		98,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		1.231,50

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4348 - Ampliação e Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)		2.390,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)		2.390,00

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4349 - Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)		355,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)		355,00

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4373 - Qualificação do Quadro Docente e Técnico Administrativo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor qualificado(Pessoa)		61,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor qualificado(Pessoa)		61,00

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4385 - Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)		14,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)		14,00

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	5205 - Implantação de Ações de Assistência Estudantil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Unidade)		2.200,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Unidade)		1.837,00

Processo: 1218 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	5206 - Fomento às Ações de Integração Estudantil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Unidade)		360,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Unidade)		360,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 22.350/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 478954/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEIDE ODETE MALAGUTTI PRESUTTO**, portador (a) do RG nº 13116449/SSP/SP e do CPF nº 091.983.078-19, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2014.


SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.351/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 479032/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINETE DE FATIMA SIQUEIRA DIAS RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 08188548/SEJUSP/MT e do CPF nº 487.709.571-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2014.


SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.352/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 479200/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REINALDO FRANCISCO PEREIRA**, portador (a) do RG nº 517511/SSP/MT e do CPF nº 099.427.851-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PERITO OFICIAL MEDICO

LEGISTA D-10, 44 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2014.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.353/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 479307/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEMAR CASTRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 519040/SSP/MT e do CPF nº 202.308.851-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2014.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.356/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 479447/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **RONI RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0356499301/MINIS. EXE/MS e do CPF nº 040.498.370-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 5 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2014.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.357/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 479526/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RITA DE CACIA SILVA BAPTISTA**, portador (a) do RG nº 1038294854/SSP/RS e do CPF nº 419.589.420-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2014.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.358/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 479673/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **PEDRO JOSE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 876181/PM/MT e do CPF nº 274.385.971-72, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 32 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2014.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.359/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 479766/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADAO CARVALHO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 364843/SSP/MT e do CPF nº 103.015.261-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2014.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.360/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 479894/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALDA DE LOURDES LINO**, portador (a) do RG nº 01276832/SSP/MT e do CPF nº 205.923.961-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2014.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.361/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 480028/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GLADIS ZANDOMENICO**, portador (a) do RG nº 335900/SSP/MT e do CPF nº 277.473.101-10, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2014.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA
Governador do Estado

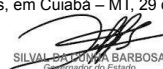


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.362/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 480150/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELY PEREIRA LEAL DE ARAUJO**, portador (a) do RG nº 23271604/SSP/MT e do CPF nº 361.982.001-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2014.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 22.333/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 713529/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, com subsídio integral, a Sr. **IZAURA TRINDADE DE LIMA**, portador do RG n.º 421.704/SSP/MT e do CPF n.º 378.227.721-04, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 23 Anos, 01 Mês e 14 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 03.09.1987 a 31.01.1988, 29.02.1988 a 31.01.1990, 05.03.1990 a 31.01.1991, 09.03.1992 a 19.12.1992, 21.12.1994 a 31.12.1994, 01.03.1995 a 31.12.1996, 24.02.1997 a 31.12.1997, 09.02.1998 a 31.12.1998, 08.02.1999 a 31.12.1999 e 21.01.2000 a 27.08.2014, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de agosto de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 22.343/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 173930/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Sr. **FATIMA CRISTINA SALGADO BLANCO**, portador do RG n.º 2.152.943-5/SSP-PR e do CPF n.º 447.343.449-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "03", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 07 Anos e 22 Dias de tempo total de contribuição, período de 06.08.2007 a 28.08.2014, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 22.354/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 - DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 441, de 24.10.2011, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 104958/2013, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **JOSUE CORREA FERRAZ**, portadora do RG n.º 0699713-9/SSP/MT e do CPF n.º 481.909.691-58, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 20 Anos, 08 (oito) Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, período de 21.09.1992 a 28.05.2013, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 22.355/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 191663/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Sr. **CLEIDE ROSA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 1357780-8/SSP/MT e do CPF n.º 905.597.039-53, no cargo efetivo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "05", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 15 Anos, 08 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 04.03.1996 a 09.01.1997; 24.02.1997 a 31.07.1997 e 14.03.2000 a 27.08.2014, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.778/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 372317/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 16.06.2014, ao Sr. **Antonio João Farias Taveira**, RG n.º 1177274/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Cleide Neli de Sousa Taveira**, ocorrido em 16.06.2014, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "12", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.016/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 380484/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 08.07.2014, a Sra. **Geronilce de Magalhães Silva**, RG n.º 116021-4/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Renato Leite de Magalhães Silva**, ocorrido em 08.07.2014, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, na categoria funcional de Motorista, Referência "020", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2809/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.912 de 27 de junho de 2008; considerando, ainda, Lei Complementar n.º 505 de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, a servidora lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – MT, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Auxiliar do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
348772/2014	81846	GUILHERME PINHEIRO DA SILVA	D	25/06/2014

Cargo – Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
361071/2014	225612	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	B	01/07/2014
350336/2014	225352	JULIANO GOMES LEITE	B	26/06/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2924/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

ANEXO I - Cargo: Profissional de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS
ANEXO II - Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

SUS

ANEXO III - Cargo: Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I - Cargo - Profissional de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
391182/2014	63761	ALAINE TORRES ALVES MUNDIM	D	17/07/2014
562739/2013	103788	ANDRÉ LUIS SILVA DO AMARAL	C	16/10/2013
358668/2014	59821	BEGAIL EUFRÁSIA DE FARIAS	C	05/07/2014

243053/2014	233749	VALTUIR DA SILVA PIMENTEL	B	02.06.2014
297783/2014	233745	VENÂNCIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	B	28.05.2014
281872/2014	233685	VIAN PAULA DE SOUZA	B	01.06.2014
265540/2014	233723	VICTOR HUGO CARVALHO	B	27.05.2014
287109/2014	129285	WAGNER DA SILVA PASSOS	B	01.06.2014
254015/2014	233392	WAGNER DOS SANTOS BATISTA	B	10.05.2014
220596/2014	233279	WALTER GONÇALO MARTINS MONTEIRO	B	11.05.2014
207213/2014	233173	WELLINTHON FLORENCIO CHAVES	B	09.05.2014
248041/2014	233399	WENDY ALVES DA CRUZ	B	11.05.2014

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

645994/2013	67049	SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA	B	14.12.2013
-------------	-------	-----------------------------	---	------------

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2926/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho 2010;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil ao servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP – POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, mencionado neste Ato Administrativo;

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
214943/2014	129126	DARIMAR CARNEIRO AGUIAR	C	02/06/2014
232175/2014	54926	EDILSON LUCAS CANDIDO	E	16/05/2014
205938/2014	93149	FABIO JANDERSON BOGO	E	16/05/2014
195962/2014	203565	HERMES PADILHA MORAES	C	02/06/2014
242767/2014	97526	MARCIO FERREIRA	E	17/06/2014
232160/2014	78834	MARIA CELENE ALVES DA SILVA	E	16/05/2014

Cargo – Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
247155/2014	97450	ZELIA REGINA DA SILVA SANTOS	E	16.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2927/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, mencionado neste Ato Administrativo;

Cargo – Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
404501/2014	12676	ZELITO LIMA FERNANDES	C	24/07/2014

Cargo – Apoio Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
402485/2014	16601	ADILSON DOS SANTOS LIMA	D	23/07/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2928/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, ao servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, mencionado neste Ato Administrativo;

Cargo - Técnico de Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
83737/2014	80506	NILMA DA SILVA TAQUES CORREIA PIEDADE	D	25.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2929/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado

de Mato Grosso, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, mencionado neste Ato Administrativo;

Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
352918/2014	204838	WANESKA MARIA DE ARAÚJO SILVA PEREIRA	C	14.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2939/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo administrativo 9364/2013;

Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo nº 0324/SAD/2013, publicado no D.O.E de 12.03.2013, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo II – Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
9364/13	95.456	DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO	D	12.01.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2940/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no processo administrativo 9364/2013;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe à servidora da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo;

Cargo – Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
9364/2013	95456	DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO	D	20.08.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2944/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.688 de 28 de dezembro 2011;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão Horizontal aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, mencionados neste ato administrativo;

Cargo: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
204950/2014	232328	ALAN PRESTE DE MELLO	B	04.05.2014
159742/2014	233296	ALINE PIMENTEL DA SILVA	B	10.05.2014
216929/2014	233176	ANILDO DUARTE DA COSTA	B	09.05.2014
203139/2014	233300	CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA	B	11.05.2014
238119/2014	233079	CLAUDIANA FRANCELINO GONÇALVES	B	04.05.2014
235087/2014	233282	CRISTIANE MORAES PINHEIRO	B	11.05.2014
303435/2014	233295	DHIEGO THIAGO HUTTER	B	16.07.2014
186437/2014	232612	ELINEY SANTANA VIANA	B	06.05.2014
213396/2014	217150	ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA	B	06.05.2014
218838/2014	212174	GILBERTO ERIK DE CAMARGO	B	02.05.2014
220404/2014	217707	HELIO DA SILVA	B	04.05.2014
225276/2014	232847	JEFFERSON SOUZA MENEZES	B	09.05.2014
224350/2014	233285	LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA	B	09.05.2014
200311/2014	233509	LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE	B	05.05.2014
271589/2014	233558	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	B	15.05.2014
227309/2014	233227	MARCOS ARAGÃO DA SILVA	B	09.05.2014
219989/2014	232276	MARLEIDE SILVA PAIVA	B	03.05.2014
221862/2014	217217	NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA	B	04.05.2014
307473/2014	233576	OLECINDO JOSÉ DA SILVA	B	02.06.2014
202951/2014	233304	PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA	B	11.05.2014
216789/2014	223420	RENATO DE SÁ RIZK	B	11.05.2014
182585/2014	141150	SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA	B	05.05.2014
253942/2014	233294	SIMONE SONCHINE DE JESUS	B	10.05.2014
221173/2014	232516	THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE	B	09.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2945/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
205553/2014	232114	PAULA CRISTINA PINTO DE MELO	B	29.04.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2946/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.031 de 17 de dezembro de 2003, acrescida pela Lei nº 8.052 de 29 de dezembro de 2003, alterada pelas leis 8.406 de 27 de dezembro de 2005, lei 9.210 de 16 de setembro de 2009 e lei nº 10.017 de 10 de dezembro de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor, à servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH (PROCON/MT), mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
290763/2014	233484	LUCAS FERNANDO MIOTO	B	26.05.2014
283911/2014	233807	LORENA RAMOS SOARES	B	21.05.2014
290746/2014	233644	RENATA RESENDE CARVALHO	B	26.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2947/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior - Assistente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
279604/2014	235996	PRISCILA APARECIDA MORAES HENKEMAIAER	B	20.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2948/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho 2010;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP – Polícia Judiciária Civil – PJC**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
173532/2014	203368	ALEXANDRE SCHUTZE NANNI	C	02.06.2014
285237/2014	203372	ANTONIA ELESSANDRA GARCIA	C	02.06.2014
288125/2014	203457	ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO	C	02.06.2014
248117/2014	203661	CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES	C	02.06.2014
206049/2014	115906	CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA	C	02.06.2014
218219/2014	97404	CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER	E	16.05.2014
284021/2014	203583	CARLOS ROBERTO BEZERRA	C	02.06.2014
207245/2014	68849	CELSON CARLOS DA SILVA	C	02.06.2014
246285/2014	203458	DANILO TIAGO BERSELLI	C	02.06.2014
228797/2014	203811	EDMIR SOARES DE SENA	C	02.06.2014
169457/2014	99381	EVERALDO DA COSTA NEVES	C	02.06.2014
202676/2014	203521	FABIO LEITE DA SILVA	C	02.06.2014
176373/2014	203528	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	C	02.06.2014
241848/2013	95330	GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT	C	28.10.2013
208651/2014	203576	HELDER OLIVEIRA SILVEIRA	C	02.06.2014
215362/2014	203570	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	C	02.06.2014
173212/2014	203586	JAIRO GEAN POTTRATZ	C	02.06.2014
180657/2014	203446	KATIANA CORREIA DA SILVA	C	02.06.2014
186298/2014	203204	LUCIANA CASTILHO DA SILVA	C	02.06.2014
254848/2014	203582	MARCELENE RODRIGUES DE MORAIS	C	02.06.2014
216689/2014	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES	C	02.06.2014
182323/2014	63648	MARINEY MARIA DA SILVA JESUS	E	16.05.2014
226764/2014	203975	PABLO COUTO SOUZA	C	02.06.2014

225263/2014	203850	RODOLFO FERNANDES RIVEROS	C	02.06.2014
209791/2014	90395	RÚGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA	C	02.06.2014
210624/2014	90811	SANCLER SOARES MACIEL	C	02.06.2014
220508/2014	203364	SEBASTIÃO MUNIZ DE AGUIAR	C	02.06.2014
235575/2014	125974	SILVANA DA SILVA CARVALHO	C	02.06.2014
221780/2014	118441	VALDETE MARTINS SILVA	C	02.06.2014
254872/2014	203579	VANESSA BONI DA COSTA	C	02.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2949/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
108074/2014	227311	ATILIA INSFRAN OCAMPOS	B	18.07.2014

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
323397/2014	130734	JHONATHAN ELY GUEDES	D	28.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2950/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder promoção horizontal ao servidor lotado na UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
304098/2014	86003	RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS	D	30.05.2014

Cargo: Auxiliar Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
290456/2014	93095	EDSON MACIEL DE LIMA	D	26.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2962/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
415476/2014	200086	ELIVANIA PERONDI	C	30.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2963/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho 2010;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP – POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL – PJC**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
257126/2014	75742	ADRIANA GROFF	E	16.05.2014
218635/2014	203508	ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS	C	02.06.2014
180318/2014	139066	HERMES DA SILVA VITALINO	C	02.06.2014
257002/2014	78263	LUCÉLIO SANTOS BOLOGNEZ	E	16.05.2014

224482/2014	95720	LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF	E	16.05.2014
205733/2014	102359	PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHÃES	C	02.06.2014
186705/2014	203813	ROSANGELA KATIA OLIVEIRA SILVA	C	02.06.2014
226804/2014	203573	SANDRA AMORIM TAVARES	C	02.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2964/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETAS**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
328475/2014	35931	IRENE MATOS VALÉRIO	D	05.07.2014

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
375055/2014	79509	AÉRCIO RIBEIRO DE MORAES	D	09.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2965/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 405839/2014;

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1625/SAD/2009, publicado no D.O.E de 03 de setembro de 2009, de progressão de classe de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder a servidora CINTIA LEITÃO, Matrícula n.º 108.950, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão horizontal para a Classe "C", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2009.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder a servidora CINTIA LEITÃO, Matrícula n.º 108.950, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão horizontal para a Classe "C", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 28 de Julho de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2966/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
405839/2014	108950	CINTIA LEITÃO	D	28.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2967/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
232244/2014	220314	ALCÓIRES SIQUEIRA PEREIRA	B	13.06.2014
320326/2014	234297	ALLAN CARLOS PEREIRA DE BRITIS SOARES FARIAS	B	28.06.2014

282922/2014	233959	ANILTON FERREIRA PEDROZO	B	15.06.2014
270871/2014	233859	DURCILEI APARECIDA FERREIRA	B	02.06.2014
257627/2014	217597	ELIEL RABELO DOS SANTOS	B	01.06.2014
283049/2014	234004	FRANCISCO RUBENS PIMENTA DE SOUSA	B	13.06.2014
199669/2014	233966	GILMARA DE ARAUJO MIRANDA	B	14.06.2014
309228/2014	234162	JAZON LOBO FILHO	B	20.06.2014
272844/2014	233894	JOÃO ANTONIO DE SOUZA FILHO	B	08.06.2014
173510/2014	106202	JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES	C	26.05.2014
242365/2014	233560	JUNISMAR FIDELIS GONÇALVES	B	11.05.2014
351798/2014	233826	LUIS CESAR COSTA	B	26.06.2014
273191/2014	201891	MIRIAM BRAZ DE FIGUEIREDO MESSIAS	B	08.06.2014
217621/2014	201988	MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA	C	26.05.2014
227582/2014	233534	RUBENS MARTINS PEREIRA	B	30.05.2014
223311/2014	120779	UGNEI HAGMUSSI ANGELIM	B	20.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2968/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Cidades - SECID**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
390083/2014	131209	CELSO LUIZ RIBEIRO	B	16.07.2014

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
284995/2014	229170	JANIANE WALKIRIA DA SILVA	B	22.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2970/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
217159/2014	232776	ALINE SAYURI SAITO	B	06.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2971/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; Lei 10.050, de 07 de Janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "4", em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
156400/2014	252607	JULIO MANGINI FERNANDES NETO	28.01.2014
156400/2014	252612	JULIANO MACHADO DA ROSA	27.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2972/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; Lei 10.050, de 07 de Janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, as servidoras lotadas na Polícia Judiciária Civil - PJC, mencionadas neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Table with 4 columns: Processo, Matrícula, Nome, Efetivo Exercício. Rows include BARBARA GEANY RAMOS DIAS and HELEN CHRISTINA DA SILVA NASCIMENTO.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2984/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil - PJC, aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, mencionados nos anexos deste Ato Administrativo:

ANEXO I - Cargo - Investigador de Polícia
ANEXO II - Cargo - Escrivão de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I - Cargo - Investigador de Polícia

Large table listing names and details for ANEXO I - Cargo - Investigador de Polícia. Columns include Processo, Matrícula, Nome, Classe, and Efetivo Financeiro.

Table listing names and details for the second set of resolutions. Columns include Processo, Matrícula, Nome, Classe, and Efetivo Financeiro.

ANEXO II - Cargo - Escrivão de Polícia

Table with 5 columns: Processo, Matrícula, Nome, Classe, Efetivo Financeiro. Rows include ANTONIO PALÚ JÚNIOR and JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2991/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº441 de 24 de outubro de 2011; considerando a decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 0500170-12.2012.8.11.0001 que tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública - Comarca de Cuiabá, conforme documentos acostados no processo administrativo nº 451752/2014/SAD.

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Table with 5 columns: Processo, Matrícula, Nome, Classe, Efetivo Financeiro. Row includes ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2994/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423 de 26 de maio de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 452765/2014 de 18 de agosto de 2014;

RESOLVE: Art. 1º - Fica enquadrado inicialmente no cargo, Classe "A" e Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, o servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Efetivo Exercício. Row includes MOACIR MOTA.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2995/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário mencionados nos anexos deste Ato Administrativo:

ANEXO I - Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário
ANEXO II - Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário
ANEXO III - Cargo: Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Agosto de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I - Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Table with 5 columns: Processo, Matrícula, Nome, Classe, Efetivo Financeiro. Row includes SUMAYA CAMPOS AZEVEDO.

ANEXO II - Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Table listing names and details for ANEXO II - Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário. Columns include Processo, Matrícula, Nome, Classe, and Efetivo Financeiro.

283004/2014	234090	JOACIR FERNANDES DE BONFIM	B	13.06.2014
221081/2014	233391	JOÃO BATISTA DAS NEVES	B	17.05.2014
214573/2014	140222	JOSÉ APARECIDO MOREIRA	B	28.04.2014
234638/2014	232829	JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENÇO	B	06.05.2014
218274/2014	88560	LAURO DOUGLAS SIMÃO	B	04.05.2014
291046/2014	233896	LOURIVAL BARREIRA AGUIAR	B	09.06.2014
281856/2014	143789	LUAN GOMES DA SILVA	B	01.06.2014
225801/2014	137583	LUCINAITH MARIA CRISTO	B	09.06.2014
227370/2014	126049	LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA	B	11.05.2014
292523/2014	233740	MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA	B	13.06.2014
320713/2014	233965	MARCELO FERNANDES DA SILVA	B	08.06.2014
301060/2014	233978	MARCIO PROENÇA DE ARAUJO	B	13.06.2014
367031/2014	78350	MARIA HELENA CARDOSO	B	03.07.2014
260231/2014	233893	MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA	B	13.06.2014
430732/2014	143225	MARLY RODRIGUES SIQUEIRA	B	02.06.2014
369577/2014	234790	MOACIR MOTA	B	29.07.2014
227068/2014	232062	OSCAR DA SILVA ALMEIDA	B	26.04.2014
249996/2014	233904	PAMERA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES	B	06.06.2014
304721/2014	233964	PAULO CEZAR DE SOUZA	B	10.06.2014
211402/2014	233950	REGINALDO BOLITO	B	17.06.2014
253369/2014	233955	RENERIO MAGALHÃES MARINHO	B	09.06.2014
317165/2014	113357	ROMILTO DIAS PEREIRA	B	14.06.2014
331817/2014	234038	SILVIO DIAS DE MOURA BRANDÃO	B	14.06.2014
217996/2014	232197	SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE	B	29.04.2014
299893/2014	233882	TEO LIANDER DE OLIVEIRA	B	09.06.2014
356160/2014	143821	VALDINEY ALVES DO NASCIMENTO	B	30.06.2014
191245/2014	233733	VANIL DE JESUS CORTÉZ	B	30.05.2014
403207/2014	94937	WILMAR ALVES DE OLIVEIRA	D	23.07.2014

ANEXO III - Cargo: Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
709425/2013	214532	ELIANE BLOCK BEZERRA	B	19.12.2013

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2997/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
273485/2014	115972	ADAIR PAULO FERREIRA COELHO	C	02.06.2014
285257/2014	86938	ADEMAR DE MORAES BERTOLINO	C	02.06.2014
254711/2014	203452	ALINA IZABEL GOMES	C	02.06.2014
230908/2014	87771	ANÍZIO BATISTA DA SILVA	E	16.05.2014
254433/2014	67038	EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA	C	02.06.2014
248114/2014	125822	JUCÉLIA GONÇALVES MARCHESAN	C	02.06.2014
248122/2014	75743	RODRIGO DE MATOS EMILIANO	C	02.06.2014
185087/2014	203825	ROSELY ROSANGELA DOS REIS	C	02.06.2014
261522/2014	203447	VOLMIR SANTOLIN	C	02.06.2014
260929/2014	128762	WAGNER BRANDÃO SANTOS	C	02.06.2014

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
330333/2014	95958	MARCIA LUCIANO	E	16.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2998/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
288632/2014	114568	MIRANIR JANUARIO DE OLIVEIRA ALCANTARA	C	23.05.2014

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
357539/2014	63297	JAMIR JOAIR DE OLIVEIRA MARCONDES	C	30.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2999/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Professor da Educação Superior - Adjunto
Classe: C**

Processo	Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
301609/2014	253450	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	29.05.2014
346565/2014	105465	DONIZETE RITTER	25.06.2014
340951/2014	131876	IVONE CELLA DA SILVA	19.06.2014

**Cargo: Professor da Educação Superior - Assistente
Classe: B**

Processo	Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
324549/2014	104363	ARY BIANCARDINI FILHO	09.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 3000/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder promoção horizontal ao servidor lotado na UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
378363/2014	124309	ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES	D	13.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 3001/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03 de dezembro de 2008 alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013.

RESOLUÇÃO: Art. 1º : Conceder alteração do regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais, para o regime de trabalho de **30 (quarenta)** horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, ao servidor da Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, lotado na UNEMAT, mencionado neste ato administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome
361289/2014	109425	AMIR FONSECA MONTECCHI JUNIOR

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2983/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 407012/2014, resolve: Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 2715/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de 08/08/2014, que concedeu progressão vertical a servidora, **KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTÁ - Matrícula 126986**, Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada no **Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores - MT SAÚDE**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2992/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 407012/2014, resolve conceder Enquadramento originário para o nível "03"**, a servidora, **KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTÁ - Matrícula 126986**, Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada no **Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores - MT SAÚDE**, com efeito financeiro a partir de 25/07/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de agosto de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2806/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010; e o que dispõe o **Processo nº 372249/2014** – resolve: **Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 2671/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de 08/08/2014 da servidora **Emanuelle Aguiar Palmeira** - matrícula - 142107 - Cargo: **GESTORA GOVERNAMENTAL**, lotada na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2808/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e pela Lei nº 10004 de 03 de dezembro de 2013 e o que dispõe o **Processo nº 424054/2014**, resolve: **Excluir os servidores Jair dos Santos – matrícula nº. 99193 e Conceição de Moraes Pinto – matrícula nº 124897 - cargo de Técnico da PGE do Ato Administrativo nº 2714/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de 08/08/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2892/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 418915/2014** resolve: **Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 2711/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de 08/08/2014 do servidor **Jonas José Santana Filho**, matrícula **82490**, Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de Agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2893/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 418915/2014**, resolve: conceder progressão vertical para o nível "11" ao servidor, **Jonas José Santana Filho – matrícula nº 82490** Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 23/12/2011.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2931/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e pela Lei nº 10004 de 03/12/2013 que dispõe o **Processo nº 452315/2014**, resolve: Conceder Progressão Vertical a servidora, **RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS** - matrícula nº 125382 - Cargo: **Técnica da PGE**, lotada na **Procuradoria Geral do Estado – PGE** para o Nível "04" a partir de 18/08/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2996/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 358251/2014**, resolve: conceder progressão vertical no Nível "03", a servidora **LEIVANY BARBOSA MOURA** - matrícula nº 204266 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**, com efeito financeiro a partir de 30/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2956/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 280967/2014**, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "10", ao servidor **DELVAN ROSA PARREIRA** - matrícula nº **83736** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano - SETPU**, com efeito financeiro a partir de 21/05/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2899/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 435256/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores constantes no quadro abaixo, lotados na **Secretaria de Estado Educação - SEDUC**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
133575	ELHDA MOURA MARTINS COELHO	03	10/06/2014
142743	INÁCIO DO NASCIMENTO DIAS	03	10/06/2014
205105	FRANCISCO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA	03	04/08/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2989/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 470914/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** no Nível "11", a servidora **MARIZA SOARES MENDES** - matrícula nº 23555 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 13/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.777/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 334892/2014**, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 21.05.2014, a Sra. **Eunice Rodrigues de Sousa**, RG nº. 1433577-8/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **EDVALDE MARTINS DE SOUSA**, ocorrido em 21.05.2014, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "C", Nível "12", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2987/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 470990/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** no Nível "10", ao servidor **ANTONIO AUGUSTO DOURADO** - matrícula nº 42576 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 16/04/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2988/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 470964/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** no Nível "10", ao servidor **GERALDO JOÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2802/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 416476/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical**, ao servidor, **FLAMARION MORAES CAMPOS**, Matrícula nº. 205111 - Cargo: Técnico Administrativo, para o Nível "03", lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 01/08/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2800/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 416441/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical**, a servidora, **HELAINÉ APARECIDA RONDON SILVA DE ARRUDA**, Matrícula nº. 205124 - Cargo: Técnico Administrativo, para o Nível "03", lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 04/08/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2938/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 327257/2014**, resolve: conceder progressão vertical para o nível "03" ao servidor, **João Carlos Correa** - matrícula nº 204740 Cargo: Analista Administrativo, lotado na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, com efeito financeiro a partir de 11/07/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2902/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 428380/2014**, resolve: progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de Agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
235231	Augusto César Pereira da Silva	02	30/08/2014
235218	Caroline Surdi Lanhi	02	31/08/2014
235325	Guilherme Couto Silva Blatt	02	01/09/2014
235310	Renata Andrade Prata de Queiroz	02	01/09/2014
235237	Sinara Costa Álvares da Silva	02	31/08/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2811/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 424790/2014**, resolve: Conceder **Progressão Vertical**, a servidora, **CRYSYANE DE ALMEIDA RIOS**, Matrícula nº. 205110 - Cargo: Técnico Administrativo, para o Nível "03", lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 01/08/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 009/2014 – SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) **Processo nº. 266250/2013 – Heliane Belo dos Santos – Secretaria do Estado de Saúde – SES** - Homologo o Parecer nº. 2883/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 10/04/2014, NIT: 1213844462-9 e Protocolo nº 10001030.1.00202/03-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Profissional Técnico de Nível Superior de Serviço do SUS, matrícula n.º58391, nos seguintes termos:

Averbe-se:**Tempo Total de 04 anos 06 meses e 26 dias.**

01) **14 anos, 02 meses e 27 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:**

- a) **11 meses e 07 dias**, no período de **25/04/1983 à 01/04/1984**, prestados à Indústria de Componentes Neo Life da Amazonia Limitada, na função de Promotora de Vendas;
b) **02 anos, 03 meses e 22 dias**, no período de **02/04/1984 à 23/07/1986**, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil – Sociedade Anônima em Liqui., na função Atendente de Poupança
c) **03 meses e 27 dias**, no período de **04/06/1992 à 30/09/1992**, prestados a Construtora OAD S/A, na função de Auxiliar Administrativo;
d) **01 mês e 25 dias**, no período de **01/04/1995 à 25/05/1995**, prestados a Ararauna Trismo Ecologico Ltda – EPP, na função de Emissora;
e) **03 meses e 05 dias**, no período de **26/05/1995 à 31/08/1995**, prestados como Contribuinte Individual.

02) **07 meses**, no período de **01/05/1982 à 30/11/1982**, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito, na função de Assessor Adm I, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: Omitido o período de **01/03/1984 à 01/04/1984**, por ser concomitante com o tempo de serviço prestados a Indústria de Componentes Neo Life da Amazonia Limitada

Obs.: Iguamental o período de **01/05/1995 à 25/05/1995**, por ser concomitante com o tempo de serviço da Ararauna Trismo Ecologico Ltda – EPP.

02) **Processo nº. 187170/2013 – IVONE SLUSARSKI – Secretaria de Estado de Saúde – SES** - Homologo o Parecer nº. 2894/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 15/03/2013 sob o Protocolo nº 10001030.1.00398/12-2. NIT: 1209199084-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 90125, nos seguintes termos:

Averbe-se:

14 anos, 05 meses e 05 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

01) **08 anos, 03 meses e 04 dias**, no período de **17/03/1982 à 20/06/1990**, prestados à Fundação de Saúde Comunitária de Várzea Grande;

02) **03 anos, 07 meses e 19 dias**, no período de **01/07/1994 a 19/02/1998**, prestado à Sociedade Hospitalar Cuiabana S/A;

03) **02 anos, 06 meses e 12 dias**, no período de **20/02/1998 a 31/08/2000**, prestado ao Hospital de Medicina Especializada

Obs.: Foi omitido o período de **01/09/2000 a 13/08/2003**, por se encontrar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

03) **Processo nº. 543377/2012 – IZAIAS NEVES ORMOND – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ** - Homologo o Parecer nº. 2893/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 26/09/2003 sob o Protocolo nº 10001030.1.00325/03-6; NIT: 1010211972-1 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º95156, nos seguintes termos:

Averbe-se:

25 anos, 01 mês e 03 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos de; 08/09/1976 a 05/08/2001 e 22/10/2001 a 26/12/2001, prestado ao Banco da Amazônia S/A, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs.: Foram omitidos os períodos de **06/08/2001 a 21/10/2001 e 27/12/2001 a 04/01/2002**, por se encontrarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

04) **Processo nº. 150025/2013 – Sonia Regina Ozório de Moraes – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC** - Homologo o Parecer nº. 2926/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 10/12/2012, NIT: 1701692386-8 e Protocolo nº 10001120.1.00051/12-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professora da Educação Básica, matrícula n.º 36919, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 04 meses, no período de **01/01/1988 a 30/04/1988**, prestados a Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

II – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

05) **Processo nº. 433399/2014 (apenso: nº 431831/2009 e 834076/2011) – CLEYDE PRETEL DA COSTA – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 23.03.2012, nos seguintes termos:**

(Que seja tornado sem efeito o item II) do subitem 01), averbado pela Portaria nº 009/2012 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 23 de março de 2012, referente aos períodos as-

sim discriminados; 03/04/1975 a 30/01/1977; 01 a 28/10/1972; 02/01 a 26/12/1973 e 01/10/1981 a 09/02/1996, em nome da Senhora CLEYDE PRETEL DA COSTA, ocupante do cargo de Conciliadora de Defesa do Consumidor, matrícula n.º 110.741, lotada na Secretaria de Estado e Justiça e Direitos Humanos.

06) Processo nº. 368669/2013 (apenso: 383149/2011) – Evanildes Leite Padilha da Silva – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenadoria – SEPLAN, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 22.07.2011, nos seguintes termos:

(Que (seja tornado sem efeito o item I) do subitem 12), pela Portaria Nº 026/2011 – SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 22/07/2011, referente os períodos de 28/06/1979 à 17/05/1985; 30/11/2001 à 31/12/2002; 01/01/2003 à 01/01/2007 e 03/01/2007 à 03/06/2008, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome do Senhora Evanildes Leite Padilha da Silva, matrícula nº 96769, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenadoria.

07) Processo nº. 404164/2013 (apenso: 0.343.102-9/2002 Subst. 465036/2014) – Janete Scain Dal'Ponte – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 22.04.2002, nos seguintes termos:

(Que (seja tornado sem efeito o item I) do subitem 01), pela Portaria Nº 019/2002 – SSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 22/04/2002, referente os períodos de 13/02/1989 à 31/12/1989 e 12/02/1990 à 31/07/1991, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome do Senhora Janete Scain Dal'Ponte, matrícula nº 39846, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2014.

Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE - TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF.DE ICMS: REF. AGOSTO/2014: Ricardo Furlaneti bachiega IE. 13553274-4; Rodrigo Ferreira Mamedes IE. 13551937-3; Thais Torezan IE. 13551294-8; Walter Luiz Pereira IE. 13551253-0; Evaldo Mulinari e Outro IE. 13551043-0; Assoc. dos Peq. Prod. Rurais de São Cristovão IE. 13553343-0; Antonio Marcos da Silva Royo IE. 13550833-9; Andre Rosset IE. 13550776-6; Carol Dionísio Guazzina Majewski IE. 13550263-2; Fabiana Klug IE. 13550267-5; Luciana Klug IE. 13550265-9 e Vanderlei Fiorelo Rosset IE. 13550185-7. Luiz V. Serafini-Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE-COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE, 29/08/2014 - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 325 do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa N. M. CALDERAN, Inscrição Estadual nº 13.189.449-8, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 Série 1, com numeração 000121 à 000125 referentes à AIDF-e 668.940 - ALICE RODRIGUES DA SILVA-AAF.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

ORDEM	CONTRIBUINTE	INS. ESTADUAL
01	EURICO DE SOUZA FERREIRA	13.548.650-5
02	ADENIR LEITE SANTOS DA SILVA	13.549.253-0
03	JURANDIR CORDEIRO	13.549.279-3
04	WILSON CARLOS PISSOLATO	13.550.325-6
05	WASHINGTON ABELIAS DE MORAES	13.553.212-4
06	JOÃO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA	13.553.217-5
07	ANÁLIA DA CUNHA CARNEIRO SANCORÉ	13.553.360-0
08	JOÃO GONÇALVES DA SILVA	13.553.390-2
09	MEIRE PAGLIUCA DA SILVA	13.553.424-0
10	ELLEN JULY PAGLIUCA DA SILVA	13.553.426-7

Mirassol D'Oeste - MT, 28 de agosto de 2014. Anderson Cescon de Moraes – Analista Administrativo.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: J. C. G. CORTEZ ME, IE: 13.396.620-8 INFORMOU A RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART.198-A, INC. 8º, DO RICMS, QUE SEQUE ABAIXO:

NOTAS FISCAIS SERIE D MODELO 2	AIDF
01388 à 01750	652729

Agencia Fazendária de Várzea Grande, 29/ de Agosto de 2014. Joseni M. A. Guelis – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Terra Nova Do Norte: Rodrigo Balbinot – 13.550.037-0; Udegar Carlos Truilho – 13.550.881-9 ; Município De Nova Santa Helena: José Valdez Nicoli – 13.553.191-8; Município De Nova Guarita : Clenio Roque Pereira – 13.550.110-5; Município De Marcelandia : Enzo Rangel de Mendonça Medeiros – 13.553.332-5; LEOCADIA OLSZEWSKI – GERENTE FAZENDARIA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2011/SEN/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: alterar o item 2.8 – Tabela Demonstrativa de Quantidades da Cláusula Segunda – Das Especificações do Objeto, a Cláusula Oitava – Do Pagamento e a Cláusula Oitava – Do Pagamento e a Cláusula Nona – Da Vigência.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2014 e término previsto para 01/08/2015.

VALOR: (...) O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.086.991,01 (um milhão, oitenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e um centavo) e o novo valor global será de R\$ 13.043.892,12 (treze milhões, quarenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos) (...).

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada DSS Construção, Telecomunicação e Informática LTDA – Airton Soares da Silva

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2014/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: RALHID AKEL – ME

OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) galões de Água Mineral Natural em galão de 20 Litros, para atender a demanda prevista para o Exercício de 2014, das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda.

VIGÊNCIA: (...) com início no dia 11/08/2014 e término previsto para 31/12/2014.

VALOR GLOBAL: é de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada – Ralhid Akel - ME.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2014/SAAF/SEFAZ/TCE

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TCE

OBJETO: Tem por objeto a disponibilização e intercâmbio de informações, de modo a atender aos interesses das administrações dos signatários.

VIGÊNCIA: (...) O período de vigência deste convênio é de 60 (sessenta) meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Sem repasse de valores.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada - Waldir Júlio Teis.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E: 13.334.347-2- Razão Social: - GAZZONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME – Rua Senador Vilas Boas- Nº 48- B. Goaiibeiras - Cuiabá-MT - Nº do TI: 164320013322014379- Data da Lavratura do TI: 12/07/2014;

I.E: 13.266.219-1- Razão Social: LB LEÃO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – Rua do Livramento - Nº 917 - Centro - Várzea Grande-MT - Nº do TI: 164320013282014398 - Data da Lavratura do TI: 12/07/2014;

I.E: 13.244.327-9- Razão Social: BELO E BELA CONFECÇÕES LTDA-ME – Av Couto Magalhães - Nº 2002 - Centro - Várzea Grande-MT - Nº do TI: 164320013272014304 - Data da Lavratura do TI: 12/07/2014;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GIEF – Gerência de Informações Econômico-Fiscais, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a

tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notificacao@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

NOTIFICACAO COM- PLETA	INSCRIÇÃO ES- TADUAL	RAZÃO SOCIAL
815554/55/68/2014	131173987	CAPRI COMERCIAL DE AGUARDENTE PRO IND LTDA - ME
815560/55/68/2014	131729420	B H N MADEIRAS LTDA
815565/55/68/2014	131881787	DANIELLE MUZZI MAGALHAES
815568/55/68/2014	131921657	PREFORMAX INDUSTRIA PLASTICA S/A
815594/55/68/2014	133199886	MARACANÃ ENERGÉTICA S/A
815595/55/68/2014	133203549	PIERO VINCENZO PARINI EPP
815601/55/68/2014	133279472	COOP AGROINDUSTRIAL DOS PROD RURAIS DE FELIZ NATAL
815606/55/68/2014	133367754	BIO VIDA PRODUÇÃO E COM. DE BIODIESEL LTDA
815607/55/68/2014	133370526	IND. E COM. DE LAMINADOS SAO JOSE LTDA - EPP
815608/55/68/2014	133374947	AGRENCO BIOENERGIA IND. COM. OLEOS BIODIESEL LTDA
815618/55/68/2014	133648290	MARCOS DE CASTRO CAMILO
815619/55/68/2014	133650316	SANTA EDWIGES IND COM RES ORG DE JUINA LTDA EPP
815621/55/68/2014	133693740	RONDOBIO BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
815627/55/68/2014	133812880	HEMOPROT IND. E COM. DE PROD. FRIGO. LTDA - ME
815628/55/68/2014	133871649	D ITALIA IND. E COM. DE FORROS DE PVC LTDA - EPP
815631/55/68/2014	133919986	VITOR NEISSE
815632/55/68/2014	133919994	GBRANN IND E COM DE GRAOS E SUB PRODUTOS LTDA
815636/55/68/2014	134037464	INTEGRA AGROINDUSTRIAL LTDA EPP
815639/55/68/2014	134087283	K. MARTINS EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA
815641/55/68/2014	134203844	K M INDUSTRIA E COM. DE CABOS E MADEIRAS LTDA ME
815642/55/68/2014	134224604	MILLET IND. E COM. DE CEREAIS E RAÇÕES LTDA - EPP
815645/55/68/2014	134312872	COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIREAS
815646/55/68/2014	134321642	ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA
815647/55/68/2014	134732545	MUTUM FIOS TEXTEIS LTDA - ME
815649/55/68/2014	134468465	CAPELETTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
815653/55/68/2014	134508408	VELA SAO JOAO IND. E COM. ENCARTELADOS LTDA ME
815654/55/68/2014	134538463	DTX DENIM TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
815664/55/68/2014	135024188	KESSBIER IND. E COM. DE CHOPES E CERVEJAS E. LTDA
815669/55/68/2014	132636310	MAURO ANTONIO SACIOTO
815674/55/68/2014	133228614	ERASMO FIGUEIREDO DE MIRANDA
815680/55/68/2014	132309653	JANETE MISSIO
815704/55/68/2014	132227851	GOELLNER, GOELLNER & CIA LTDA ME
815712/55/68/2014	133106241	MANOEL COSTA MACHADO
815725/55/68/2014	134759281	MARIA DAS GRACAS PRESTES
815735/55/68/2014	131480456	D.C.DA COSTA & CIA LTDA - ME
815736/55/68/2014	131577743	RONDON AVIACAO AGRICOLA LTDA
815747/55/68/2014	132088207	BAMBOO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO - EIRELI - EPP
815754/55/68/2014	132973731	CHAPADA BRASIL MINERAÇÃO LTDA
815755/55/68/2014	133009858	WALL CENTER CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA
815757/55/68/2014	133242013	AURI BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
815762/55/68/2014	133629279	GLORIA GERADORA DE ENERGIA LTDA
815766/55/68/2014	133669777	C KURY DA COSTA - ME
815770/55/68/2014	133835308	AGRINVEST BRASIL S.A.
815773/55/68/2014	134163273	ALTOS DA CHAPADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
815777/55/68/2014	134064755	VITALY METAIS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORT. E EXPORT. LTDA
815781/55/68/2014	134183100	ALTA ENERGIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A
815783/55/68/2014	134220897	IMPORMAQ DISTRIBUIDORA DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA
815785/55/68/2014	134604440	BIKES BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
815786/55/68/2014	134661516	IDINES FERREIRA - EPP
815789/55/68/2014	132502429	JONAS SCHAEFFER MAGGI

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu -SERVIÇOS-, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar -Contabilista- ou -Contribuinte MT-; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item -Pesquisar Notificação por Número-, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: CALISTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EPP Inscrição Estadual: 131648403 N° da Notificação: 1034351/53/32/2014

Contribuinte: L PINHAL & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131886983 N° da Notificação: 1034441/53/32/2014

Contribuinte: LUIZ QUINZE IND. E COM. DE PROD. AGROPECUARIO LTDA Inscrição Estadual: 130752134 N° da Notificação: 1034238/53/32/2014

Contribuinte: RIZZICOLOR TINTAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132095661 N° da Notificação: 1034541/53/32/2014

Contribuinte: SAMPAIO CORREA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132084791 N° da Notificação: 1034536/53/32/2014

Contribuinte: SILVA & ALMEIDA ARRAIS LTDA ME Inscrição Estadual: 131849069 N° da Notificação: 1034423/53/32/2014

Contribuinte: SUPERMERCADO MIURA LTDA Inscrição Estadual: 130947326 N° da Notificação:

1034253/53/32/2014

Contribuinte: UNIAO SORRISENSE DE EDUCACAO LTDA Inscrição Estadual: 131946773 N° da Notificação: 1034466/53/32/2014

Contribuinte: W V F DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132099799 N° da Notificação: 1034544/53/32/2014

PORTARIA Nº 099/2014 SAAF-SEFAZ

Altera a Portaria nº 003/2014 SAAF-SEFAZ, de 22/01/2014

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 003/2014 SAAF-SEFAZ, de 22 de janeiro de 2014, que passa a vigorar, conforme segue:

"Art. 1º Designar servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ-MT, responsável pela licitação na modalidade Pregão, conforme abaixo discriminados:

I - Pregoeiros Oficiais:

Andrea Oliveira Saboia Ribeiro Wartha
Camila Fernanda Antunes
Fabianne Gêssika dos Santos Saldanha Dias
Fábio Luiz D'Almeida
Júlia Leite Amaral
Manoel Osmair das Neves
Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon
Renata Fernandes Lima
Samara Kluzkovski de Almeida

II - Equipe de Apoio:

Eliane das Graças Nascimento

III - Equipe Técnica:

Alexsandro Fontes Meira e Silva
Ana Paula de Lima Florêncio
Ângela Maria Marques Santana
Célio José Monteiro de Moraes
Cezarino Martins da Hora
Diogo Pedro Guimarães de Siqueira
Francivaldo de Castilho Gonçalves
Gabriel Herrero Araujo Fernandes
Gleudson Batista de Oliveira
Hilvanete Conceição da Silva Soares
Ildiney da Silva Santana
Joamir Barbosa
Marcelo Severino dos Santos
Marcelo Teixeira
Marcos Daniel Martins Souza
Marcus Francis Ferraz
Ramiro Graciani
Reymerlei de Assis Sharif
Ricardo de Lucca Crudo
Tânia Elizabeth Dias Cesar
Wilma Carla Chaves Figueiredo Seixas
Wilma Harumi Miyakama
Wilson Alves Vilela"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA - CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, em Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2014.


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos asinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICAÇÃO:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a decisão de **Anulação ou Cancelamento** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 27 de agosto de 2014.

Ilsom Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EM-BARGO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
CÉLIO GOMES DE SOUZA	047.246.581-34	114237	-	086/SPA/SEMA/2014
EUVANI FAGUNDES DE SOUZA	724.866.001-91	108195	-	481/SUNOR/SEMA/2014
TELTON JOSÉ GOMES	198.361.041-00	120536	-	127/SPA/SEMA/2012
ADAIR BONETTI E OUTROS	283.930.829-00	117692	-	217/SPA/SEMA/2012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 026, de 16 de janeiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICAÇÃO:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a Decisão Administrativa que aplicou a sanção de **ADVERTÊNCIA** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 27 de agosto de 2014.

Ilsom Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
EDILSON NORBERTO	550.944.221-20	118677	380/SPA/SEMA/2014

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 047/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: *Lucimar dos Reis Pascoal*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº M-1.627.943 - SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 366.392.736-91, casado sob o regime comunitário universal de bens com a Srª *rosana aparecida buranelo*, brasileira, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 2.364.075 - SSP/MG e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 394.339.271-68, residentes e domiciliados na ROD MT 020, KM 57, Fazenda São José, Canarana/MT - CEP: 78640-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Lagoa Dourada**, situado no Município de **Querência/MT**, matriculado sob o nº 929, no Registro de Imóveis de Querência/MT.

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **756,865** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **233.534/2007**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Lucimar dos Reis Pascoal
CPF: 644724071-91

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário do Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Rosana Aparecida Buranelo
CPF: 394.339.271-68

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 048/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: *Diogo Chiarelotto*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 13948318 - SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 991.549.781-49, casado sob o regime separação total de bens de bens com a Srª *Joyce da Silva Souza Chiarelotto*, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1369942-3-SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 988.702.031-15, residentes e domiciliados na Rua I 2, nº 85, setor Residencial Sul, Sinop/MT, CEP: 78550-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda São Francisco II**, situado no Município de **Cláudia/MT**, matriculado sob o nº 401, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cláudia/MT.

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **217,8470** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **231.292/2010**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Diogo Chiarelotto
CPF: 991.549.781-49-SSP/MT

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário do Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Joyce da Silva Souza Chiarelotto
CPF: 988.702.031-15

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 086/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: *Rui Luis Tagliarenha*, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 19.816.013 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 097.499.548-74, residente e domiciliado na Rodovia MT 338, Km 219, Caixa Postal 48, Porto dos Gaúchos-MT, CEP 78560-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Lírio do Vale**, situado no Município de **Porto dos Gaúchos/MT**, matriculado sob os nºs 3.452 e 3.451, no Cartório de Registro de Imóveis de Porto dos Gaúchos/MT e nº 19.183, no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **78,8093** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **656720/2010**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Rui Luis Tagliarenha
CPF: 097.499.548-74

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário do Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 085/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: *Alessandro Nicolli*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 982.582 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 630.307.051-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª *Alessandra Campos de Abreu Nicolli*, brasileira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 1.347.398-0 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 909.366.801-30, residentes e domiciliados na Rua Tuiuti, n. 13, Bairro Centro, Santa Carmem-MT, CEP 78545-000, proprietários do imóvel rural denominado **Lote 61A**, situado no Município de **Santa Carmem/MT**, matriculado sob os nºs 42.777 e 42.778, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Sinop/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **385,1145** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **438170/2008**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Alessandro Nicolli
CPF: 630.307.051-53

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário do Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Alessandra Campos de Abreu Nicolli
CPF: 909.366.801-30

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 071/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: *Sérgio Antonello Rubin*, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1024732636 - SJ/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 432.200.960-34, casado sob o regime comunitário universal de bens com a Srª *Marylanda Mezzomo Rubin*, brasileira, xxxxxx, portadora da Cédula de Identidade nº 790697 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 490.385.830-87, residentes e domiciliados na Avenida Porto Alegre, n. 2165, Apt0. 601, Centro, Sorriso/MT - CEP: 78890-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Gemma I**, situado no Município de **Nova Ubiratã/MT**, matriculado sob o nº 147, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Ubiratã/MT.

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **387,1028** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **593999/2008**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Antonello Rubin
CPF: 432.200.960-34

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário do Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Marylanda Mezzomo Rubin
CPF: 490.385.830-87

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 065/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: *Iraci vicente filipetto*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 847220 - II/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 017.532.070-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª *Justina ines filipetto*, brasileira, agricultora, portadora da

Cédula de Identidade nº 412.784 - SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 218.382.320-87, residentes e domiciliados na Avenida Curitiba, 2534, Centro, Sorriso/MT, CEP 78890-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Recanto**, situado no Município de Vera/MT, matriculado sob o nº 80, no Registro Geral do Cartório do 1º Ofício de Vera/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **214,0115** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **668774/2008**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Iraci Vicente Filipetto
CPF: 017.532.070-53

Justina Ines Filipetto
CPF: 218382320-87

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário do Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 063/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **JOSÉ ROBERTO PATRÍCIO**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1256199-1 - SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 370.064.799-91, casado sob o regime de separação total de bens com a Srª **MÁRCIA PATRÍCIO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 050.2858-2 - SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 799.138.441-00, residentes e domiciliados na Rua Blumenau, 262, Apto 01, Centro, Primavera do Leste/MT - CEP: 78850-000; **SEBASTIÃO PATRÍCIO**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 304.991 - SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 118.238.879-53, casado sob regime de comunhão universal de bens com a Srª **LÍDIA DAL ROVERE PATRÍCIO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.515.348 - SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 799.129.311-49, residentes e domiciliados na Rua Blumenau, 262, Centro, Primavera do Leste/MT - CEP: 78850-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda JR**, situado no Município de Campo Verde/MT, matriculado sob o nº 8.003, no 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **165,5959** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **889246/2010**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Samuel Greve Junior
CPF: 392.835.341-15

Silmara Regina de vasconcelos Greve
CPF: 352.480.251-68

Sebastião Patricio
CPF: 118.238.879-53

Lidia Dal Rovere Patricio
CPF: 799129311-49

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário do Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 061/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **irineu pedro muhl**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 5022516164 - SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 812.097.037-34, residente e domiciliado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, sala 606, Centro Empresarial Maruanã, Cuiabá/MT, CEP 78050-973, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Rita**, situado no Município de Santa Rita do Trivelato/MT, matriculado sob o nº 7.068, no 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT.

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **163,3488** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **826907/2010**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Irineu Pedro Muhl
CPF: 812.097.037-34

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário do Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 060/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **eduardo nery fuganti**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 4.929.250 - SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 047.959.669-74, residente e domiciliado na Rua Roberto Trompowsky, nº 701, Centro, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000; e a Srª **cássia cristina bevilacqua fuganti**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 4.755.592 - SSP/SC e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 047.959.639-59, residente e domiciliado na Rua Roberto Trompowsky, nº 701, Centro, em Joaçaba/SC - CEP: 89.600-000,

proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Cruz Alta I**, situado no Município de Primavera do Leste/MT, matriculado sob o nº 5.863, no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **37,0598** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **737290/2010**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Eduardo Nery Fuganti
CPF: 047.959.669-74

Cássia Cristina Bevilacqua Fuganti
CPF: 047.959.639-59

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário do Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 057/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **JOSÉ CARLOS RAMPAZZO**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.362.772-0-SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 348.734.149-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **ONDINA DE QUEIROZ RAMPAZZO**, brasileira, bibliotecária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.276.065 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 649139619-34, residentes e domiciliados na Rua Presidente Kennedy, 771, Terra Boa - PR, e, **ANTONIO CARLOS RAMPAZZO**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 929.263-2 - SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 325.833.629-68, casado sob regime de comunhão universal de bens com a Srª **WANIA MARA NOBILE RAMPAZZO**, brasileira, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.623.112-6 - SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 810.622.149-00, residentes e domiciliados na Rua Presidente Kennedy, 661, Terra Boa - PR, CEP: 87240-000 proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Giruá II**, situado no Município de Alto Taquari/MT, sob matrículas 22 e 23, no 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Alto Taquari/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **153,9442** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **908.954/2009**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

josé carlos rampazzo
CPF: 348.734.149-20

ANTONIO CARLOS RAMPAZZO
CPF: 173.007.621-15

ONDINA de Queiroz rampazzo
CPF: 649139619-34

WANIA MARA NOBILE RAMPAZZO
CPF: 810.622.149-00

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário do Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 087/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Sidney Luiz de Matias Hass**, brasileiro, separado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 0268760-7 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 318.643.681-87, residente e domiciliado na Avenida Central, Quadra 16, Lotes 10 e 11, Bairro Setor E, Querência/MT, CEP 78643-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Colombo**, situado no Município de Querência/MT, matriculado sob os nºs 1.791 e 1.792, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Querência/MT.

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **53,7367** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **97938/2005**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Sidney Luiz de Matias Hass
CPF: 318.643.681-87

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário do Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 091/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Celso Bonfim dos Santos**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 17.940.538 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 242.216.359-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Cenilda Dias Gonçalves Bonfim dos Santos**, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 732.031 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 842.717.101-30, residentes e domiciliados na Rua Maria Arruda Müller, n. 137, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, CEP 78040-130; **Ivaldo bonfim dos Santos**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 37.042.425-6 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física

nº 405.197.679-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Denise Araujo Rabelo Bonfim dos Santos**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 35.291.829-9 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 224.649.378-19, residentes e domiciliados na Rua batista Raffi, n. 73, Bairro Nova Aparecida, Campinas-SP, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Firmo Pai**, situado no Município de **Porto dos Gaúchos/MT**, matriculado sob os nºs 2.616, 2.617, 2.619, 2.620, 2.353, 2.354, 3.291 e 8.269, no Cartório de Registro de Imóveis de Porto dos Gaúchos/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **16,0502** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **427100/2009**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Celso Bonfim dos Santos
CPF: 242.216.359-91

Cenilda Dias Gonçalves dos Santos
CPF: 842.717.101-30

Ivaldo Bonfim dos Santos
CPF: 405.197.679-34

Denise Araujo Rabelo Bonfim dos Santos
CPF: 224.649.378-19

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário do Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados para tomarem conhecimento da emissão de Despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 25 de agosto de 2014.

Ibson Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO/OFFICIO
Euribades dos Santos França	067.977.256-15	Leonardo Santos de Resende OAB/MT 6358	1846/2006	44895	Despacho fis. 133
Galbor Agropecuária Ltda	15.091.101/0001-92	Carlos Chagas Ferreira de Souza OAB/MS 8507	9647/2006	55413	Decisão Administrativa nº 607/SUNOR/SEMA/2014
Fernando Sampaio Novais	654.035.768-00	Mauro Borges Guimarães Brum CPF 278.016.161-20 Auro Lucio Rodrigues Ribeiro CPF 320.615.101-59	19279/2008	110836	Despacho nº 360/SUNOR/SEMA/2014
Valtuir Francisco Vieira	081.725.441-20	Héber Augusto Fernandes Teles OAB/GO 20.173	749158/2008	113691	Despacho nº 389/SUNOR/SEMA/2014
Lino Tosé Ambiel	557.319.029-68	Tadeu Múcio Galvão Marques OAB/MT 4.717/;	457800/2009	120260	Despacho nº 359/SUNOR/SEMA/2014

NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de **MANUTENÇÃO DO EMBARGO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 25 de agosto de 2014.

Ibson Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Nildo José Peccin	441.858.550-87	Ayslan Clayton Moraes OAB/MT 8.377	653542/2013	137869	122935	564/SUNOR/SEMA/2014
Agropecuária Vale do Rio Stein	03.096.039/0001-42	Sebastião Dias de Abreu CPF 109.054.721-87	468538/2011	140174	122613	452/SPA/SEMA/2013
Draga Porto Seguro Ltda - ME	05.290.669/0001-89	Bruno Rachid Jorge OAB/MT 15.936	563015/2013	139410	108331	749/SUNOR/SEMA/2014

NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a Decisão Administrativa que aplicou a sanção de multa nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar Recurso Administrativo ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

Ibson Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Rovilio Mascarello	134.542.009-97	Edson Luiz Massaro OAB/PR 20.633	640585/2009	120642	470/SUNOR/SEMA/2014
Adão Eugenio Ribeiro	053.307.691-91	Mayra Moraes de Lima OAB/MT 5.943	96114/2010	122672	719/SUNOR/SEMA/2014
Aurivaldo Melim	048.342.591-53	João Francisco Neves OAB/MT 9.352	303195/2009	115233	694/SUNOR/SEMA/2014
Madeira Nossa Senhora das Graças Ltda	04.769.392/0001-09	Vinicius Ribeiro Mota OAB/TM 10.491-B	742932/2009	109907	675/SUNOR/SEMA/2014
Jann Mad. Ind. Com. e Exportação Ltda	04.914.067/0001-92	Francisco Assis Dias de Freitas OAB/SP 5.802	507744/2008	112700	587/SUNOR/SEMA/2014
Aureo Eduardo Carvalho Freitas	151.689.051-53	Ari Frigeri OAB/MT 12.736	118361/2009	117727	702/SUNOR/SEMA/2014
Marcos Schoeberger	004.512.849-92	Elizabeth Macedo Silva OAB/MT 6.912	815800/2010	108971	691/SUNOR/SEMA/2014
Sander Rodrigo Guarneri e Cia Ltda	08726413/0001-60	Daiane Dambros Schmidt OAB/MT 11.765 Alessandra Panizi Souza OAB/MT 6.124 Renata Viviane da Silva OAB/MT 9.465	698006/2010	125982	682/SUNOR/SEMA/2014
Valdeni Nascimento da Silva	604.599.131-15	Wender Fran Rodrigues da Silva CPF 853.694.971-68	690842/2008	110390	678/SUNOR/SEMA/2014
Librelato Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	00471484/0002-38	Sandro Nasser Sicuti OAB/MT 5.126-A	576111/2008	106611	667/SUNOR/SEMA/2014
Laminadora Lachovicz	97.377.980/0001-88	João Ricardo Moreira OAB/MT 7.881 Jonny Rangek Moshage OAB/MT 7.694	632172/2009	120428	692/SUNOR/SEMA/2014
Incobema Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	14.913.438/0001-75	Jackson William de Arruda OAB/MT 6.369	346674/2007	102431	706/SUNOR/SEMA/2014
Helda Flora Soc. De Pres. Amb. e Turismo	07.524.629/0001-80	Lourival Alves Soares OAB/TO 3.216 Angelo Ferreira Gomes Filho OAB/MT 4.330	335428/2007	101674	732/SUNOR/SEMA/2014
Júlio César Timóteo Dias	044.206.338-59	Adriano Dornelles Dias OAB/MT 9.084-A	580298/2009	120453	618/SUNOR/SEMA/2014
Indústria e Comércio de Madeiras Crissiumal Ltda	15.959.711/0001-65	Daniel Winter OAB/MT 11.470	814052/2009	108672	560/SUNOR/SEMA/2014
Amásio Dionísio Me	26.819.334/0001-85	Luiz Henrique Magrani OAB/MT 8.836	374761/2008	112046	622/SUNOR/SEMA/2014
Alberto Rozin	093.333.040-53	Manoel Antônio de Rezende David OAB/MKT 6.078	556109/2009	118222	729/SUNOR/SEMA/2014
Madeira Juará Ltda	01.380.666/0003-47	Márcio Teixeira da Fonseca OAB/MT 8.393-B	612876/2009	120481	671/SUNOR/SEMA/2014
Nelio Rohsler	395.305.239-04	Carmem Cristina Garbosa OAB/MT 7.389	694528/2013	0562	723/SUNOR/SEMA/2014
Madeira Floresta Verde - Ltda	05.040.977/0001-45	Dainae Dambros Schmidt OAB/MT 11.765	508220/2008	105628	736/SUNOR/SEMA/2014
Aureo Eduardo Carvalho Freitas	151.689.051-53	Reginaldo Siqueira Faria OAB/MT 7.028	119222/2009	117653	666/SUNOR/SEMA/2014
Marcílio Cardoso de Faria	470.628.008-72	Charly Hoeger OAB/MT 12.668	537679/2009	100618	710/SUNOR/SEMA/2014
Florence Francio	877.763.671-68	Rogério Caprossi e Silva OAB/MT 6.183	683020/2009	120759	730/SUNOR/SEMA/2014
Maria Ines Pelissari	361.488.149-00	Miro Agostinho das Neves OAB/MT 12.818	325746/2009	119458	516/SUNOR/SEMA/2014
Antonio Pagnussatt	493.953.439-15	José Cralos Pereira de Lima OAB/MT 5.422-B	302552/2008	102193	548/SUNOR/SEMA/2014
Sebastião Braga	078.578.021-15	Wilson Roberto de Souza Moraes OAB/MT 4.834	325933/2009	119428	580/SUNOR/SEMA/2014
José Eduardo de Macedo Soares Junior	035.573.648-95	Alcides Batista de Lima Net OAB/MT 7.525	648144/2009	120928	637/SUNOR/SEMA/2014

José Pereira da Silva	204.259.379-68	Ináita Gomes Ribeiro Soares Carvalho Arnold OAB/MT 7.928	628554/2008	113731	627/SUNOR/SEMA/2014
João Lopes Guerreiro	119.975.839-68	Duilio Piato Júnior OAB/MT 3.719	186053/2009	111109	522/SUNOR/SEMA/2014
Compensados Terra Nova Ltda	36.908.804/0001-30	Diomar Rezzieri OAB/MT 10.601	22990/2009	113628	572/SUNOR/SEMA/2014
José Gonçalves Filho	075.682.586-53	Tadeu Múcio Galvão Marques Vallim OAB/MT 4.717	155331/2008	105887	638/SUNOR/SEMA/2014
Osmar Posser e Zilmar	660.629.428-20	Ricardo Luiz Huck OAB/MT 5.651 Jonas J. F. Bernardes OAB/MT 8.247	403437/2012	135254	471/SUNOR/SEMA/2014
Auto Posto Novo Horizonte	01.169.309/0001-72	Márcio Teixeira da Fonseca OAB/MT 8.393-A	239850/2009	101010	697/SUNOR/SEMA/2014

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação. Cuiabá, 25 de agosto de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
Marcio Zimmermam	874.206.609-36	Alcides Batista de Lima Neto OAB/MT 7.525	308374/2009	119377	373/SUNOR/SEMA/2014
Reical Ind. e Com. De Cálciário	26.765.453/0002-83	Jatabairu Francisco Nunes OAB/MT 4.903	219322/2007	101865	388/SUNOR/SEMA/2014
Antonio Carlos Baptista	969.465.208-15	Ari Frigeri OAB/MT 12.736	98243/2009	117596	384/SUNOR/SEMA/2014
Reical Ind. e Com. De Cálciário	26.765.453/0002-83	Jatabairu Francisco Nunes OAB/MT 4.903	219308/2007	101866	387/SUNOR/SEMA/2014
João Carlos Martins	488.161.408-87	Francisco Carlos Araújo CPF 494.492.149-72	2500/2007	101642	Despacho fls. 95
Walmir Naves Coco e Outra	457.707.519-91	Liana Gprete Roque Sagin OAB/MT 10.486 Luciana Castanho Sagin OAB/MT 11.522	56317/2009	115972	400/SUNOR/SEMA/2014

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

CIENTIFICA:

O Autuado, pessoa física, abaixo relacionado sobre a emissão de Despacho, que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportuniza ao Autuado a apresentação de **Defesa Administrativa** no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 25 de agosto de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCURADOR Nº OAB
Edson Teixeira Soares	026.084.361-02	602111/2010	119038	Paulo Roberto Tavares de Sena OAB/MT 6.432-B

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 026, de 16 de janeiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011, artigos e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013 e artigo 122 do Decreto n.º 6.514 de 22 de julho de 2008.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a emissão de Decisão Interlocutória, podendo apresentar **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 25 de agosto de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO INTER-LOCUTÓRIA
Fernando Augusto Brasil	030.580.406-52	Marcus Cristiano Brasil CPF 010.033.486-53	577871/2007	109831	204/SPA/SEMA/2011
José Ricardo	507.715.589-53	Jakson Roberto Paschoal OAB/PR 33.440	219267/2010	121638	1860/SPA/SEMA/2011
GPVAV – Garcia Pavimentação Ltda	07.303.816/0001-33	Joacane Ribeiro CPF 797.302.211-20	919474/2010	119147	1827/SPA/SEMA/2011
José Iris Engel	095.795.428-05	Julia Jane Brandão Martins Garcia OAB/MT 7.580	898649/2010	113329	2028/SPA/SEMA/2011
Aguinaldo Figueiredo da Silva	604.469.511-53	Júlia Tereza Pereira Leite OAB/MT 6.528	604739/2010	109900	1433/SPA/SEMA/2011
André Luiz Thume	754.534.529-00	Marcos Aparecido Rodrigues OAB/MT 4.591-B	660753/2010	126161	1420/SPA/SEMA/2011
Antonio Carlos Xavier	251.884.881-91	Washington Alvaranga Neto OAB/GO 27.018	346778/2010	117872	1891/SPA/SEMA/2011
Brenco – Companhia Brasileira de Energia	08.070.566/0017-69	Paulo Eduardo Dalanesi CPF 261.629.178-94	697735/2010	108780	1583/SPA/SEMA/2011
Ademir Lizzoni	904.453.171-91	Edgar Angelo de Souza OAB/MT 9938-B	458088/2010	124427	1440/SPA/SEMA/2011
José Armando Machado	327.787.161-49	Emanuel Pereira Borges CPF 531.668.411-72	660991/2010	125044	1353/SPA/SEMA/2011
Albino de Campos Chimit e Cia Ltda	03.339.248/0001-70	Celso Bubby Reimer dos Santos OAB/MT 8.543	907008/2010	103813	1432/SPA/SEMA/2011
Ana Cristina Gemi e outros	014.798.159/00	Fabiano Violi Fachinei OAB/MT 5.425-B	11366/2010	122449	1553/SPA/SEMA/2011
Gonçálio Domingos de Amorim	523.042.481-87	José Patrocínio de Brito Junior OAB/MT 4.636	916695/2009	107424	1623/SPA/SEMA/2011
Alcides Vander Tomain	569.996.746-04	Lúcia Munaro Tacca CPF 208.784.431-34	457514/2010	125126	1585/SPA/SEMA/2011
Antonio Rodrigues de Sousa	299.468.241-91	Pedro Henrique Gonçalves OAB/MT 11.999	855936/2010	109910	1770/SPA/SEMA/2011
José Carlos da Silva	284.313.161-87	Alcy Borges Lira OAB/MT 1.096	678268/2010	124487	1951/SPA/SEMA/2011
Donizetti Aparecido da Silva	888.205.808-53	Wellington Cardoso Ribeiro OAB/MT 11.991	20360/2010	122715	1563/SPA/SEMA/2011
Duartino Abgail de Brito	035.084.301-54	Willian Prehl OAB/MT 12.526	469484/2010	118762	1619/SPA/SEMA/2011
Amilton Rogério Lando	549.089.575-68	Cássia Cristina da Silva OAB/MT 4.865	36198/2010	120857	1492/SPA/SEMA/2011
Esquadrías Bona Ltda	00.181.914/0002-87	Miro Agostinho das Neves OAB/MT 12818	298963/2009	118203	1933/SPA/SEMA/2011
Eliana Alves Aragão de Seixas	054.786.658-51	Anésio Ribeiro Junior OAB n.º 9.491	566764/2007	109227	2188/SPA/SEMA/2011
Cloaldo do Prado	164.531.598-30	Rodrigo Carlos Berço OAB n.º 8.435	65029/2008	102373	2190/SPA/SEMA/2011
Arni Alberto Spirring	195.972.669-20	Helena Souza Theeves CPF n.º 805.714.091-72	208410/2010	120093	1554 /SPA/SEMA/2011

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de **ANULAÇÃO/CANCELAMENTO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 25 de agosto de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Lactínicos Cajes Ltda	01.586.624/0001-03	Helton Carlos de Medeiros Filho – OAB/MT 11.658	401926/2008	110036	689/SUNOR/SEMA/2014
Juara Comercio de Com. Ltda	36.900.058/0003-09	Rodrigo Carlos Berço OAB/MT 8.435	564958/2008	111416	676/SUNOR/SEMA/2014
Alberto Luiz Francio	027.863.389-72	Rogério Caporossi e Silva OAB/MT 6.183	751407/2009	120744	712/SUNOR/SEMA/2014
Viação Xingu Ltda	01.975.420/0001-56	Mayra Moraes de Lima OAB/MT 5.943	167002/2011	129717	455/SUNOR/SEMA/2014
Luicilio Jacomel	062.631.949-87	Liana Gorete Roque Sagin OAB/MT 10.486	567856/2008	113505	652/SPA/SEMA/2013
Airton Luiz Marchioretto	435.451.570-91	Mayra Moraes de Lima OAB/MT 5.943 Raimundo Pacheco Sampaio OAB/MT 11.397	502511/2008	111908	467/SUNOR/SEMA/2014

Ervino Stubbe	153.704.539-34	Patricia Quessada Milan OAB/MT 7.131	655297/2009	120307	739/SUNOR/SEMA/2014
Osmar Posser e Zilmar	660.629.428-20	Ricardo Luiz Huck OAB/MT 5.651 Jonas J.F. Bernardes OAB/MT 8.247	402800/2012	118073	713/SUNOR/SEMA/2014
Ervino Stubbe	153.704.539-34	Patricia Quessada Milan OAB/MT 7.131	652654/2009	120308	738/SUNOR/SEMA/2014
Marciane Heep	061.605.249-92	Norberto Heep CPF 545.907.529-72	239115/2013	137889	824/SUNOR/SEMA/2014
Marciane Heep	061.605.249-92	Norberto Heep CPF 545.907.529-72	239233/2013	137885	825/SUNOR/SEMA/2014
Marciane Heep	061.605.249-92	Norberto Heep CPF 545.907.529-72	239088/2013	137890	823/SUNOR/SEMA/2014

PORTARIA Nº. 409, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Outorga a MARIA BONITA ENERGIA S.A. o direito de uso dos Recursos Hídricos para a derivação de água no córrego Sete de Setembro.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 030/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 20 de agosto de 2014, acostado às fls. 74 a 75 do processo SAD Nº 688917/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a MARIA BONITA ENERGIA S.A. III, inscrita no CNPJ nº 15.268.067/0001-89, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 688917/2013, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no córrego Sete, afluente pela margem esquerda do rio Juruena, bacia Amazônica, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 1,00 MW, referente à Central Geradora Hidrelétrica Maria Bonita III, zona rural do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas do ponto de derivação (barragem): 11°04'29,91" de Latitude Sul e 58°30'09,90" de Longitude Oeste, no córrego Sete de Setembro, afluente pela margem esquerda do Rio Juruena, sub-bacia do rio Juruena, bacia do Amazônica UPG-A-14;

II- as vazões remanescentes, no trecho de vazão reduzida, serão de acordo com a Tabela 2 do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. A Outorgada deverá efetuar monitoramento pluviométrico, fluviométrico, limnométrico, sedimentométrico e de qualidade da água de acordo com a Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 03 de 10/08/2010 e encaminhar o número desses postos para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA-MT.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de agosto de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de agosto de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Série de Vazões Médias Mensais Afluentes a CGH Maria Bonita III – AD=557,40 Km²

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1977	15,36	19,26	32,85	28,56	19,52	12,51	7,56	3,95	2,68	3,04	5,60	10,05
1978	22,07	22,00	27,39	26,19	21,68	17,40	8,62	4,49	3,08	3,15	3,42	16,31
1979	38,10	42,45	44,14	35,53	20,51	11,41	5,85	3,35	2,64	2,29	3,20	4,68
1980	13,06	19,99	34,98	30,60	18,39	9,71	5,15	2,93	1,96	1,83	2,71	6,87
1981	13,92	26,29	30,86	31,43	16,37	4,45	1,37	0,38	0,27	0,88	6,63	10,40
1982	29,17	29,08	33,60	21,62	12,32	5,35	2,06	0,75	1,30	1,94	6,62	6,95
1983	14,34	33,12	32,77	36,09	13,79	7,26	2,93	0,77	0,22	0,43	4,69	12,01
1984	26,68	24,25	23,69	28,71	24,14	15,79	8,35	4,44	3,70	4,56	7,29	12,21
1985	17,28	20,81	26,87	32,60	27,42	15,99	9,01	4,85	3,69	6,30	6,41	11,32
1986	22,66	28,31	36,45	37,43	27,77	18,66	11,50	5,96	4,68	4,32	5,02	8,31
1987	14,56	20,86	29,33	35,17	23,80	15,65	8,59	4,47	3,14	2,55	4,35	6,97
1988	15,36	24,17	34,85	37,19	27,03	18,24	9,93	4,98	3,12	3,30	4,47	5,43
1989	15,13	26,01	32,20	36,62	29,88	14,78	8,28	4,81	3,03	2,34	3,01	7,02
1990	16,66	26,73	29,61	20,01	16,67	10,85	5,98	3,17	2,28	2,22	4,47	11,16
1991	18,38	21,76	34,24	33,50	16,12	6,41	4,85	3,93	2,39	2,52	4,48	5,86
1992	10,98	16,93	26,52	23,10	16,10	9,27	5,26	3,27	3,52	3,23	5,14	10,18
1993	20,15	33,32	37,29	34,70	25,80	16,43	9,20	5,26	4,02	3,69	7,29	17,61
1994	31,83	35,99	37,01	31,41	23,55	15,77	9,58	5,38	4,28	3,12	1,37	8,17
1995	19,22	25,43	28,29	26,95	22,77	14,12	8,01	4,28	3,41	3,64	6,90	11,61
1996	16,50	19,67	30,63	28,48	20,89	12,59	7,16	4,66	3,57	4,40	6,54	9,05
1997	16,68	22,96	34,00	33,53	24,26	16,40	8,52	4,98	4,05	3,43	3,17	8,99
1998	13,51	15,55	22,60	22,64	18,50	4,53	1,57	3,89	3,13	2,37	5,03	7,95
1999	10,65	12,98	23,22	21,63	17,46	11,17	6,41	3,21	3,22	2,85	3,67	7,16
2000	13,42	21,05	27,09	23,81	17,05	9,71	6,03	2,47	3,38	3,27	7,38	9,25
2001	13,54	22,06	24,05	18,99	15,71	10,27	5,25	2,12	2,06	2,58	4,91	15,30
2002	25,81	27,60	29,79	27,78	20,61	12,30	7,31	4,86	4,09	4,44	6,43	17,12
2003	23,25	36,83	39,53	37,30	24,53	17,69	9,74	6,06	4,88	4,67	7,78	8,31
2004	21,21	28,61	30,86	28,98	20,23	13,70	7,60	4,39	3,77	3,53	6,67	7,82
2005	14,19	24,65	38,97	32,09	22,00	13,98	7,80	4,26	3,03	4,21	8,86	20,84
2006	29,18	37,77	34,68	41,89	27,55	18,25	10,23	5,22	3,87	5,03	9,07	20,32
2007	19,82	33,10	34,17	28,76	16,36	9,69	5,39	2,14	1,45	1,73	8,12	14,36
2008	27,57	38,46	40,14	37,49	19,58	11,62	5,49	2,78	1,69	1,67	2,48	9,24
2009	19,77	36,42	40,23	32,75	25,49	14,44	5,22	3,64	2,81	3,63	8,87	21,45
2010	31,01	31,61	38,09	34,41	12,82	5,13	3,14	1,45	1,35	1,17	2,45	4,57
2011	16,63	24,54	46,60	43,38	7,52	2,96	1,32	-	-	-	-	-
Mínimo	10,65	12,98	22,60	18,99	7,52	2,96	1,32	0,38	0,22	0,43	1,37	4,57
Média	19,65	26,59	32,79	30,89	20,41	12,13	6,58	3,75	2,93	3,07	5,43	10,73
Máximo	38,10	42,45	46,60	43,38	29,88	18,66	11,50	6,06	4,88	6,30	9,07	21,45

ANEXO II

Vazões Remanescentes a serem Subtraídas das Vazões Naturais Afluentes a CGH Maria Bonita III

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Mínima (m³/s)	1,065	1,298	2,260	1,899	0,752	0,296	0,132	0,038	0,022	0,043	0,137	0,457

PORTARIA Nº. 408, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Outorga a MARIA BONITA ENERGIA S.A. o direito de uso dos Recursos Hídricos para a derivação de água no córrego Sete de Setembro.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 031/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 20 de agosto de 2014, acostado às fls. 70 a 71 do processo SAD Nº 688884/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Maria Bonita Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 15.268.067/0001-89, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 688884/2013, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no córrego Sete, afluente pela margem esquerda do rio Juruena, bacia Amazônica, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 1,00 MW, referente a Central Geradora Hidrelétrica Maria Bonita I, zona rural do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas do ponto de derivação (barragem): 11º04'55,02" de Latitude Sul e 58º30'33,04" de Longitude Oeste, no córrego Sete de Setembro, afluente pela margem esquerda do Rio Juruena, sub-bacia do rio Juruena, bacia do Amazônica UPG-A-14;

II- as vazões remanescentes, no trecho de vazão reduzida, serão de acordo com a Tabela 2 do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. A Outorgada deverá efetuar monitoramento pluviométrico, fluviométrico, limnométrico, sedimentométrico e de qualidade da água de acordo com a Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 03 de 10/08/2010 e encaminhar o número desses postos para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA-MT.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de agosto de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de agosto de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ibson Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I**Série de Vazões Médias Mensais Afluentes a CGH Maria Bonita I – AD=457,60 Km²**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1977	12,70	15,76	26,89	23,37	15,98	10,24	6,19	3,23	2,19	2,48	4,58	8,22
1978	18,06	18,00	22,42	21,43	17,74	14,24	7,06	3,68	2,52	2,58	2,79	13,35
1979	31,18	34,74	36,13	29,07	16,79	9,34	4,79	2,74	2,16	1,88	2,62	3,83
1980	10,69	16,36	28,63	25,04	15,05	7,94	4,21	2,40	1,60	1,50	2,22	5,63
1981	11,39	21,52	25,25	25,75	13,41	3,66	1,12	0,32	0,22	0,73	5,45	8,54
1982	23,98	23,90	27,62	17,77	10,13	4,40	1,69	0,61	1,07	1,60	5,44	5,71
1983	11,79	27,22	26,94	29,67	11,34	5,97	2,41	0,63	0,18	0,36	3,85	9,87
1984	21,93	19,93	18,69	22,58	18,99	12,42	6,57	3,49	2,91	3,59	5,73	9,61
1985	13,59	16,36	21,13	25,64	21,56	12,58	7,08	3,82	2,90	4,95	5,04	8,91
1986	17,82	22,27	28,67	29,44	21,84	14,68	9,05	4,69	3,68	3,40	3,95	6,54
1987	11,45	16,41	23,07	27,66	18,72	12,31	6,75	3,52	2,47	2,00	3,42	5,48
1988	12,08	19,01	27,41	29,25	21,26	14,35	7,81	3,92	2,45	2,59	3,51	4,27
1989	11,90	20,46	25,68	29,97	24,45	12,09	6,78	3,93	2,48	1,91	2,46	5,52
1990	13,10	21,02	23,29	15,73	13,11	8,88	4,89	2,59	1,87	1,82	3,68	9,18
1991	15,11	17,88	28,15	27,54	13,25	5,27	3,98	3,22	1,95	2,02	3,52	4,61
1992	8,63	13,32	21,33	18,62	12,66	7,29	4,14	2,57	2,77	2,54	4,04	8,01
1993	15,85	26,20	29,32	27,29	20,29	12,92	7,24	4,14	3,16	2,90	5,74	13,85
1994	25,03	28,30	29,10	24,71	18,52	12,40	7,53	4,23	3,37	2,46	1,13	6,72
1995	15,80	20,00	22,25	21,20	17,91	11,10	6,30	3,36	2,68	2,86	5,43	9,13
1996	12,97	15,47	24,09	22,40	16,43	9,90	5,63	3,67	2,81	3,46	5,14	7,11
1997	13,12	18,06	26,74	26,37	19,08	12,90	6,70	3,91	3,19	2,69	2,50	7,07
1998	10,63	12,23	17,77	17,80	14,55	3,73	1,29	3,06	2,46	1,90	3,96	6,25
1999	8,38	10,21	18,26	17,01	13,73	8,79	5,04	2,52	2,53	2,24	2,89	5,63
2000	10,55	16,55	21,30	18,72	13,41	7,64	4,74	1,96	2,66	2,57	5,80	7,28
2001	10,65	17,35	18,91	14,93	12,35	8,08	4,13	1,67	1,62	2,03	3,86	12,03
2002	20,30	21,71	23,43	21,85	16,21	9,67	5,75	3,82	3,22	3,49	5,06	13,46
2003	18,28	28,96	31,09	29,33	19,29	13,91	7,66	4,76	3,84	3,67	6,12	6,53
2004	16,68	22,50	24,27	22,80	15,91	10,78	5,98	3,45	2,97	2,77	5,25	6,15
2005	11,16	19,39	30,64	25,23	17,30	10,99	6,14	3,35	2,38	3,31	6,97	16,39
2006	22,95	29,70	27,28	31,02	21,67	2,94	0,89	0,22	0,19	1,91	2,63	6,03
Mínimo	8,38	10,21	17,77	14,93	10,13	2,94	0,89	0,22	0,18	0,36	1,13	3,83
Média	15,26	20,36	25,19	23,97	16,76	9,71	5,32	2,98	2,35	2,47	4,16	8,03
Máximo	31,18	34,74	36,13	31,02	24,45	14,68	9,05	4,76	3,84	4,95	6,97	16,39

ANEXO II**Vazões Remanescentes a serem Subtraídas das Vazões Naturais Afluentes a CGH Maria Bonita I**

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Mínima (m³/s)	1,853	2,474	3,061	2,913	2,037	1,180	0,646	0,363	0,285	0,301	0,505	0,976

PORTARIA Nº. 407, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Outorga a MARIA BONITA ENERGIA S.A. o direito de uso dos Recursos Hídricos para a derivação de água no córrego Sete de Setembro.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 032/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 20 de agosto de 2014, acostado às fls. 49 a 50 do processo SAD Nº 688905/2013 apenso ao processo SAD Nº 688884/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Maria Bonita Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 15.268.067/0001-89, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 688905/2013 o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no córrego Sete, afluente pela margem esquerda do rio Juruena, bacia Amazônica, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 1,00 MW, referente a Central Geradora Hidrelétrica Maria Bonita I, zona rural do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas do ponto de derivação (barragem): 11°06'14,74" de Latitude Sul e 58°31'59,57" de Longitude Oeste, no córrego Sete de Setembro, afluente pela margem esquerda do Rio Juruena, sub-bacia do rio Juruena, bacia do Amazônica UPG-A-14;

II- as vazões remanescentes, no trecho de vazão reduzida, serão de acordo com a Tabela 2 do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. A Outorgada deverá efetuar monitoramento pluviométrico, fluviométrico, limnimétrico, sedimentométrico e de qualidade da água de acordo com a Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 03 de 10/08/2010 e encaminhar o número desses postos para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA-MT.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de agosto de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de agosto de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Iison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Série de Vazões Médias Mensais Afluentes a CGH Maria Bonita I – AD=457,60 Km²

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1977	12,70	15,76	26,89	23,37	15,98	10,24	6,19	3,23	2,19	2,48	4,58	8,22
1978	18,06	18,00	22,42	21,43	17,74	14,24	7,06	3,68	2,52	2,58	2,79	13,35
1979	31,18	34,74	36,13	29,07	16,79	9,34	4,79	2,74	2,16	1,88	2,62	3,83
1980	10,69	16,36	28,63	25,04	15,05	7,94	4,21	2,40	1,60	1,50	2,22	5,63
1981	11,39	21,52	25,25	25,75	13,41	3,66	1,12	0,32	0,22	0,73	5,45	8,54
1982	23,98	23,90	27,62	17,77	10,13	4,40	1,69	0,61	1,07	1,60	5,44	5,71
1983	11,79	27,22	26,94	29,67	11,34	5,97	2,41	0,63	0,18	0,36	3,85	9,87
1984	21,93	19,93	18,69	22,58	18,99	12,42	6,57	3,49	2,91	3,59	5,73	9,61
1985	13,59	16,36	21,13	25,64	21,56	12,58	7,08	3,82	2,90	4,95	5,04	8,91
1986	17,82	22,27	28,67	29,44	21,84	14,68	9,05	4,69	3,68	3,40	3,95	6,54

1987	11,45	16,41	23,07	27,66	18,72	12,31	6,75	3,52	2,47	2,00	3,42	5,48
1988	12,08	19,01	27,41	29,25	21,26	14,35	7,81	3,92	2,45	2,59	3,51	4,27
1989	11,90	20,46	25,68	29,97	24,45	12,09	6,78	3,93	2,48	1,91	2,46	5,52
1990	13,10	21,02	23,29	15,73	13,11	8,88	4,89	2,59	1,87	1,82	3,68	9,18
1991	15,11	17,88	28,15	27,54	13,25	5,27	3,98	3,22	1,95	2,02	3,52	4,61
1992	8,63	13,32	21,33	18,62	12,66	7,29	4,14	2,57	2,77	2,54	4,04	8,01
1993	15,85	26,20	29,32	27,29	20,29	12,92	7,24	4,14	3,16	2,90	5,74	13,85
1994	25,03	28,30	29,10	24,71	18,52	12,40	7,53	4,23	3,37	2,46	1,13	6,72
1995	15,80	20,00	22,25	21,20	17,91	11,10	6,30	3,36	2,68	2,86	5,43	9,13
1996	12,97	15,47	24,09	22,40	16,43	9,90	5,63	3,67	2,81	3,46	5,14	7,11
1997	13,12	18,06	26,74	26,37	18,52	12,90	7,53	4,23	3,37	2,46	1,13	6,72
1998	10,63	12,23	17,77	17,80	14,55	3,73	1,29	3,06	2,46	1,90	3,96	6,25
1999	8,38	10,21	18,26	17,01	13,73	8,79	5,04	2,52	2,53	2,24	2,89	5,63
2000	10,55	16,55	21,30	18,72	13,41	7,64	4,74	1,96	2,66	2,57	5,80	7,28
2001	10,65	17,35	18,91	14,93	12,35	8,08	4,13	1,67	1,62	2,03	3,86	12,03
2002	20,30	21,71	23,43	21,85	16,21	9,67	5,75	3,82	3,22	3,49	5,06	13,46
2003	18,28	28,96	31,09	29,33	19,29	13,91	7,66	4,76	3,84	3,67	6,12	6,53
2004	16,68	22,50	24,27	22,80	15,91	10,78	5,98	3,45	2,97	2,77	5,25	6,15
2005	11,16	19,39	30,64	25,23	17,30	10,99	6,14	3,35	2,38	3,31	6,97	16,39
2006	22,95	29,70	27,28	31,02	21,67	2,94	0,89	0,22	0,19	1,91	2,63	6,03
Mínimo	8,38	10,21	17,77	14,93	10,13	2,94	0,89	0,22	0,18	0,36	1,13	3,83
Média	15,26	20,36	25,19	23,97	16,76	9,71	5,32	2,98	2,35	2,47	4,16	8,03
Máximo	31,18	34,74	36,13	31,02	24,45	14,68	9,05	4,76	3,84	4,95	6,97	16,39

ANEXO II

Vazões Remanescentes a serem Subtraídas das Vazões Naturais Afluentes a CGH Maria Bonita I

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Mínima (m ³ /s)	1,526	2,036	2,519	2,397	1,676	0,971	0,532	0,298	0,235	0,247	0,416	0,803

PORTARIA Nº. 410 DE 26 AGOSTO DE 2014.

Outorga a Fernando Basso Daltozo o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão dos Perdidos.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1299/GO/CCRH/SURH/2014 de 22 de agosto de 2014, acostado às fls. 37 e 38 do processo SAD Nº 648543/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Fernando Basso Daltozo, inscrito no CPF: 431.653.620-68, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 648543/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão dos Perdidos, com a finalidade de irrigação de 175,0 ha das culturas de soja, milho, arroz, feijão e algodão, pelo sistema de irrigação com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Poxoréu, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA- 4 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação: 15°22'11" de latitude Sul e 54°16'17" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 729,16 m³/h (0,2025 m³/s ou 202,5 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.577.171,76 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 01 em Anexo;

II- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 22 de agosto de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de agosto de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ilsou Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Ribeirão dos Perdidos

Coordenada Geográfica – Lat. 15°22'11"S e Long. 54°16'17"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,2025	0,2025	0,2025	0,2025	0,2025	0,2025	0,2025	0,2025	0,2025	0,2025	0,2025	0,2025
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	12	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

PORTARIA Nº. 412 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Outorga a LOIRE TEREZINHA BECHI BOCCHI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Macaco.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1295/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 20 de agosto de 2014, acostado às fls. 57 e 58 do processo SAD Nº 518337/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Loire Terezinha Bechi Bocchi, inscrita no CPF: 737.179.599-72, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 518337/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Macaco, com a finalidade de irrigação de 66,99 ha das culturas de soja, milho, feijão, e outras pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (66,99 ha): 12°03'07,20" de Latitude Sul e 55°39'15,41" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 215,0 m³/h (0,0597 m³/s ou 59,72 L/s), totalizando um volume máximo anual de 434.299,44 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de agosto de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de agosto de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Ribeirão Macaco

Coordenada Geográfica – Lat. 12°03'07,20"S e Long. 55°39'15,41"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597	0,0597
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período (dias/mês)	7	7	7	7	9	16	13	15	4	8	1	7

PORTARIA Nº. 411 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Outorga a INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO – IMA-MTO direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Lourencinho.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1297/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 21 de agosto de 2014, acostado às fls.48 e 50 do processo SAD Nº 123364/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Instituto Matogrossense do Algodão, inscrito no CNPJ:08.706.600/0001-81, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 123364/2014, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Lourencinho, com a finalidade de irrigação de 38,3 hadas culturas de soja, algodão e dendê pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central e gotejamento, zona rural do Município de Rondonópolis, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-05 – São Lourenço, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 1 (Pivô Central e área de 34,20 ha): 16°33'10,8" de Latitude Sul e 54°38'41,5" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 148,40 m³/h (0,041222 m³/s ou 1,10 l/s), totalizando um volume máximo anual de 290.715,60 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação 2 (Gotejamento e área de 4,10 ha): 16°33'10,8" de Latitude Sul e 54°38'41,5" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 3,96 m³/h (0,0011 m³/s ou 1,10 l/s), totalizando um volume máximo anual de 4.237,00 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de agosto de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de agosto de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – Córrego Lourencinho – Captação 1

Coordenada Geográfica – Lat. 16°33'10,8"S e Long. 54°38'41,5"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412	0,0412
Tempo (h/dia)	6	6	6	5	8	8	10	11	10	7	7	6
Período (dias/mês)	5	5	4	30	30	30	30	31	30	30	10	4

Tabela 2 – Córrego Lourencinho – Captação 2

Coordenada Geográfica – Lat. 16°33'10,8"S e Long. 54°38'41,5"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	31	-	-

PORTARIA Nº. 406, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Outorga a ANGELO RODRIGUES DE BRITO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego Papagaio.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1300/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 25 de agosto de 2014, acostado às fls. 51 a 53 do processo SAD Nº 508600/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Ângelo Rodrigues de Brito, inscrito no CPF: 104.560.079-20, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 508600/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no córrego Papagaio, para irrigar 161,44 ha das culturas de soja, milho, algodão e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Mutum/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação - (161,44 ha): 13°18'17,27"S de Latitude Sul e 55°41'11,37"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 616,00 m³/h (0,17111 m³/s ou 171,11 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.049.664,00 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 25 de agosto de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Ilsou Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Córrego Papagaio
Coordenada Geográfica – Lat. 13°38'17,27"S e Long. 55°41'11,37"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1711	0,1711	0,1711	0,1711	0,1711	0,1711	0,1711	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	10	22	23	27	31	17	12	-	-

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº. 46/2014/SEEL/FUNDED**

Designa servidor para responder como Agente Público de Controle da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer e do Fundo Desenvolvimento Desportivo do Estrado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 14, inciso I, II e III, do Decreto Nº. 1.341, de 26 de Dezembro de 1996 e Art. 15 e 16 do Decreto Nº. 6.035 de 30 de Junho de 2005;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora **Jucilene Rodrigues dos Santos Andrade**, Analista de Desenvolvimento Econômico Social, perfil: Contador, para responder como **Agente Público de Controle** da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL e do Fundo Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED .

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 44/2014/SEEL publicada no D.O em 05/08/2014, pg. 15.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Curitiba – MT, de 29 de Agosto de 2014.

Douglas Resende
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Em substituição
(original assinada)

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 027/2014.

2º - AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no Edital de **Concorrência Pública – nº 027/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, para construção de Pontes de Concreto integrantes do Programa de Obras de Arte Especiais do Estado de Mato Grosso, PROCON-CRETO, constantes dos Lotes 11, 12 e 13.

ONDE SE LÊ:

RIVOLI DO BRASIL S.P.A – Lotes: 11, 12 e 13, por não atender o item 14.5, alínea "c" do edital;

LEIA-SE:

RIVOLI DO BRASIL S.P.A – Lotes: 11, 12 e 13, por não atender o item 14.5, alíneas "b 3.4"; "d", e "e" do edital.

Curitiba, 29 de agosto de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO DECIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 002/10

PROCESSO: 28.106-7/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.106-7/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 002/10, firmado com o Município de TANGARA DA SERRA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 119 (Cento e Dezenove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 002/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT- 480.

Extrato do Termo Aditivo nº 040/2013/01/03 - SETPU

Processo nº 636958/2012- SETPU

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da SETPU.

Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos referente à Ata de Registro de Preços 028/2012-SAD, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de setembro de 2014 até 08 de setembro de 2015, mantendo-se as demais condições contratuais.

Partes: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Ordem de Serviço n. 001/2014/SUPE/SETPU

Fica autorizada a empresa CONSULTE CONSULTORES DE ENGENHARIA LTDA, a partir do dia 6 de março de 2014, a dar início a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Social, em Rodovias que integram o Sistema Rodoviário Estadual a saber: Rodovia MT-100 – Cuiabá – Entrº MT-246 – Acorizal (Entrº BR-364/163) Jangada 26,2 km – Rodovia MT-010 do Entrº MT-246 – (Entrº BR 364/163) Rosário Oeste – 125,2 Km; Rodovia MT-040 (Rod. Palmiro Paes de Barros) – Santo Antônio do Leverger – Barão de Melgaço – 88,9 km; Rodovia MT-351, Chapada (Rod. Vicente Bezerra Neto) Entrº da MT – 251(Chapada) ao Lago do Manso – 79,5 km; Rodovia MT-407 – Rod. Dos Imigrantes – Entrº Trevo do Lagarto Entrº BR 163/364 – 29,3 km; Rodovia MT-100 – Alto Araguaia (Entrº BR 364) à Alto Taquari – Divisa MS – 95,0 km; Rodovia MT-130 – Paranatinga (Entrº MT- 220) à Santiago do Norte – (Entrº MT-324) – 135,0 km e Rodovia MT – 320 – Nova Santa Helena (Entrº BR -163) à Alta Floresta – 210,0 km, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 050/2014/00/00 – SETPU.

Ordem de Serviço n. 007/2013/SUPE/SETPU

Fica autorizada a empresa CONSULTE CONSULTORES DE ENGENHARIA LTDA, a partir do dia 1 de outubro de 2013, a dar início a execução dos estudos de viabilidade técnica, sócio-econômica, financeira e aspectos ambientais para implantação do sistema de concessão de serviços públicos rodoviários que integram o sistema Rodoviário Estadual, a saber: Lote Único, Rodovia MT-225, Trecho: Sorriso (Entrº BR-163) Coordenada (657.653,88 E: 8.642.837,44S) – Vera – Feliz Natal, Coordenadas (726.263,87E: 8.630875,52S), Cerca de 69,00 Km; 2 – MT-423, Trecho: Sinop (Entrº BR-163) Coordenadas (679.027,97E: 8.735.464,41S) – Claudia – União do Sul Coordenada (787.805,69E:8.724.009,11S) Cerca DE 140,00 Km; 3 – Rodovia MT-338, Trecho: Novo Paraná Coordenada (476.100,25E: 8.715.802,02S) – Itanhanga – Ana Terra, Coordenada (549.903,82E: 8.598.552,32S)Cerca de 178,00 Km; 4- Tabaporã, Coordenada (497.660,68E: 8.724.605,58) Cerca de 170,00 Km; 5 – Rodovia MT-325 Trecho Juara, Coordenada (443.462,96E: 8.754.943,13S) – Entrº MT-220 – Entrº MT-170 – Juína Coordenada (302.943,22E: 8.735.792,42S) Cerca de 220 Km- 6 – Rodovia MT-140, Trecho: Sinop – (Entrº BR-163), Coordenada (663.192,36E: 8.684.991,37S) – Santa Carmem , Coordenada (687.486,48E: 8.676.816,46S),Cerca de 35,00 Km- 7 Rodovia MT-248, Trecho: Serra Azul – Entrº BR-174, Coordenada (271.647,99E: 8.295.155,53S) – Jaurú Coordenada (298.700,78E: 8.803.928,54S) Cerca de 35,00 Km, 8 – Rodovia MT-235, Trecho Santa Rita do Trivelato, Coordenada (687.668,41E: 8.472.240,45S) – MT235 – MT-140 – Água Limpa Coordenada (743.159,87E: 8.516.882,18S), Cerca de 80,00 Km, 9 – Rodovia MT-487, Entrº BR-163 Coordenada (654.391,000E: 8.638.304,000N), com 60,078 Km – 10 – MT-443, Trecho Entrº MT-487 (Comunidade Barreiro) Coordenada (647.716,000E: 8.649.376,000N), com 14,98 Km, totalizando 75,058, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 287/2013/00/00 – SETPU.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 119/2014 DATA 25/08/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	237/2014	PRISMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	MT- 423
OIS Nº 120/2014 DATA 25/08/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	236/2014	PRISMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	MT- 410
OIS Nº 121/2014 DATA 25/08/2014	Serviços de Reforma de Ponte de Madeira	226/2014	PRISMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	MT-299
OIS Nº 122/2014 DATA 25/08/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	232/2014	PRISMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	MT- 491
OIS Nº 118/2014 DATA 19/08/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	355/2014	STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	várias Rodovias da Região 03

Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP

PORTARIA / SETPU Nº 587/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT- 423, Trecho: União do Sul – Analândia, numa extensão de 43,0 Km, no Município de União do Sul – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 237/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **PRISMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CARLOS VITOR ALVES MARTINS** e Engº **LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 588/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT- 410, Trecho: Nova Guarita – Peixoto de Azevedo, para Construção de Obras de Arte Correntes O.A.C., numa extensão de 9,0 m, no Município de Nova Guarita – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 236/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **PRISMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CARLOS VITOR ALVES MARTINS** e Engº **LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 589/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia: MT-299, Trecho: Entrº 163-Entrº MT-370, sobre o Córrego Roncador, Numa extensão de 28,0m, no Município de Itiquira – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 226/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **PRISMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CARLOS VITOR ALVES MARTINS** e Engº **LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 590/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT- 491, Trecho: Entrº MT-242 – Entrº MT-222, Numa extensão de 35,0m, no Município de Ipiranga do Norte – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 232/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **PRISMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Engº **LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 25 de Agosto de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 583/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Estaduais Não Pavimentada, em várias Rodovias da Região 03, numa extensão de 1.104,60 Km, nos Municípios: Claudia, Colider, Guarantã do Norte, Itaubá, Marcelândia, Matupá, Santa Carmem, Sinop, Terra Nova e União do Sul - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 355/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CARLOS VITOR ALVES MARTINS** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 149/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 149/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA e sua esposa a Sra. MARLI DE LOURDES BERTAGLIA DA SILVA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 149/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Benedito Pereira de Oliveira, nº 157-V, Bairro Centro, Tangará da Serra-MT, para abrigar as instalações da Coordenadoria de Perícia Oficial e Identificação Técnica de Tangará da Serra-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/09/2014 a 20/09/2015, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos".

DO VALOR: A partir de 21/09/2014 o valor mensal do Contrato passará de R\$ 1.678,28 (mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), proveniente de reajuste concedido."

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 1089/9900; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO e o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA e a Sra. MARLI DE LOURDES BERTAGLIA DA SILVA/ LOCADORES.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. WILSON FERNANDES DA SILVA e sua esposa a Sra. NOEMIA FERNANDES VILAS NOVAS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO

PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2011/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua 07 de Setembro, lote 01, quadra 37, Município de Rio Branco-MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar do Município de Rio Branco-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/09/2014 a 12/09/2015, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. WILSON FERNANDES DA SILVA e a Sra. NOEMIA FERNANDES VILAS NOVAS/LOCADORES.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de preparação e fornecimento de Alimentação para atender os Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas do Centro de Detenção Provisório de Tangará da Serra/MT.

PROCESSO: 202893/2014

DATA: 10/09/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: sala 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014/SEJUDH

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Nortelândia/MT.

PROCESSO: 202913/2014

DATA: 10/09/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: Sala 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 / 8146

PREGOEIROS: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA BENEDITA SANTANA -ME

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 026/2013/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Nobres - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 171. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2014 a 29/09/2015*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA BENEDITA SANTANA - Maria Benedita Santana -ME/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 067/2014/GAB/SEJUDH, 27 DE AGOSTO DE 2014.

Designa substituição do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos em sua ausência ou afastamento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o artigo 8º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 14, de 16 de janeiro de 1992;

Considerando a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos se ausentar;

Considerando a necessidade, por vezes, dos titulares das Secretarias Adjuntas de Administração Penitenciária, de Direitos Humanos e de Justiça se ausentarem,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Clarindo Alves de Castro – Cel. PMMT - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 2º – Designar o Sr. Nestor Fernandes Fidelis, para responder pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no caso de ausência do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, concomitantemente, com a do Sr. Clarindo Alves de Castro – Cel. PMMT - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária;

Art. 3º - Designar a Sra. Rosângela Emiliana Campos Rosa, - Maj. PMMT para responder pelo cargo de Secretária Adjunta de Administração Penitenciária, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 4º – Designar o Sra. Maika Regiane Galvão, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Direitos Humanos, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 5º – Designar o Sr. Walter Jorge Mutran Junior, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Justiça, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 6º – Designar o Sr. Estevan Manoel Garcia Gomes, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com validade até 31 de dezembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 27 de agosto de 2014.

Luiz Antônio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH-MT
(Original assinado)

PORTARIA Nº 068/2014/GAB/SEJUDH/MT, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a recondução de membros para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso – CETRAP/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o Decreto nº 990, de 10/02/2012, que institui o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, o qual está vinculado a esta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando que o Decreto supracitado prevê competências e composições, visando à implantação do referido Comitê;

Considerando o vencimento do mandato dos membros do CETRAP/MT;

E, considerando a decisão em Assembleia pela recondução dos membros do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso – CETRAP/MT pelo período de cento e vinte dias (120) dias, a partir de 28 de junho de 2014.

§ **Parágrafo Único** – Deverá ser realizado processo eleitoral para o preenchimento de vagas destinadas a sociedade civil, até a data final da prorrogação do mandato dos representantes das entidades não-governamentais no Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cuiabá, 29 de Agosto de 2014.

Luiz Antônio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 065/2014/SEJUDH/MT, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a celebração do Convênio nº 701334/2008 – SPDC/SEDH/PR, com a Secretaria de Direitos Humanos – Presidência da República, objetivando a construção do Centro Socioeducativo no município de Várzea Grande/MT.

Considerando que a referida obra, à época, foi objeto de licitação, na modalidade Concorrência, junto a SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura, em que sagrou como vencedora a empresa Briaze Construtora Ltda, tendo sido iniciada as obras em 2010.

Considerando o teor contido no Processo Administrativo nº 469131/2009 e seus apensos.

Considerando que as obras foram paralisadas em 2012.
Considerando que foi rescindido unilateralmente o Instrumento Contratual – IC 244/2010/00/00-ASJU com a empresa Briaze Engenharia Ltda em 04/04/2014.

Considerando o teor do Relatório de Auditoria nº 035/2012, em que realiza auditoria na execução contratual da "Obra de Construção de Unidade Sócio-educativa no município de Várzea Grande".

Considerando o teor do Processo da Instrução Sumária sob protocolo nº 408649/2013.

Considerando a premente necessidade da avaliação técnica/pericial identificando as condições estruturais, bem como os procedimentos administrativos adotados na ocasião da execução da citada obra.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para avaliação geral de toda a execução da obra da construção do Centro Socioeducativo de Várzea Grande/MT.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

- I – Presidente – Nestor Fernandes Fidelis – Secretário Adjunto de Justiça - SEJUDH
- II – Membro – Júlio Mangini Fernandes Neto – GEOEN - SEJUDH
- III – Membro – Loicy Aparecida da Silva Cunha – SAJU - SEJUDH
- IV – Membro – Cleitiane Laura Dias – UAJ – SEJUDH
- V – Membro – Paula Cristina P. de Melo – SAAS/GECONV – SEJUDH

Art. 3º - O presidente da Comissão poderá solicitar documentações correlacionadas a referida obra e a colaboração de especialistas nas áreas envolvidas de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, para suscitação de eventuais esclarecimentos.

Art. 4º - Na ausência do Presidente da Comissão, caberá o mesmo indicar um substituto para ocupar a função durante seu afastamento.

Art. 5º - O prazo, para elaboração e finalização, será de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação, admitida prorrogação, mediante justificada necessidade da conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Republica-se por ter saído incorreto.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2014.

Luiz Antônio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2014/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº. 255385/2014. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2014**, cujo objeto trata-se de execução da obra para construção da quadra poliesportiva com estrutura específica e adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva com acessibilidade na EE Creusli de Souza Ramos, localizado no município de Confresa/MT, por conveniência administrativa.

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2014/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº. 264838/2014. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2014**, cujo objeto trata-se de execução da obra para construção da quadra poliesportiva com estrutura específica e adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva com acessibilidade na EE. Teotônio Carlos da Cunha Neto, localizado no município de Confresa/MT, por conveniência administrativa.

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 016/2014.

A Secretaria de Estado de Educação torna público a abertura da **Tomada de Preços nº 016/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação de 05 salas de aula, biblioteca, conjunto de banheiros masculino e feminino, reforma geral da cobertura existente, troca de esquadrias da parte existente, pintura geral da parte existente e da ampliada, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas: da área de ampliação e climatização das salas de aulas existentes, instalações de prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio – gaiola de faraday, posto de transformação de 112,5 kva – at 13,8 kv – bt 220/127v na EE Antonio Carlos de Brito, localizada no município de Pontes e Lacerda/MT, no dia **24 de setembro de 2014 às 8:30 horas**, na sala do Auditório da SEDUC. **O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. Informações na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta.** pelo telefone: (65) 3613-2523.

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2013 ACRÉSCIMO DE VALOR

Origem: Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços nº 19/2013 - Pregão Presencial Nº 022/2013 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT – TR nº 520/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: SABOREART LTDA - ME.

Objeto: Constitui objeto deste Termo, aditar a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR** do Contrato nº. 152/2013.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº 1060/2014/UAS/SEDUC/MT/AD99.

Cuiabá/MT, 25 de Agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2013 – ACRÉSCIMO DE VALOR

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2013/TIC - Pregão Presencial Nº 004/2013/CEPROMAT - TR Nº 340/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aditar a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato nº. 120/2013.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº 1072/2014/UAS/SEDUC/MT/AD99.

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 098/2014

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2014 - Pregão nº 005/2014/SAD Processo nº 365.805/2013/SAD – TR 245/2014/2014/SEDUC/MT.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Contratada: Schuring e Schuring Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de perícia técnica, incluindo os serviços de faceamento, ensaios de ruptura, laudo e reforço estrutural na E.E. Nova 06 Salas (Barra do Bugres), Cefapros (Pontes e Lacerda, e Primavera do Leste), E.E. Nova 08 Salas (São Felix do Araguaia), E.E. Nova 12 Salas (Vila Bela Santíssima Trindade).

Valor: R\$ 201.373,04 (Duzentos e Um Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais, e Quatro Centavos).

Prazo de Vigência: Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 90 (Noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez.

Cuiabá/MT, 29 de Agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 179/2012

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc

Locador: Nivaldo Lopo Moreira de Carvalho

Objeto: Alterar a **CLÁUSULAS - SEGUNDA – DO VALOR** e **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA**.

Valor: R\$2.637,48(dois mil seiscentos e trinta e sete reais quarenta e oito centavos).

Vigência: O Contrato terá o acréscimo de 03 (três) meses, com início em **28/09/2014** e término em **31/12/2014**.

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº 847/2014/UAS/SEDUC/MT/AD98, Termo de Referência nº 487/2014.

Cuiabá – MT, 25 de Agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 089/2014

Origem: Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 043/2014/SAD** do Pregão nº 043/2014/SAD – Processo nº 458369/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: CAIO COELHO DE MORAES - ME

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares com prazo de garantia de fábrica para veículos independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC, nas cidades do pólo de Tangará da Serra-MT, conforme condições e especificações constantes no edital do pregão, seus anexos e nestes termos.

Valor: R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

Prazo de Execução: início 20/08/2014 e término 08/01/2015.

Prazo de Vigência: início 020/08/2014 e término 07/02/2015.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Marlon Zambotto de Lima

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2010 – ACRÉSCIMO DE VALOR.

Origem: Ata de Registro de Preços nº 058/2010/SAD – Pregão nº 010/2010 - TR 527/2014.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta – Do Preço e da Forma de Pagamento.

Valor – Fica Aditado o valor de R\$ 83.333,31(Oitenta e três mil, trezentos e trinta e trinta e um centavos), correspondente a 25% do valor global do contrato.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 1082/2014/UAS/SEDUC/AD53 e art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 088/2014

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2014/SAD do Pregão nº 043/2014/SAD – Processo nº 423562/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: CAIO COELHO DE MORAES - ME

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva para veículos, independente de marca, com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso – SEDUC, conforme condições e especificações constantes no edital do pregão, seus anexos e nestes termos.

Valor: R\$ 345.668,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

Prazo de Execução: início 20/08/2014 e término 08/01/2015.

Prazo de Vigência: início 020/08/2014 e término 07/02/2015.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Marlon Zambotto de Lima

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2014

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 252/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009, e ao teor do processo nº. 66888/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a partir de 27 de Agosto de 2014, por mais 90 (noventa) dias a Portaria nº 442/2013/GS/SEDUC/MT, que instaurou Tomada de Contas Especial em face dos **Termos de Convênio nº. 317/2007 e 318/2007**, celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, com o fim a apurar possíveis inexecuções parciais dos objetos dos termos de convênios assinalados;

Art. 2º - Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 253/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conveniência de designar servidor (a) para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 339/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16/06/2010, alterada pela Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a partir de 01/09/2014, a servidora FERNANDA MAZARELLO DE ARRUDA SATURNINO, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, matrícula nº 226436, lotada na Unidade de Assessoria/SEDUC.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 448/2014/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos dos Processos nº 700788/2013, 36496/2014 e 386720/2014 que noticiam suposta venda irregular de material remanescente de obra executada na Escola Estadual Onze de Março, no município de Cáceres/MT, no biênio 2012/2013.

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e art. 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE M:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora **Arlete Maria Luiz da Costa** para averiguar as supostas irregularidades atribuídas na prestação de contas do PDE exercício 2009 da Escola Estadual Onze de Março, no município de Cáceres/MT, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar 207/04.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 450/2014/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004 e 21 do Decreto nº 914/2007 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos dos Processos nº 136871/2013 e 653457/2012 que noticiam suposta irregularidade na conduta funcional do servidor **Eliel Nicácio da Silva**, matrícula nº 2363939, professor contratado, lotado na Escola Estadual José Domingos Fraga, no município de Sorriso/MT que, em tese, assediou sexualmente a aluna menor P.C.V.S., bem como, em tese, teria ofendido verbalmente a menor e sua genitora.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, I, III, V-a, IX e XI, artigo 144, IX e artigo 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE M:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora Delma Christiany Pinto Pereira, sob a égide do art. 27 da Lei Complementar nº 207/2004, para averiguar as supostas irregularidades identificadas.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com

justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 449/2014/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005, e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos dos Processos nº 251718/2013, processo nº. 48318/2013 e apensos nº. 60105/2013, nº. 26137/2013, nº. 150920/2013, nº. 207565/2013 e nº. 121297/2013, que noticiam suposta irregularidade na conduta funcional da servidora **Maria Jussara Ricaldes da Silva**, (matrícula nº. 19898), professora que, em tese, teria incorrido em atitudes, que supostamente teriam criado instabilidade, desagregação e ameaça do coletivo e, em tese recusou a participar do processo de avaliação, e, em tese, teria obrigado a outras servidoras a exigirem a refeição da escola antes de servir os alunos, em determinado horário a outras servidoras a exigirem a refeição da escola antes de servir os alunos, em determinado horário para em tese, ser levado almoço (merenda escolar) a sua residência, em tese aos seus familiares.

Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI; artigo 144, II, IV e IX, artigo 159, inciso X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando os autos já mencionados acima, que noticiam supostas irregularidades na conduta funcional das servidoras **Eliete da Silva Ramalho** (matrícula nº. 235969), agente de pátio (Apoio Administrativo Educacional), e **Joana D'arc Ferreira Moraes Fernandes** (matrícula nº. 18703), professora, em tese, teriam chegado à cozinha de forma grosseira, em tese, ao proferir palavras de baixo escalão, em tese a outras servidoras, em tese, em alta voz, supostamente exigindo que o almoço estivesse pronto na hora em que a coordenadora, Maria Jussara, estivesse indo embora.

Agindo assim, as referidas servidoras se afastaram, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI; artigo 144, inciso IX, todos da Lei Complementar nº. 04/1990; Considerando os autos já mencionados acima, que noticiam suposta irregularidade na conduta funcional da servidora **Maria Luiza Ippólito Pelúfo** (matrícula nº. 73536), Técnica Administração Educacional Profissional, na época Diretora da EE. Senador Azeredo que, em tese, no ano de 2012, supostamente teria ameaçado a Coordenadora Pedagógica, Sra. Maria Jussara.

Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI; todos da Lei Complementar nº. 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE M:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelas servidoras **Maria Jussara Ricaldes da Silva**, (matrícula nº. 19898), **Eliete da Silva Ramalho** (matrícula nº. 235969), **Joana D'arc Ferreira Moraes Fernandes** (matrícula nº. 18703) e **Maria Luiza Ippólito Pelúfo** (matrícula nº. 73536):

- I – Benedita Márcia Bianchi;
- II – Rosilene Pinto dos Santos;
- III – Manoel Rivelino da Rocha.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação das servidoras acusadas, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 488/2014/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 472263/2014 que noticia suposta irregularidade na conduta funcional da servidora **Márcia Joana dos Santos Reis**, matrícula nº 18107, professora da educação básica, lotada na Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros em Cuiabá/MT que, em tese, manteve comportamento inadequado, agindo, em tese, de forma agressiva com alguns alunos da escola.

Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI, artigo 144, incisos IX e XV e artigo 159, incisos V, VII e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE M:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pela servidora **Márcia Joana dos Santos Reis**, matrícula nº 18107:

- I – Gislene Aparecida da Silva Stoelben;
- II – Delma Christiany Pinto Pereira
- III – Rosilene Pinto dos Santos.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Parágrafo único. Fica a servidora proibida, durante o período do afastamento, de entrar na Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros em Cuiabá/MT, sob pena de responsabilidade do Gestor da Unidade.

Art. 3º Determinar o afastamento da servidora **Márcia Joana dos Santos Reis**, de sua unidade de lotação, definindo, ainda, que esta cumpra, no período de investigação, sua carga horária na Assessoria Pedagógica de Cuiabá - MT, como medida cautelar, a fim de garantir a eficiência na apuração das irregularidades, conforme artigo 71 da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/05/2015

Assinam: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Fabio Schroeter - Prefeito Municipal de Campo Verde/MT

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Livramento/MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/12/15

Assinam: Jean Estevan C. Oliveira - Secretário e Carlos Roberto da Costa - Prefeito municipal de Livramento/MT

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/12/15

Assinam: Jean Estevan C. Oliveira - Secretário e Helio Antonio Filipin Goulart- Prefeito municipal de Guiratinga

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/12/15

Assinam: Jean Estevan C. Oliveira - Secretário e João Antonio da Silva Balbino e Prefeito municipal de Rosário Oeste/MT

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Jangada/MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/12/15

Assinam: Jean Estevan C. Oliveira - Secretário e Valdecir Kemer - Prefeito municipal de Jangada/MT

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/12/15

Assinam: Jean Estevan C. Oliveira - Secretário e Cezalpino Mendes Teixeira Junior - Prefeito municipal de Alto Garças/MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 01/2014/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a convergência de ações conjuntas, voltadas para atender o projeto Mutirão da Cidadania – 2014.

DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2014

ASSINAM: JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA – Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social e ALEXANDRE BUSTAMANTE SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública-MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 037/2014/SETAS/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Araguaiana

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 037/2014 por motivo de atraso na liberação dos recursos a essa entidade.

ASSINATURA: 28/08/2014

VIGÊNCIA: 31/12/2014

ASSINA: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

RESOLUÇÃO Nº013/2014 – CEAS/MT

Aprova o Termo de Aceite dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO – CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, deliberado por unanimidade na reunião Ordinária do dia 28 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução 109/2009-CNAS, que trata da Tipificação dos Serviços Socio-assistenciais do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução 31/2013-CNAS, que trata dos princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do SUAS, parâmetros para oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cofinanciamento federal para oferta regionalizada e o reordenamento e/ou implantação dos Termo de Aceite de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens/2014;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

Antonio Figueiredo Neto

Presidente Conselho Estadual de Assistência Social

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Pactua que os municípios do Estado deverão encaminhar relatórios excepcionalmente em 2014, anuais, para a SETAS/MT.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, e: disposta na resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012; Seção II Art. 136 e Art. 137, que revoga a Resolução CNAS, nº 1130, de 15 de julho de 2005.

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema de proteção social público não-contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios são co-responsáveis por sua gestão e co-financiamento;

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social, dispõe sobre institucionalização da Assistência Social como direito de cidadania, sob responsabilidade do Estado;

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema de proteção social público não-contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios são co-responsáveis por sua gestão e co-financiamento;

Considerando a Resolução da CIT nº 1/2013 que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e pactua critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público e dá outras providências.

Considerando a necessidade de elaboração de Relatório de Gestão sobre o Plano Nacional de Assistência Social em Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando o ano de 2014, um ano atípico, com encerramento de mandato do executivo estadual;

Considerando a importância do preenchimento do Relatório Semestral/Anual no acompanhamento do estado aos programas, serviços e benefícios executados nos 141 municípios;

Considerando que em 2014 está em andamento vista técnica nos municípios que receberam expansões de serviços, bem como em municípios que estavam com dificuldade na execução dos serviços detectados durante o Monitoramento de 2013;

Considerando que em 2014 não será realizado o monitoramento in loco nos municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar que excepcionalmente neste ano de 2014, deverá ser encaminhado para a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, impreritivamente até o dia 15 de dezembro de 2014, o Relatório Anual dos Serviços Socioassistenciais, relativo ao período do mês de janeiro à novembro de 2014.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social disponibilizará um instrumento a ser preenchido pelos municípios com as informações anuais, os quais serão enviados e restituídos através de documento impresso ou eletrônico;

Art. 3º No ato em que a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social enviar o instrumento a ser preenchido, será informado o endereço eletrônico para envio do instrumento através de e-mail, assim como será informado o endereço de correspondência para envio do instrumento impresso.

Parágrafo Único – A validade do instrumento somente se dará com o comprovante de recebimento eletrônico enviado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 26 de agosto de 2014.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

(original assinado)
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Coordenador Estadual da CIB-MT

(original assinado)
KELI PANIAGO
Presidente do COEGEMAS/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças e Unidades Remotas

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Lilian Teixeira dos Santos	Edital 01/2014
Rejaine Ferreira de Oliveira	Edital 01/2014
Marley Pereira de Assunção e Silva	Edital 01/2014
Dayana Meirele de Jesus Souza	Edital 01/2014
Maria de Fatima Pereira Rodrigues Silva	Edital 01/2014
Gleis Alves dos Santos	Edital 01/2014
Paula Regina de Souza Ferreria	Edital 01/2014

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino e Unidades Remotas

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Gláucia Vanúccia Dias Machado	Edital 01/2014

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta e Unidades Remotas

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Fernando Gomes Barbosa	Edital 01/2014
Marcelo Veber Goldani	Edital 01/2014

Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2014.

FÁBIO VIEIRA ALVES
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

EDITAL CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Apoio às Atividades Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças e Unidades Remotas

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Jackline Moreira Dourado	Edital 01/2014

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis e Unidades Remotas

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Luzia Helena Mendes Campos	Edital 01/2014

Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2014.

FÁBIO VIEIRA ALVES
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

PORTARIA 032/2014/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre desligamento e nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) **RESOLVE:**

ART. 1º Desligar a pedido, o servidor Waldevino Ferreira Casseano de Souza do encargo de Coordenador-Adjunto de Fiscalização de no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

ART. 2. Nomear a servidora Gonçalves Pedrosa dos Santos para o encargo de Coordenadora-Adjunta de Fiscalização de no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2014.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

FÁBIO VIEIRA ALVES
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original assinado)

PORTARIA nº 031/2014/PRONATEC/SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Designar o desligamento, a pedido, da servidora Gonçalves Pedrosa dos Santos do encargo de Profissional de Apoio às Atividades Administrativas na Secitec-Cuiabá, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, a partir de 31 de Agosto de 2014.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

FÁBIO VIEIRA ALVES
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinado)

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 21 DE AGOSTO 2014**

Estabelece normas complementares necessárias para o credenciamento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Arranjo Produtivo Local de Confeções de Mato Grosso - PRODEIC - APL CONFEÇÕES/MT - e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos §2º do art. 1º, §6º do art. 2º e §2º do art. 3º da Resolução 007/2014 de 28/07/2014 do CONDEPRODEMAT, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a baixar normas complementares necessárias ao credenciamento no PRODEIC - APL DE CONFEÇÕES/MT, inclusive eleger outros requisitos que auxiliem no enquadramento e na concessão dos incentivos fiscais previstos nesta Instrução Normativa;

Resolve:

Art. 1º - O credenciamento das empresas no PRODEIC - APL DE CONFEÇÕES/MT para a utilização dos benefícios previstos na Resolução 007/2014 de 28/07/2014 do CONDEPRODEMAT está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - Requerimento do contribuinte para credenciamento, conforme modelo do ANEXO I, solicitando o credenciamento;

II - Carta Consulta, conforme modelo a ser disponibilizada pelo setor de APLs da SICME, juntamente com o contrato social; CNPJ; IE; cópia do RG e do CPF dos representantes legais autenticados; declaração da SEFAZ do valor do recolhimento do ICMS efetivo e do faturamento do ano anterior ao credenciamento.

III - A empresa deverá apresentar a Declaração de participação em APLs de Confeções, emitido pelo Gestor do APL ou Coordenador da Governança do mesmo;

IV - A empresa deverá apresentar a Declaração de validação do APL de Confeções junto ao Núcleo Estadual de Trabalho dos APLs do Estado de Mato Grosso - NETMT, emitido pelo seu Coordenador;

V - Certidão Negativa de Débitos CND-e ou Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CPND-e, ambas obtidas por meio eletrônico, na modalidade para fins gerais;

VI - Compromisso de formalização e, bem como elevação do nível de emprego existente no ato da opção pelo benefício;

VII - Regularidade da operação e cumprimento das demais obrigações acessórias decorrentes da legislação tributária.

Art. 2º - O enquadramento das empresas será submetido à aprovação do CEDEM.

Art. 3º - O Credenciamento, após o enquadramento no CEDEM, será feito mediante Resolução a ser elaborada e publicada por meio da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME;

§1º A Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME encaminhará à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ o comunicado dos contribuintes enquadrados e credenciados para fins de inserção nos sistemas fazendários, após assinatura do Termo de Acordo entre a empresa e o Governo, através da SICME.

§ 2º A Secretaria de Estado de Fazenda informará à SICME a condição de irregularidade fiscal, em relação aos beneficiários, objetivando a suspensão temporária ou cancelamento do respectivo credenciamento.

§ 3º Não se aplicam as disposições previstas neste artigo e no anterior nas operações irregulares ou inidôneas promovidas pelos contribuintes enquadrados na sistemática de tributação diferenciada.

Art. 4º - As empresas credenciadas no programa deverão encaminhar anualmente, até o dia 30 de março de cada ano, as Certidões Negativas, Licenças ou equivalentes, devidamente atualizadas. E, ainda, o "Demonstrativo do ICMS Normal e Incentivado - DII", até o dia 15 do mês seguinte ao da apuração.

Parágrafo Único As hipóteses de caso fortuito ou força maior deverão ser justificadas expressamente e analisadas pela SICME sendo submetidas à aprovação da Câmara Setorial de Indústria e Comércio - CSIC.

Art. 5º - O descredenciamento das indústrias ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I. Por solicitação espontânea por escrito da empresa à SICME;

II. Por descumprimento ou irregularidades no cumprimento das regras e obrigações do Programa, tais como:

- a) Pela falta de envio dos relatórios mensais denominados de "Demonstrativo do ICMS Normal e Incentivado – DII", até o dia 15 do mês seguinte ao da apuração;
b) Pela falta de recolhimento ao FUNDEIC e FUNDED e envio dos comprovantes respectivos;
c) Em caso de encaminhamento do "Demonstrativo do ICMS Normal e Incentivado – DII," sem movimento por mais de dois meses consecutivos, sem justificativa expressa, a ser analisado pela SICME e submetido à CSIC para aprovação;
d) Por descumprimento do Art.4º, desta Instrução Normativa;

Parágrafo Único Será concedido, às empresas que receberem notificação da SICME, relativa a qualquer irregularidade, descumprimento ou infração, para apresentarem expressamente sua defesa e/ou justificativa, no prazo de 10 (dez) dias cabendo a CSIC decidir.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ANEXO I

REQUERIMENTO

Ao Senhor,

Nome do Secretário

Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia do Estado de Mato Grosso

ASSUNTO: Credenciamento no PRODEIC – APL DE CONFECÇÕES/MT junto à SICME

-----, empresa de direito privado, com sede na Av/Rua -----, nº-----, bairro -----, no município de -----, Estado de Mato Grosso, CEP -----, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº-----, inscrição estadual sob nº-----, vem através de seu representante legal requerer o seu credenciamento nessa Secretaria, para fins de fruição dos benefícios de que trata a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 007/2014, de 28 de julho de 2014.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Cuiabá/MT, ----- de ----- de 20---.

Nome do Representante Empresa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 21 DE AGOSTO 2014

Revoga a Instrução Normativa nº 01 de 05/08/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais e,

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Instrução Normativa nº 01 de 05 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO Nº 35/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Agosto, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO Rural, dos proponentes:

Nº Carta-Consulta	Proponente
BANCO DO BRASIL	
1377	CILMARA SOLANGE SOARES
1378	CIRO FERRAZ PORTO
1379	ELIDIO PISONI
1380	FLAVIO ROGERIO EWALD
1381	GERALDO JUSKEVICIUS
1382	GUSTAVO LAURO KORTE JUNIOR
1383	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
1384	JOSE WAGNER DOS SANTOS
1385	LINDOLFO PEREIRA MACHADO
1386	LORI ALVES DOS SANTOS
1387	MACLEITON PRIESTER
1388	MANOEL AMERICO DA COSTA FILHO
1389	MARCOS LUCIANO KAPPES
1390	MARLI BECKER
1392	PEDRO JOSE SANGALETTI
1393	RICARDO DE ANDRADE GOUVEIA
1394	RONALDO COELHO DE OLIVEIRA
1395	RUI FRANCISCO PUCCI DE OLIVEIRA
1396	WALTER DAS NEVES MENDANHA
1397	YARA GARMS CAVLAK
SICREDI	
1398	GIULIANO ULBERG DANTAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de Agosto de 2014.

Luiz Carlos Alécio

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola de MT – CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº 01/2014/CEDRS-MT

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS-MT no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, Art. 6º, do Decreto nº 2.061, de 27 de dezembro de 2013, em consonância com os pareceres técnicos emitidos pela Superintendência de Crédito Fundiário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF e com a deliberação do Pleno na Reunião Extraordinária realizada no dia 20/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes instituições prestadoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para atuarem junto ao Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado de Mato Grosso:

- V P R PONTES, CNPJ nº 04.484.707/0001-71;
- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - SA, CNPJ nº 36.886.778/0001-97;
- JOAQUIM DA SILVA NUNES NETO – ME, CNPJ nº 04.135.559/0001-80;
- MÁRCIO AURÉLIO DO NASCIMENTO – ME, CNPJ nº 04.932.572/0001-60;
- L. C. DA SILVA SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 07.310.242/0001-20

Art. 2º Indeferir a solicitação da seguinte instituição prestadora de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para atuar junto ao Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado de Mato Grosso:

- CARLOS ALVES DA SILVA ASSESSORIA – ME, CNPJ nº 04.907.125/0001-50.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Alécio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
Presidente do CEDRS/MT

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado do Mato Grosso, a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 – SECOPA/MT, criada pela Lei Complementar Estadual nº 434/2011, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0032-40, com endereço na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Duque de Caxias I, CEP 78043-300, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Secretário Extraordinário de Estado da Copa do Mundo, Sr. Maurício Souza Guimarães, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Portador da cédula de identidade RG nº 1577687 SSP/GO, inscrito no CPF 264.648.881-53, residente e domiciliado nesta capital, com fulcro no artigo 78 inciso XII c/c artigo 79 inciso I, há por bem rescindir unilateralmente o contrato administrativo nº 012/2012/SECOPA celebrado com a empresa CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA – EPP.

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 29/10/2013

DO VALOR: R\$ 19.355,00 (Dezenove mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

DA DOTAÇÃO: 26.201.4349.0000.5200.0000.262

DA VIGÊNCIA: Vigora pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Alessandro Francisco Teixeira - Representante Legal.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2009

ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Associação Comercial e Empresarial de Diamantino - MT.

OBJETO: Tem por objetivo a descentralização dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, com a criação de propositura administrada pela Associação Comercial e Empresarial de Diamantino - MT.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 22 de Julho de 2014, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: Não contém fins lucrativos.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Sebastião Mendes Neto – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Diamantino - MT.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 122/014
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA CERNE", com área de 513,9038 (Quinhentos e treze hectares, noventa ares, trinta e oito centiares,) localizado no Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 123/014
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA GOIABEIRA", com área de 1.197,5247 (Hum mil, cento e noventa e sete hectares, cinquenta e duas ares, quarenta e sete centiares,) localizado no Município de CANABRAVA DO NORTE/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 83/014
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA NOSSA SENHORA DA ABADIA", com área de 338,8197 (Trezentos e trinta e oito hectares, oitenta e um ares, noventa e sete centiares,) localizado no Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 124/014
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA BOA ESPERANÇA", com área de 1.198,4202 (Hum mil cento e noventa e oito hectares, quarenta e duas ares, duas centiares,) localizado no Município de CANABRAVA DO NORTE/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 178/2014/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE
Art. 1º – Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 174/2014/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT em 28 de Agosto de 2014;

Onde se lê: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 123/2014/GP/DETRAN-MT, datada de 25 de Junho de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de Junho de 2014;

Leia-se: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 122/2014/GP/DETRAN-MT, datada de 25 de Junho de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de Junho de 2014;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 175/2014.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. **Raisa Jordão Simões Mathias** para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto a Srª. **Simone Amaral Mendes**:

Nº Contrato	Objeto	Contratada
025/2014	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixo comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades local, com discagem direta a ramal – DDR, longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 – para atender as unidades do DETRAN/MT com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua.	BRASIL TELECOM S.A.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº. 176/2014/GP/DETRAN/MT

"Nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação do DETRAN-MT, designada para atuar temporariamente, durante o período de gozo de férias da Srª Lilian Mara Albuquerque Felício, regularmente nomeada como Presidente da CPL pela Portaria 128/2014/GP/DETRAN-MT".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Especial de Licitação** deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, para atuar no período de férias da servidora Lilian Mara Albuquerque Felício entre os dias 01 a 30 de setembro de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Adriana Tereza Nunes da Cunha Carnevale

Membros: Deivid dos Santos Taborga
Maiko Fraida Ferreira

Art. 2º Com o término do período determinado no artigo anterior, retoma-se a vigência da Portaria 128/2014/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE/MT de 04 de julho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o período de 01 a 30 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Cuiabá, 28 de agosto de 2014


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº. 177/2014/GP/DETRAN/MT

"Nomeia os membros da Equipe Técnica de Licitação - modalidade Pregão, do DETRAN-MT, designada para atuar temporariamente, durante o período de gozo de férias da Srª Lilian Mara Albuquerque Felício, regularmente nomeada como Pregoeira da Equipe Técnica pela Portaria 129/2014/GP/DETRAN-MT".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Equipe Técnica de Licitação na modalidade Pregão** deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, para atuar no período de férias da pregoeira Lilian Mara Albuquerque Felício entre os dias 01 a 30 de setembro de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira: Adriana Tereza Nunes da Cunha Carnevale

Equipe de apoio: Deivid dos Santos Taborga
Maiko Fraida Ferreira

Art. 2º Com o término do período determinado no artigo anterior, retoma-se a vigência da Portaria 129/2014/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE/MT de 04 de julho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o período de 01 a 30 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00019/2014 DE: 29/08/2014

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 379668/2014

Nome: (18297/1) ESTHER FARIAS RODRIGUES

Quinquênio: 02/07/2009 Ate 01/07/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Ildomar Nunes de Macedo

Secretário-Chefe da Casa Militar

VICE GOV**VICE GOVERNADORIA**

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00010/2014 DE: 29/08/2014
O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (97095/7) GISLAINE MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (143820) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/08/2014 Até 15/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Francisco Tarquinio Daltro

Vice-Governador do Estado

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00066/2014 DE: 29/08/2014
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 460316/2014/PGE

Nome: (6710/1) MARIA BENEDITA SANTOS SILVA

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Para Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

A Partir de: 04/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00026/2014 DE: 29/08/2014
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 444792/2014/PGE

Nome: (90209/2) FABIOLA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 08/09/2014 Até 07/10/2014

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (218580/4) AIRARDE ALVES JUIZ JUNIOR

Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00271/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16348/1) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 08/08/2014 Até 06/10/2014

Processo N.:

Nome: (22355/1) NIVALDO NEVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (183105) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO

A Partir de: 16/08/2014 Até 13/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00272/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 474460/2014

Nome: (115993/1) LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA

Quinquênio: 02/08/2009 Ate 01/08/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00095/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
A Partir de: 05/08/2014 Até 03/10/2014

Processo N.:

Nome: (40175/1) MARIA AUXILIADORA MARQUES VASCONCELOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174858) COORD. DE PESQUISA, ESTUDOS E INDICADORES
A Partir de: 10/08/2014 Até 08/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00344/2014 DE: 29/08/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 473899/2014

Nome: (116018/2) CLAUDIO VITTORAZI
Quinquênio: 22/07/2009 Ate 21/07/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00343/2014 DE: 29/08/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 436981/2014

Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012
A Partir de: 11/08/2014 Ate 09/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00342/2014 DE: 29/08/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49555/2) ALEXANDRE DE FREITAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161144) GER. DE DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 06/08/2014 Até 03/11/2014

Processo N.:

Nome: (8002/1) DARCY LOURENCO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
A Partir de: 06/08/2014 Até 10/10/2014

Processo N.:

Nome: (48827/1) ERLI APARECIDA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 22/08/2014 Até 20/09/2014

Processo N.:

Nome: (15261/1) JOAO BATISTA VIEIRA E SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 22/08/2014 Até 20/09/2014

Processo N.:

Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
A Partir de: 07/08/2014 Até 05/09/2014

Processo N.:

Nome: (16602/1) MARILZA CRISTINA BUENO CORREA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179248) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 08/08/2014 Até 22/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00081/2014

DE: 29/08/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 460518/2014

Nome: (50524/1) NEY GARCIA ALMEIDA TELES
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (46072/2) ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00082/2014

DE: 29/08/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 465885/2014

Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Processo N.: 465885/2014

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Processo N.: 465885/2014

Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Processo N.: 465885/2014

Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00048/2014

DE: 29/08/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 464108/2014

Nome: (200017/2) LUCIANO PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 29/08/2014 Até 12/09/2014
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (122749/3) HELIO SILVA MALDONADO
Un. Adm: (147710) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE CÁCERES
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00142/2014

DE: 29/08/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241104/1) DINAIR GONÇALVES DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (178985) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 13/08/2014 Até 17/08/2014

Processo N.:

Nome: (80147/1) ENILDETE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178985) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 31/07/2014 Até 28/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Processo N.: 467189/2014

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00125/2014

DE: 29/08/2014

O Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 460576/2013

Nome: (81806/1) AGOSTINHO BATISTA COSTA
Quinquênio: 01/12/2002 Ate 30/11/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 467189/2014

Nome: (82266/1) ALTAMIRO DE JESUS MACEDO
 Quinquênio: 01/08/2009 Ate 31/07/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 465146/2014
 Nome: (81517/1) OLINDO FERREIRA COIMBRA
 Quinquênio: 12/08/2007 Ate 11/08/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 467926/2014
 Nome: (82140/1) ONEILDO VIEIRA PONDE
 Quinquênio: 13/08/1992 Ate 12/08/1997
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00041/2014 DE: 29/08/2014
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: C. I. Nº 026/14/SUADM
 Nome: (123834/1) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (117300/9) VILSON ALVES DE ALMEIDA
 Un. Adm: (180459) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Alexandre Bustamente dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00311/2014 DE: 29/08/2014
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (32356/1) CLOVIS VAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 28/07/2014 Até 25/09/2014
 Processo N.:
 Nome: (23878/1) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 19/08/2014 Até 17/09/2014
 Processo N.:
 Nome: (32292/1) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 27/05/2014 Até 10/06/2014
 Processo N.:
 Nome: (234280/1) KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 10/06/2014 Até 29/06/2014
 Processo N.:
 Nome: (136148/1) MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
 A Partir de: 26/08/2014 Até 24/09/2014
 Processo N.:
 Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 07/08/2014 Até 05/09/2014
 Processo N.:
 Nome: (234085/1) VALERIA DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 15/08/2014 Até 12/11/2014
 Processo N.:
 Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
 A Partir de: 13/08/2014 Até 27/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00312/2014 DE: 29/08/2014
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (18246/1) MARILENE ALVES LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 21/07/2014 Até 22/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00313/2014 DE: 29/08/2014
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 27/08/2014 Até 03/09/2014

Processo N.:
 Nome: (99087/2) MARCIO SARTORI EKO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 20/08/2014 Até 18/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00314/2014 DE: 29/08/2014
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131890) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 21/08/2014 Até 31/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00315/2014 DE: 29/08/2014
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: C. I. 446/14
 Nome: (44139/1) ADRIANO REAL MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/1993 Ate 04/01/1998
 A Partir de: 01/09/2014 Ate 30/09/2014

Processo N.:
 Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Ate 01/09/2007
 A Partir de: 12/05/2014 Ate 10/06/2014

Processo N.: OF. 4078/14
 Nome: (84294/2) EDIR APPEL
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
 A Partir de: 15/07/2014 Ate 13/08/2014

Processo N.: 384308/2014
 Nome: (98536/2) GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012
 A Partir de: 01/07/2014 Ate 30/07/2014

Processo N.: C. I. 435/14
 Nome: (23425/1) JOSEMARA DE ARRUDA ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 07/05/2001 Ate 06/05/2006
 A Partir de: 04/09/2014 Ate 03/10/2014

Processo N.: C. I. 435/14
 Nome: (23425/1) JOSEMARA DE ARRUDA ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 07/05/2001 Ate 06/05/2006
 A Partir de: 04/08/2014 Ate 02/09/2014

Processo N.: C. I. 435/14
 Nome: (23425/1) JOSEMARA DE ARRUDA ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 07/05/2006 Ate 06/05/2011
 A Partir de: 06/11/2014 Ate 05/12/2014

Processo N.: C. I. 435/14
 Nome: (23425/1) JOSEMARA DE ARRUDA ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 07/05/2006 Ate 06/05/2011
 A Partir de: 06/10/2014 Ate 04/11/2014

Processo N.: C. I. 435/14
 Nome: (23425/1) JOSEMARA DE ARRUDA ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 07/05/2006 Ate 06/05/2011
 A Partir de: 08/12/2014 Ate 06/01/2015

Processo N.: OF. 5069/14
 Nome: (24043/1) KATIA REGINA CORREA AMARO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 04/11/2001 Ate 03/11/2006
 A Partir de: 02/06/2014 Ate 30/08/2014

Processo N.: OF. 5069/14
 Nome: (24043/1) KATIA REGINA CORREA AMARO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 04/11/2006 Ate 03/11/2011
A Partir de: 31/08/2014 Ate 28/11/2014
Processo N.: OF. 4078/14
Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 15/07/2014 Ate 13/08/2014
Processo N.: OF. 553/14
Nome: (25385/1) MARIA DIVINA DUARTE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/02/2002 Ate 10/02/2012
A Partir de: 13/08/2014 Ate 11/10/2014
Processo N.: OF. 033/14
Nome: (20466/1) MARIA ZELIA GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 14/02/2000 Ate 13/02/2005
A Partir de: 16/04/2014 Ate 15/05/2014

Processo N.:
Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/09/2001 Ate 01/09/2006
A Partir de: 03/05/2014 Ate 31/07/2014
Processo N.: OF. 844/14
Nome: (23682/1) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 31/07/2008 Ate 16/07/2006
A Partir de: 22/04/2014 Ate 21/05/2014
Processo N.: OF. 6489/14
Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/07/2008 Ate 29/07/2013
A Partir de: 01/07/2014 Ate 28/09/2014

Processo N.: OF. 506/14
Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 11/04/2005 Ate 10/04/2010
A Partir de: 02/07/2014 Ate 30/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00316/2014 DE: 29/08/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 124138/2014
Nome: (21287/1) LUSMARA ANTONIA SANCHES DE ARRUDA
Quinquênio: 26/04/2000 Ate 25/04/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 124138/2014
Nome: (21287/1) LUSMARA ANTONIA SANCHES DE ARRUDA
Quinquênio: 26/04/2005 Ate 25/04/2010
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00047/2014 DE: 29/08/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 437529/2014
Nome: (35627/1) JOSE MARCELO BEZERRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/07/2014 Até
Processo N.: 462283/2014
Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 16/07/2014 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00048/2014 DE: 29/08/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 437529/2014
Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/07/2014
Processo N.: 462283/2014
Nome: (97450/1) ZELIA REGINA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 15/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00049/2014

DE: 29/08/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA
Processo N.: 406598/2014
Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 10/07/2014 Até 08/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00198/2014 DE: 29/08/2014
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (78315/5) ADMAR NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 12/08/2014 Até 18/08/2014
Processo N.:
Nome: (237716/1) BRUNO CAMPOS CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (2188) ALUNO OFICIAL LC 408/2010
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 25/07/2014 Até 23/08/2014

Processo N.:
Nome: (208430/1) CLEIA COSTA MONTEIRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 29/07/2014 Até 24/01/2015
Processo N.:
Nome: (118957/1) DOUGLAS BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 01/08/2014 Até 29/10/2014

Processo N.:
Nome: (72160/1) ELLEN CRISTINA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 01/08/2014 Até 29/09/2014
Processo N.:
Nome: (208112/1) FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 08/08/2014 Até 21/08/2014

Processo N.:
Nome: (44322/1) NILTON CESAR DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA
A Partir de: 23/08/2014 Até 20/11/2014

Processo N.:
Nome: (72401/1) RIVAMAR APARECIDO GOES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 28/07/2014 Até 26/08/2014

Processo N.:
Nome: (98744/1) WASHINGTON LUIZ ALVES DO NASCIMENTO VITORIO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 12/08/2014 Até 10/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00097/2014

DE: 29/08/2014

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (22855/1) BENEDITO OLAVO DE ASSIS
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 12/08/2014 Até 10/09/2014
Processo N.:
Nome: (41190/2) CICERO MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 07/08/2014 Até 05/09/2014

Processo N. :
 Nome: (52211/1) EDMILSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS (CURA)
 A Partir de: 08/08/2014 Até 14/08/2014

Processo N. :
 Nome: (128669/1) WEBER DIONISIO BATISTA JUNIOR
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 02/08/2014 Até 08/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00188/2014 DE: 29/08/2014
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. : 126cc
 Nome: (255229/1) ALAN VINICIUS DE FIGUEIREDO LUGLI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
 A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (255224/1) ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 11/08/2014 Até 11/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (233405/2) CAMILA ELIANE TAVARES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (255261/1) CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (79328/8) EDSON GOMES SANTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (230344/1) FABIANA MENDONÇA FERREIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 08/08/2014 Até 08/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (127774/2) FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (211725/4) GETULIO ALVES LOPES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
 A Partir de: 09/07/2014 Até 09/07/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (211725/4) GETULIO ALVES LOPES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
 A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (211725/4) GETULIO ALVES LOPES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 13/08/2014 Até 13/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (71213/4) GLEDSON NILTON EMILIANO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 10/08/2014 Até 10/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (232698/5) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 18/08/2014 Até 18/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (255322/1) JEFFERSON RICARDO MARQUES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (143348/4) JORGE NISHIMURA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (132155/2) JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (255295/1) JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 10/08/2014 Até 10/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (218807/2) KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (255294/1) LEANDRO LEPPAUS LEITE
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 13/08/2014 Até 13/08/2014

Processo N. : 126cc
 Nome: (228035/3) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014
Processo N.: 126cc
 Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (255441/1) LILIAN DE MENEZES GONÇALVES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 15/08/2014 Até 15/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (10979) PAFILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
 A Partir de: 18/08/2014 Até 18/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 04/07/2014 Até 04/07/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 19/08/2014 Até 19/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (224688/3) MARIO KAWAY FILHO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (48587/2) MARIVALDO GONCALVES ROCHA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 09/07/2014 Até 09/07/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (255442/1) MURILO CRUVINEL QUINTAS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
 A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (255554/1) NAYANE BARBOSA LANZIERI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (255317/1) PAULO JOSINO DO AMARAL RIBEIRO JUNIOR
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (255300/1) RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 10/08/2014 Até 10/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (255296/1) SARAI ZAFFANI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 16/08/2014 Até 16/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (50323/3) SELMA BARBOSA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (50323/3) SELMA BARBOSA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
 A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE
 Cargo/Função: (10979) PAFILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (204566/5) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (60080/6) WILSON SANTANA DA CUNHA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00449/2014

DE: 29/08/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: Gi

Nome: (251810/1) ADAILTON NUNES VIEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (250425/1) AILTON GONÇALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (233524/1) ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (251862/1) ANAIDES DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (220975/2) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (251805/1) CELIO MARIANO CARDOSO TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (129153/3) CINTHIA BORGES DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (205301/3) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (232313/1) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (233744/1) CLAUDINEI VILELA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
Nome: (103714/2) DONISETTE ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
Nome: (233972/1) DYONAT RODOVALHO FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
Nome: (115436/1) EDSON CORREIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
Nome: (232069/1) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (117579/4) ELISANGELA BARICHELLO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (251893/1) ELISANGELA DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
Nome: (251750/1) ERLISLEY DOS ANJOS COIMBRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 10/08/2014 Até 10/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (248904/1) FABIANA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: Gi
Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (248725/1) FELIPE VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (232309/1) GEOVAN VENANCIO ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol
Nome: (250685/1) GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: sol

Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (218051/2) GISANE DAVID CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (250455/1) GUIOMAR SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (208141/3) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (38817/1) INA DA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHLOSSER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (250426/1) JAIRO BISPO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (115418/1) JOSE RICARDO SEGATTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (228573/3) JOSEVANIA GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (217837/2) JOVANIL RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (85416/1) JOZAFIA BORBA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVERA FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (232080/1) LAYANE GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi

Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (251386/1) LOURIMAR REZENDE DE FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (217541/2) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (137583/10) LUCINAI TH MARIA CRISTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol

Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.º: sol
 Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (251221/1) MARCIO LEOTERIO LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: Gi
 Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: Gi
 Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: Gi
 Nome: (251920/1) MARLEY MARIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (233276/1) MICHELA FERNANDA HAAB
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 15/08/2014 Até 15/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: Gi
 Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (103852/2) OLIWALDO GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: Gi
 Nome: (251794/1) ORDILEI JORGE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: Gi
 Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (251154/1) PATRICIA FRIZZERA BUCHELT
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: Gi
 Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: Gi
 Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (251476/1) RICARDO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (251793/1) RICARDO BARROS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: Gi
 Nome: (251928/1) ROZIVALDO DOS SANTOS PIRES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (251746/1) SILVIO DA COSTA SANTIAGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (251878/1) THIAGO BORGES DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (85071/2) UEIDES ROCHA GOUVEIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.º: sol
 Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi
Nome: (233548/1) VALDIRENE MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol
Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol
Nome: (127075/4) VANDERLEI COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol
Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol
Nome: (251858/1) VILMARA MARINHO REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol
Nome: (251886/1) WAGNER EDUARDO PIRETTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol
Nome: (233195/1) WALDENI SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol
Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol
Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol
Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol
Nome: (85434/1) WILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: sol
Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: Gi
Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00448/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:
Nome: (257485/1) GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO LOPES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 28/08/2014

Processo N.:
Nome: (251357/1) ISABEL CRISTINA PEDROSO VEGGI
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 28/08/2014

Processo N.:
Nome: (257568/1) JOAO LUIZ PINHEIRO GONZAGA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 28/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

FORTARIA/SEJUDH/00096/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 441864/2014
Nome: (103720/2) EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO
A Partir de: 11/08/2014 Até 09/09/2014
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

Processo N.: OF. 101/2014/COESD
Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES DAS FLORES
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (134053/9) LENICE SILVA DOS SANTOS
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS

Processo N.: OF. 496/2014
Nome: (225961/1) RITA BEATRIZ BIONDO
A Partir de: 01/07/2014 Até 09/09/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (111760/2) HOZANO JOSE DELGADO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00097/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 465640/2014
Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 14/08/2014 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00098/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 465640/2014
Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 13/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00451/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 16/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.:
Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHAWERTZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/08/2014 Até 09/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00450/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (123289/33) EDENILZA ROMANA DE AMORIM
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 06/08/2014 Até 20/08/2014

Processo N.:
Nome: (225999/1) JAQUELINE GONCALVES OHARA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 14/07/2014 Até 11/10/2014

Processo N.:
Nome: (226037/1) JESSIKA PEREIRA VASQUE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 09/08/2014 Até 18/08/2014

Processo N.:
Nome: (117513/1) JUVENAL ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162167) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 18/08/2014 Até 16/09/2014

Processo N.:
Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 04/08/2014 Até 15/08/2014

Processo N.:
Nome: (233727/1) ORLANDO OSMAR VILELA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 14/08/2014 Até 12/09/2014

Processo N.:
Nome: (226020/1) RENATA GASPARR
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
A Partir de: 30/07/2014 Até 08/08/2014

Processo N.:
Nome: (99167/2) RITA DE CASSIA ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTI DROGAS
 A Partir de: 07/08/2014 Até 05/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01245/2014 DE: 29/08/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001618160
 Nome: (257832/1) KENNEDY MARTINS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
 A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014
 Processo N.: 1000001618161
 Nome: (257832/1) KENNEDY MARTINS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
 A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014
 Processo N.: 1000001617960
 Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014
 Processo N.: 1000001617961
 Nome: (237625/7) TELMO SOARES PESSOA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014
 Processo N.: 1000001617962
 Nome: (251457/1) WESLEY MEDRADO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01246/2014 DE: 29/08/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001617919
 Nome: (216739/33) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 16/08/2014 Até 29/09/2014
 Processo N.: 1000001617920
 Nome: (216739/30) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 16/08/2014 Até 29/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01247/2014 DE: 29/08/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001604559
 Nome: (105422/12) PATRYCYA ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROF*. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 04/08/2014 Até 12/09/2014
 Processo N.: 1000001593257
 Nome: (100564/16) WANDA MARIA PESSOA DE LIMA GASPARI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009679) E.E. PROF*. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 12/07/2014 Até 19/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01248/2014 DE: 29/08/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (68916/25) ALEXANDRA TAVARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 06/05/2014 Até 21/05/2014
 Processo N.:
 Nome: (68916/25) ALEXANDRA TAVARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 22/05/2014 Até 06/06/2014
 Processo N.:
 Nome: (32836/1) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (091448) E.E. PROF*. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 30/05/2014 Até 02/06/2014

Processo N.:
 Nome: (32836/2) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 30/05/2014 Até 02/06/2014

Processo N.:
 Nome: (61687/3) AMELIA GELA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012335) E.E. PROF*. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 19/08/2014 Até 18/09/2014

Processo N.:
 Nome: (51660/6) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 02/05/2014 Até 29/07/2014

Processo N.:
 Nome: (51660/9) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 02/05/2014 Até 29/07/2014

Processo N.:
 Nome: (36706/1) ANTONIA TEREZA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 20/05/2014 Até 18/06/2014

Processo N.:
 Nome: (39877/3) ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 06/05/2014 Até 01/07/2014

Processo N.:
 Nome: (39877/3) ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 02/07/2014 Até 21/07/2014

Processo N.:
 Nome: (79241/2) APARECIDA ANGELICA PINTO JOANONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 25/08/2014 Até 23/09/2014

Processo N.:
 Nome: (134308/2) APARECIDA DO CARMO BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D' OESTE
 A Partir de: 04/08/2014 Até 02/10/2014

Processo N.:
 Nome: (54694/6) ATALIBA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 22/08/2014 Até 19/11/2014

Processo N.:
 Nome: (61541/3) AULENI RIBEIRO LIMA FERREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 02/05/2014 Até 16/05/2014

Processo N.:
 Nome: (87806/1) BEATRIZ MARIA PROFETA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 15/08/2014 Até 13/10/2014

Processo N.:
 Nome: (241790/1) BELTINA DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124060) E.E. PROF* MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 08/08/2014 Até 06/09/2014

Processo N.:
 Nome: (84055/2) CANDIDA DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 17/08/2014 Até 14/12/2014

Processo N.:
 Nome: (15716/1) CELMA DENIZE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOBAID
 A Partir de: 13/08/2014 Até 27/08/2014

Processo N.:
 Nome: (213592/4) CLEICE ROCHA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 22/07/2014 Até 20/08/2014

Processo N.:
 Nome: (130650/19) DANIELLE FONTES SEREIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 11/05/2014 Até 24/06/2014

Processo N.:
 Nome: (37471/1) EDSON ELIAS DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 27/08/2014 Até 10/10/2014

Processo N.:
 Nome: (35891/1) EDWIGES VALDETE ALVES COLERAUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 25/08/2014 Até 08/09/2014

Processo N.:
 Nome: (100070/1) ELBA MARIA PALMEIRA RABELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 11/08/2014 Até 09/10/2014

Processo N.:
 Nome: (87296/1) ELEUZA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 29/07/2014 Até 27/08/2014

Processo N.:
 Nome: (100068/2) ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 28/08/2014 Até 11/09/2014

Processo N.:
Nome: (100068/1) ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 28/08/2014 Até 11/09/2014

Processo N.:
Nome: (99213/1) ERIKA RAQUEL GALVAO DE ASSIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 04/08/2014 Até 23/08/2014

Processo N.:
Nome: (87502/1) FATIMA AZAMBUJA DE FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 14/08/2014 Até 12/09/2014

Processo N.:
Nome: (41069/1) FATIMA CANDIDA DE RESENDE FRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 26/08/2014 Até 23/11/2014

Processo N.:
Nome: (36226/1) FATIMA REGINA STACHACK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 20/05/2014 Até 18/06/2014

Processo N.:
Nome: (45811/1) GISLAINE CASIMIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUZ
A Partir de: 15/08/2014 Até 13/10/2014

Processo N.:
Nome: (241875/1) GLEICIANE AVILA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 12/08/2014 Até 10/09/2014

Processo N.:
Nome: (77623/2) IVONE ROHDE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013269) E.E. OLMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 17/07/2014 Até 12/01/2015

Processo N.:
Nome: (5125/1) IZA APARECIDA SALIES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146013) SUPERINT.DE FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCA-
CAO
A Partir de: 13/08/2014 Até 11/10/2014

Processo N.:
Nome: (35610/1) JOANILZA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 13/08/2014 Até 11/09/2014

Processo N.:
Nome: (130908/12) JONAS APARECIDO FRANCISCO RAMOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 07/08/2014 Até 05/09/2014

Processo N.:
Nome: (22728/1) JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 11/08/2014 Até 06/02/2015

Processo N.:
Nome: (80745/10) JOSE HUMBERTO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 30/08/2014 Até 27/11/2014

Processo N.:
Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 23/08/2014 Até 21/10/2014

Processo N.:
Nome: (115254/2) LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 13/08/2014 Até 27/08/2014

Processo N.:
Nome: (63110/5) LAURINDA MARIA DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 26/08/2014 Até 24/09/2014

Processo N.:
Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 12/08/2014 Até 31/08/2014

Processo N.:
Nome: (4484/1) LINDAUVA BIZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 21/07/2014 Até 18/10/2014

Processo N.:
Nome: (125814/18) LUCAS FRANCELINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 09/06/2014 Até 08/07/2014

Processo N.:
Nome: (243287/2) LUCIANO FERREIRA LEO PEREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (146340) SUPERINT. DE ACOMPANH. E MONITOR. DA ESTRUT. ESCOLAR
A Partir de: 20/08/2014 Até 17/12/2014

Processo N.:
Nome: (66028/4) LUZIA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 21/06/2014 Até 18/10/2014

Processo N.:
Nome: (251921/1) MADALENA ROSA PROCOPIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 09/08/2014 Até 06/11/2014

Processo N.:
Nome: (27087/3) MAFALDA LESSI GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 26/08/2014 Até 23/11/2014

Processo N.:
Nome: (88017/1) MAIQUEL ALENCASTRO HERVELLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 12/08/2014 Até 09/12/2014

Processo N.:
Nome: (102888/24) MARCIA REGINA MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 12/07/2014 Até 08/11/2014

Processo N.:
Nome: (91515/36) MARGARETE CONCEICAO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 08/08/2014 Até 16/09/2014

Processo N.:
Nome: (36705/1) MARGARIDA KLOH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 16/05/2014 Até 14/07/2014

Processo N.:
Nome: (70627/3) MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 11/08/2014 Até 09/09/2014

Processo N.:
Nome: (46515/16) MARIA CLEUDE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 25/08/2014 Até 09/09/2014

Processo N.:
Nome: (25931/1) MARIA CRISTINA MARGONATO PORFIRIO DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 05/08/2014 Até 02/12/2014

Processo N.:
Nome: (38039/1) MARIA DO ESPIRITO SANTO E SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 15/08/2014 Até 13/10/2014

Processo N.:
Nome: (65832/6) MARIA JUCINEIDE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 11/08/2014 Até 25/08/2014

Processo N.:
Nome: (202127/14) MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CANTUARIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 20/06/2014 Até 05/07/2014

Processo N.:
Nome: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 18/08/2014 Até 16/09/2014

Processo N.:
Nome: (31080/1) MARLENE APARECIDA BATELO BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 27/08/2014 Até 25/10/2014

Processo N.:
Nome: (63540/4) MARLENE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 17/08/2014 Até 14/11/2014

Processo N.:
Nome: (85668/21) MARLENE GONCALVES SAMPAIO PICOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 18/08/2014 Até 15/11/2014

Processo N.:
Nome: (54304/10) NATALIA BILHERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 23/07/2014 Até 20/10/2014

Processo N.:
Nome: (17060/1) NEUSA YOSHIMI MAEDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 06/05/2014 Até 01/11/2014

Processo N.:
Nome: (64332/8) NILZE MARIA MALAGUTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 30/05/2014 Até 27/08/2014

Processo N.:
Nome: (30563/1) OSMAR SILVA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 21/08/2014 Até 18/11/2014

Processo N.:
Nome: (84334/2) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 14/08/2014 Até 12/10/2014

Processo N.:
Nome: (84334/1) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 14/08/2014 Até 12/10/2014
Processo N.:
 Nome: (48637/10) REJANE MELHORANCA ALBERTAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 19/05/2014 Até 23/05/2014

Processo N.:
 Nome: (235338/1) RICARDO SILVA ACOSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 24/03/2014 Até 22/04/2014

Processo N.:
 Nome: (235338/1) RICARDO SILVA ACOSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 08/05/2014 Até 26/06/2014

Processo N.:
 Nome: (112247/27) ROSANGELA PALACIO GIMENES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 20/08/2014 Até 18/09/2014

Processo N.:
 Nome: (55657/18) SILVANA ELIAS RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 12/08/2014 Até 10/09/2014

Processo N.:
 Nome: (14372/1) SIMONE ZANELATTI DE CUBAS INOUI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 22/07/2014 Até 19/09/2014

Processo N.:
 Nome: (88579/9) SONIA MARA RITTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 11/08/2014 Até 09/10/2014

Processo N.:
 Nome: (235307/1) TATIANE KELLY DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 04/08/2014 Até 18/08/2014

Processo N.:
 Nome: (82536/14) THAISA FERNANDA DE LIMA ROSALES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 19/08/2014 Até 07/09/2014

Processo N.:
 Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 03/08/2014 Até 31/10/2014

Processo N.:
 Nome: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 23/08/2014 Até 21/09/2014

Processo N.:
 Nome: (39861/5) VILMA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 23/08/2014 Até 21/09/2014

Processo N.:
 Nome: (36900/1) ZILDA CAETANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 13/08/2014 Até 11/10/2014

Processo N.:
 Nome: (85920/1) ZILFA PALHARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 05/05/2014 Até 03/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01249/2014 DE: 29/08/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (37714/1) FRANCISCO SILVERIO ADAMS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 06/08/2014 Até 04/10/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01250/2014 DE: 29/08/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
 Nome: (242303/1) ARNILDA SCHOTTEN
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 04/08/2014 Até 18/08/2014

Processo N.:
 Nome: (12436/1) CARMEN LUCIA CAMPOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 16/08/2014 Até 13/11/2014

Processo N.:
 Nome: (139720/1) EDIR ELOI DA PAIXAO CERQUEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 27/07/2014 Até 24/10/2014

Processo N.:
 Nome: (227066/1) JOSILENE DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 07/08/2014 Até 05/10/2014

Processo N.:
 Nome: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 10/07/2014 Até 24/07/2014

Processo N.:
 Nome: (84510/1) LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
 A Partir de: 20/08/2014 Até 17/12/2014

Processo N.:
 Nome: (20211/1) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 18/08/2014 Até 16/10/2014

Processo N.:
 Nome: (30915/1) MARILENE ANASTACIA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010642) E.E. RAIÃO DE SOL
 A Partir de: 22/08/2014 Até 31/12/2014

Processo N.:
 Nome: (29255/1) MARINES OGLIARI PIAIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 22/07/2014 Até 19/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01251/2014 DE: 29/08/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
 Nome: (227772/1) ADRIANA FERREIRA SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 17/06/2014 Até 13/12/2014

Processo N.:
 Nome: (210805/4) ANGELINA MARTINS DOMINGUES NETA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 26/06/2014 Até 22/12/2014

Processo N.:
 Nome: (227216/1) KESIA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 11/07/2014 Até 06/01/2015

Processo N.:
 Nome: (226721/1) LEONICE PEREIRA DE LAMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 30/08/2014 Até 25/02/2015

Processo N.:
 Nome: (116527/13) MARIA DALVA FERREIRA DE ASSUNCAO SOUZA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
 A Partir de: 07/08/2014 Até 02/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01252/2014 DE: 29/08/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001616773
 Nome: (63693/3) ANGELA MARIA DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/05/2000 Até 01/05/2005
 A Partir de: 02/09/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001617649
 Nome: (85837/1) CELMA XAVIER DE ASSIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 06/08/2014 Até 04/09/2014

Processo N.: 1000001616838
 Nome: (21376/1) ELZENI GERONIMO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Até 23/05/2005
 A Partir de: 01/09/2014 Até 29/11/2014

Processo N.: 1000001616749
 Nome: (18060/1) EROZINA DIVINA PIMENTA ANDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Até 12/02/2009
 A Partir de: 08/09/2014 Até 06/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01253/2014 DE: 29/08/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 469838/2014
 Nome: (141804/9) ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 10/08/2009 Ate 09/08/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 469889/2014
Nome: (25503/1) EDSON SADAMI KAVABATA
Quinquênio: 01/08/2009 Ate 31/07/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 471780/2014
Nome: (79438/2) LENIL DA SILVA OLIVEIRA ESPINDOLA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 467205/2014
Nome: (92250/10) LUZIANE DE ABREU NACHBAR
Quinquênio: 28/07/2009 Ate 27/07/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 467221/2014
Nome: (85582/22) MARCOS ANTONIO NUNES DA CUNHA
Quinquênio: 07/05/2009 Ate 06/05/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 469908/2014
Nome: (45022/14) MARIA ESPERANCA CABALLERO HIROTA
Quinquênio: 01/06/2009 Ate 31/05/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 467222/2014
Nome: (54060/5) MARILENE MACHADO
Quinquênio: 05/08/2009 Ate 04/08/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 280523/2014
Nome: (53098/2) MAURICIO FRANCA
Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 239401/2013
Nome: (56849/3) REGINA CELIA CARNEIRO POLLI
Quinquênio: 04/03/2006 Ate 03/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 339812/2014
Nome: (213520/1) VERA LUCIA SIGNORELLI
Quinquênio: 12/05/2009 Ate 11/05/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 413992/2014
Nome: (138703/2) VINICIUS MARCIO RODRIGUES PEREIRA
Quinquênio: 24/07/2007 Ate 23/07/2012
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00160/2014 DE: 29/08/2014
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
Processo N.:
Nome: (253935/1) ROZILDA BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 08/07/2014 Até 22/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

PORTARIA/SETAS/00018/2014 DE: 29/08/2014
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:
Nome: (80331/1) ELIANE APARECIDA DE SIQUEIRA FARIA
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA
Un. Adm: (182958) GER. FINANCEIRA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00161/2014 DE: 29/08/2014
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (14187/1) BENEDITA ARLETE VENTURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV. ECON. SOCIAL L 10050
Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL
A Partir de: 06/08/2014 Até 04/10/2014
Processo N.:
Nome: (249572/1) JOANA PEREIRA NETA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (176486) SUPERINT. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO
A Partir de: 20/08/2014 Até 27/08/2014
Processo N.:
Nome: (81927/1) NILMA REIS MORAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 10/08/2014 Até 08/10/2014

Processo N.:
Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/08/2014 Até 30/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00046/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR. ESC. TÈC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE SINOP
A Partir de: 17/07/2014 Até 15/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Fabio Vieira Alves
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00497/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 18/08/2014 Até 27/08/2014
Processo N.:
Nome: (43437/2) ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 28/08/2014 Até 25/11/2014
Processo N.:
Nome: (58402/1) FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 12/05/2014 Até 25/05/2014
Processo N.:
Nome: (91015/1) HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP
A Partir de: 01/05/2014 Até 31/07/2014
Processo N.:
Nome: (35565/2) SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179124) GER. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 26/07/2014 Até 01/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00498/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (114730/1) JOSE CARLOS DE BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 21/07/2014 Até 26/07/2014
Processo N.:
Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150991) GER. VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.
A Partir de: 16/07/2014 Até 25/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00499/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 27/08/2014 Até 22/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00500/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 585603/2013
Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
Quinquênio: 02/04/2008 Até 01/04/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 583412/2013
Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
Quinquênio: 14/05/2008 Até 13/05/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 555255/2013
Nome: (58319/1) CACILDA BENEDITA JACOBINA DA CRUZ
Quinquênio: 10/10/2005 Até 09/10/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 602971/2013
Nome: (96463/2) CONCEICAO ROSA PAULA FERREIRA
Quinquênio: 14/04/2008 Até 13/04/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 502639/2013
Nome: (106865/1) CRISTIANA PASCHOIOTTO
Quinquênio: 11/04/2008 Até 10/04/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 521032/2013
Nome: (50707/2) EDGAR LEOCADIO DA ROSA JUNIOR
Quinquênio: 08/01/2007 Até 07/01/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 502874/2013
Nome: (92728/1) EDNA REGINA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 09/04/2006 Até 08/04/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 576989/2013
Nome: (42418/2) ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO
Quinquênio: 19/03/2006 Até 18/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 561639/2013
Nome: (42704/2) ELUANI SILVANO VILARINHO
Quinquênio: 11/10/2008 Até 10/10/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 483439/2013
Nome: (86032/6) ERICA LUZIA ZIMERMANN COSTA
Quinquênio: 15/04/2008 Até 14/04/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 635156/2013
Nome: (106831/1) EURIVAL SOARES BORGES
Quinquênio: 10/04/2008 Até 09/04/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 516577/2013
Nome: (42667/2) GUEUZA MARIA DE SOUZA
Quinquênio: 01/06/2008 Até 31/05/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 482215/2013
Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
Quinquênio: 01/01/2005 Até 31/12/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 482797/2013
Nome: (106806/1) JAIR PEREIRA PAIM
Quinquênio: 07/04/2008 Até 06/04/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 595233/2013
Nome: (117543/1) JOACIR FERREIRA DA CUNHA
Quinquênio: 26/08/2004 Até 25/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 554953/2013
Nome: (52683/1) JOSE LUIZ RAINHO CUNHA
Quinquênio: 20/02/2005 Até 19/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 563172/2013
Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES
Quinquênio: 21/05/2008 Até 20/05/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 566336/2013
Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Quinquênio: 24/09/2006 Até 23/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 643531
Nome: (111785/1) MARCIA REGINA NOBRES DA SILVA PEREIRA
Quinquênio: 29/12/2008 Até 28/12/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 513516/2013
Nome: (115752/1) MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 15/06/2004 Até 14/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 537489/2013
Nome: (80868/1) MARIA FATIMA GOMES ALMEIDA ZAITUNE
Quinquênio: 01/12/2008 Até 30/11/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 594902/2013
Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
Quinquênio: 01/09/2005 Até 31/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 588947/2013
Nome: (42268/1) MARINA ALVES MARTINS

Quinquênio: 08/06/2001 Até 07/06/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 589514/2013
Nome: (42895/2) MARTA TEREZINHA FRIZON
Quinquênio: 30/06/2008 Até 29/06/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 570549/2013
Nome: (42144/2) ROSELY DE OLIVEIRA
Quinquênio: 30/06/2008 Até 29/06/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 567084/2013
Nome: (81364/1) TEREZINHA GONCALVES DE AZEVEDO
Quinquênio: 22/11/2007 Até 21/11/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 546907/2013
Nome: (34929/3) WALDICY DA SILVA COSTA
Quinquênio: 06/10/2005 Até 05/10/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 546693/2013
Nome: (54027/1) ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA
Quinquênio: 04/01/2007 Até 03/01/2012
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00496/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (110676/1) PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC
A Partir de: 28/06/2014 Até 13/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00494/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 417943/2014
Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 417943/2014
Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014
Processo N.: 417943/2014
Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 07/06/2014 Até 07/06/2014
Processo N.: 417943/2014
Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 417943/2014
Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 417943/2014
Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 455909/2014
Nome: (73702/4) ANA MARIA TORRACCA LEVY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: 455909/2014
Nome: (103788/1) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/07/2014 Até 03/07/2014
Processo N.: 455909/2014
Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/07/2014 Até 05/07/2014
Processo N.: 455909/2014
Nome: (106752/1) ANITA DE SOUZA MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 06/07/2014 Até 06/07/2014
Processo N.: 455909/2014
Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 455909/2014

Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/07/2014 Até 05/07/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 03/06/2014 Até 03/06/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014
Processo N.: 455909/2014

Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 455909/2014

Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 27/07/2014 Até 27/07/2014
Processo N.: 455909/2014

Nome: (96074/2) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/07/2014 Até 04/07/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014
Processo N.: 455909/2014

Nome: (91188/2) LIDIA KAZUE NISHIYAMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/07/2014 Até 03/07/2014
Processo N.: 455909/2014

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/07/2014 Até 03/07/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 455909/2014

Nome: (44586/4) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 07/07/2014 Até 07/07/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014
Processo N.: 455909/2014

Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 03/06/2014 Até 03/06/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014
Processo N.: 455909/2014

Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 455909/2014

Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 31/07/2014 Até 31/07/2014
Processo N.: 455909/2014

Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 455909/2014

Nome: (97565/2) STEFANIA PINTO MOTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 07/07/2014 Até 07/07/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 417943/2014

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: 455909/2014

Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/07/2014 Até 04/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00495/2014 DE: 29/08/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (47600/2) ALZIRA IZABEL PINTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 03/05/2014 Até 29/10/2014
Processo N.:
Nome: (94438/1) ANA MARIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 02/08/2014 Até 22/08/2014
Processo N.:
Nome: (90533/1) ATILIO VIGOLO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 10/05/2014 Até 05/11/2014
Processo N.:
Nome: (42216/2) EDILES VEDDOY BACK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 03/05/2014 Até 17/05/2014
Processo N.:
Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 07/08/2014 Até 05/10/2014
Processo N.:
Nome: (118326/1) ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS THOME
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 11/08/2014 Até 15/08/2014
Processo N.:
Nome: (97133/2) ERNANI GLADEMIR DORN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 06/06/2014 Até 05/07/2014

Processo N.º:
Nome: (41642/1) GONCALINA SANTANA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 25/08/2014 Até 01/09/2014

Processo N.º:
Nome: (41776/3) GRACIETE COSTA NEGREIROS E COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150991) GER. VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.
A Partir de: 07/06/2014 Até 16/06/2014

Processo N.º:
Nome: (116161/1) ILZA GARCIA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TÉCNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/08/2014 Até 23/10/2014

Processo N.º:
Nome: (117080/1) IRENE MAURICIO DO NASCIMENTO DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150991) GER. VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.
A Partir de: 27/07/2014 Até 24/09/2014

Processo N.º:
Nome: (43708/4) ISaura JANICE RESMINI MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137634) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 22/05/2014 Até 28/05/2014

Processo N.º:
Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 30/05/2014 Até 05/06/2014

Processo N.º:
Nome: (42776/2) JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 08/08/2014 Até 05/11/2014

Processo N.º:
Nome: (95588/1) JUSSARA REVELIS PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE GESTAO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
A Partir de: 01/08/2014 Até 29/09/2014

Processo N.º:
Nome: (79340/5) LINDA MARIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137154) DIR. DO CENTRO EST. DE ODONTOL. PACIENTES ESPECIAIS
A Partir de: 18/08/2014 Até 16/09/2014

Processo N.º:
Nome: (95501/1) LIONIDES FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-NELLA"
A Partir de: 28/08/2014 Até 06/09/2014

Processo N.º:
Nome: (26330/2) MARIA GARDENIA SOL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137251) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESP
A Partir de: 06/08/2014 Até 04/09/2014

Processo N.º:
Nome: (90126/1) MARINA BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 21/08/2014 Até 18/11/2014

Processo N.º:
Nome: (58563/1) MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 07/08/2014 Até 05/09/2014

Processo N.º:
Nome: (94959/1) MELITA ALT PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER. ANÁLIS. DE VIGIL. AMBIEN. E SANITÁRIA DO MT LAB
A Partir de: 11/08/2014 Até 22/08/2014

Processo N.º:
Nome: (64444/2) ORLANDO BRAZ ARRUDA DO E SANTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136948) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
A Partir de: 09/08/2014 Até 06/11/2014

Processo N.º:
Nome: (86238/1) SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 23/07/2014 Até 21/08/2014

Processo N.º:
Nome: (91007/1) TERESA LOPES KOLLING
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/08/2014 Até 23/09/2014

Processo N.º:
Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 21/05/2014 Até 24/05/2014

Processo N.º:
Nome: (42335/2) VALTIVA EVANGELISTA CORREA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/08/2014 Até 17/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/01617/2014 DE: 29/08/2014
Processo N.º: 002/644/2013
Contratado: (251050/1) WILLIAM DE FREITAS
CPF: 023.454.911-40
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 31/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00164/2014 DE: 29/08/2014
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (132052/1) EDER CORREIA SALOMAO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 19/08/2014 Até 02/09/2014

Processo N.º:
Nome: (65612/4) JOIL ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 24/06/2014 Até 02/08/2014

Processo N.º:
Nome: (225095/1) PAULA JEORGEA DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 15/08/2014 Até 12/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00165/2014 DE: 29/08/2014
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.º:
Nome: (129897/2) ISANE VERA KARSBURG
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 19/08/2014 Até 14/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00161/2014 DE: 29/08/2014
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (251964/1) ADSON FERNANDO TOSTA SANDIM
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149640) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 19/08/2014 Até 02/09/2014

Processo N.º:
Nome: (257342/1) LUANA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149640) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 19/08/2014 Até 16/12/2014

Processo N.º:
Nome: (80033/4) SUELY TOCANTINS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CÁCERES
A Partir de: 29/07/2014 Até 26/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00196/2014

DE: 29/08/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (79473/1) GRACINDA PEDROSA RONDON

Quinquênio: 02/07/1994 Ate 01/07/1999

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00195/2014

DE: 29/08/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 409977/2014

Nome: (81469/1) LOURIVAL PAIXAO FILHO

Quinquênio: 22/11/2003 Ate 21/11/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 016/2009/SEPLAN/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME

PROCESSO: 456741/2014

OBJETO: Realizar o distrato do contrato 016/2009/SEPLAN que tem como objeto a prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização predial da SEPLAN, a partir do dia 23/08/2014, com fundamento legal na Lei 8666/93 e Cláusula Sexta do Contrato original.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 216.762,84 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.37.00**FORO:** Cuiabá-MT.**ASSINAM:** Arnaldo Alves de Souza Neto – DISTRATANTE**Processo nº. 456693/2014****Assunto:** Contratação de empresa com Dispensa de Licitação.

Reconheço a Dispensa de Licitação n. 001/2014/SEPLAN para contratação da Empresa LAVORO COMÉRCIO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.029.446/0001-28, para "Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, copeiragem, conservação e higienização predial para a SEPLAN", no valor de **R\$ 71.960,64** (setenta e um mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária **20101**, projeto/atividade **2007**, elemento de despesa **33903700**, fonte **100** do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT, com fundamento no artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável à deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2014.

Grazielle Cauhy Pichioni
Superintendente Administrativa Sistêmica

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Superintendente Administrativa Sistêmica, acima exarada.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2014.

Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria Conjunta nº. 008/2014/SEMA, publicada no D.O do dia 28 de abril de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no **parecer n. 119/Assessoria Jurídica do Gabinete, ?s.75-77**, fundamentado no **artigo Erro! A referência de hiperlink não é válida., inciso Erro! A referência de hiperlink não é válida., da Lei Erro! A referência de hiperlink não é válida./93** e alterações posteriores.

PROCESSO N. 262925/2014

OBJETO: Contratação e empresa especializada na prestação de serviços de orientação jurídica em licitações e contratos administrativos com fornecimento de revistas mensais pra atender a Coordenadoria de aquisições e Contratos da SEMA/MT.

INTERESSADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA - ME.

VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2014.

EMMANUELLE SILVA SANTOS

Presidente da Comissão de licitação /SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

Rati?co a inexigibilidade de licitação, nos termos do **artigo Erro! A referência de hiperlink não é válida., inciso I**Erro! A referência de hiperlink não é válida., **da Lei Erro! A referência de hiperlink não é válida./93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2014.

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**JOSÉ ESTEVES LACERDA FILHO**

Secretario Adjunto de Gestão Sistêmica

Secretario de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

SEMA/MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2014/SESP
PROCESSO Nº 379566/2014 e SIAG Nº 0379566

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 09/09/2014 e 10/09/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **11/09/2014** as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – halteres, anilhas, barras, suporte deles, espaldar, hack, leg press, bicicleta ergométrica e elíptico – visando atender ao Projeto "Educação para Policiais Cívics, Policiais Militares, Servidores da POLITEC e Corpo de Bombeiro", através do Convênio nº 775944/2012 - SENASP.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br**RETIRADA DO EDITAL:** site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.**Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 080/2014/SESP, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO, Processo nº 270281/2013, realizado em 26/08/2014, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos motomecanizados do Corpo de Bombeiros, bem como fornecimento de peças de reposição, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Percentual de desconto estimado
ÚNICO	CASA DA LAVOURA LTDA - EPP	01.721.310/0001-68	6%
PORCENTAGEM DE DESCONTO TOTAL GLOBAL OFERTADO DO LOTE ÚNICO			6%
HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO, cujo critério de julgamento foi o de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO, com PORCENTAGEM TOTAL DE DESCONTO DO LOTE ÚNICO de 6% (seis por cento) de desconto.			
Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2014.			
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS Secretário de Estado de Segurança Pública / SESP (documento original assinado)			

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2014/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2014/SESP, marcado para ser realizado às 15h00 (Horário de Brasília) do dia 02/09/2014.

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS
(documento original assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014/SICME

No Extrato do Contrato nº 003/2014/SICME, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 22 de agosto de 2014, sexta - feira – pag. 69:

ONDE SE LÊ:
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012.

LEIA-SE:
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014.

SECID

CIDADES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado das Cidades no uso de suas atribuições conferidas por meio do Ato Governamental nº19.730/2014, publicada no D.O.E nº 26266, do dia 04/04/2014, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 0002/2014/SECID/MT, processo nº. 622207/2013/SECID/MT, nos termos do artigo 4º, incisos XXI e XXII da Lei 10.520/2002, o qual tem por finalidade Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenças de Uso de Software dos Sistemas Contábeis, Controle Patrimonial e Escrita Fiscal e Implantação de Software – para atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos

Cuiabá, 21 de agosto de 2014

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Secretário de Estado das Cidades

WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA
Diretor Presidente da SANEMAT

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades, nomeado pela Portaria nº 051/2014 – SECID/MT, de 02/07/2014, publicada no D.O.E de 02/07/2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 0002/2014/SECID, Processo administrativo nº. 622207/2013/SECID, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenças de Uso de Software dos Sistemas Contábeis, Controle Patrimonial e Escrita Fiscal e Implantação de Software – para atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Lote: Único
Empresa Classificada: Exactus Software Ltda. CNPJ Nº 81760878/0001-27
Valor Mnesal: R\$2.190,00 Valor Global (12 meses): R\$27.480,00

Cuiabá, 21 de agosto de 2014.

Adriane Benedita De Lamônica
Pregoeira Oficial/SECID/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SIAG Nº 012/2014 – UNEMAT

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: De 10/09/2014 a 12/09/2014 até às 14h30min (Horário Oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2014 às 14h32min (Horário Oficial de Mato Grosso).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 12/09/2014 às 14h35min (Horário Oficial de Mato Grosso).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de material de permanente: Veículo, para atender a demanda do PROEXT 2013 Convênio 782641/2013, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> ou www.unemat.br/licitacoes

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0002.

Cáceres/MT, 29 de agosto de 2014.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE
N.º 002/2014/IPEM/MT

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SICME, instituída pela Portaria nº 006/gs/2014/SICME, de 06 de junho de 2014, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08/08/2014, torna público o resultado da licitação na modalidade Convite nº002/2014/IPEM/MT, conforme Processo Administrativo nº. 499180/2013, referente a Contratação de SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EMISSÃO DE LAUDO DE SEGURANÇA DO TRABALHO ABRANGENDO AS ATIVIDADES INSALUBRES E/OU PERIGOSAS EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DO IPEM-MT, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, tendo como vencedora a empresa RODRIGO DUARTE SILVA - ME CNPJ: 07.816.146/0001-59, com o valor total da proposta R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), com endereço na Rua Pedro Osório de Arruda, n.º 263, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT. As despesas programadas serão apropriadas do crédito orçamentário do IPEM/MT, no Projeto: 2007, na Natureza de Despesa 3390.3900., Fonte: 262.

Cuiabá, 13 de agosto de 2014.

MARCELO DA COSTA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 391038/2014

CONVITE Nº 001/2014

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Coordenadora de Aquisições, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de CONVITE – Edital nº 001/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de sinalização viária para municípios do Estado de Mato Grosso, em conformidade com este Edital e seus anexos.

Data e horário para recebimento das propostas: às 14h00min (quatorze horas) com até 10 (dez) minutos de tolerância do dia 10 (dez) de setembro de 2014.

Local da sessão pública de disputas: Auditório do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Res. Paiaçuás, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Aquisição do Edital: O Edital completo estará à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, com o devido preenchimento de formulário de identificação da provável licitante, ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757 – Fax: 3615-4667 – e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br

Cuiabá, 29 de agosto 2014.

ADRIANA T. NUNES DA C. CARNEVALE
Coordenadora de Aquisições e Contratos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 440/2014-PGJ

atribuições legais, RESOLVE:

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Drª **MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, Procuradora de Justiça, 60 (sessenta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **03.11.2014**; 15 (quinze) dias para gozo **em momento oportuno** e 30 (trinta) dias a partir do dia **07.01.2015**, conforme Processo nº 004019-001/2014.

Conceder ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2006/2007, para serem usufruídos a partir do dia **05.12.2014**, conforme Processo nº 004081-001/2014.

Conceder ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **22.09.2014** e 15 (quinze) dias a partir do dia **27.07.2015**, conforme Processo nº 004108-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 312/2014-PGJ, que concedeu à Drª **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2012/2013, que seriam usufruídos a partir do dia **25.08.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **15.09.2014**, conforme Processo nº 002489-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 231/2014-PGJ, que concedeu à Drª **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO**, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2013/2014, que seriam usufruídos a partir do dia **08.09.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **17.11.2014**, conforme Processo nº 002041-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 379/2014-PGJ, que concedeu à Drª **MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a partir do dia **15.09.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **22.09.2014**, conforme Processo nº 003228-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 433/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **MAURO VIVEIROS**, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2006/2007, que seriam usufruídos a partir do dia **01.09.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **04.09.2014**, conforme Processo nº 006432-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 185/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2009/2010, que seriam usufruídos a partir do dia **13.11.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **13.10.2014**, conforme Processo nº 001972-001/2014.

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 11.08.2014**, conforme Processo nº 003847-001/2014.

Conceder à Drª **MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA**, Procuradora de Justiça, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde, em prorrogação**, conforme relatório de Junta Médica do Estado de São Paulo/SP, nos termos do artigo 159, inciso I, c/c artigo 160, § 1º da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 05.08.2014**, conforme Processo nº 000748-001/2014.

Conceder à Drª **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, Promotora de Justiça, 37 (trinta e sete) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos no período de **21.07.2014 a 26.08.2014**, conforme Processo nº 003579-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 262/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 192/2014-SGA que concedeu ao servidor **CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO**, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral **no dia 28.10.2012**, que seria usufruído **em 30.10.2014**, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos **no dia 05.09.2014**, conforme Processo nº 002802-001/2014.

Conceder ao servidor **CLAUDIO FIGUEIREDO DE MATTOS**, analista de sistemas, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, **no dia 28.10.2012**, com efeitos **em 21.08.2014**, conforme Processo nº 002380-001/2008.

Conceder ao servidor **EZIEL DA SILVA SANTOS**, analista contador, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, **nos dias 27 e 28.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **01.09.2014** e 02 (dois) dias a partir de **18.09.2014**, conforme Processo nº 004125-001/2014.

Conceder à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97,

referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, **nos dias 06 e 07.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **09.10.2014** e 02 (dois) dias a partir de **13.10.2014**, conforme Processo nº 004102-001/2014.

Conceder à servidora **HELENA PAULA SANTOS SOUSA PLASTER**, assistente ministerial, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, **no dia 28.10.2012**, com efeitos **no dia 12.09.2014**, conforme Processo nº 003624-001/2014.

Conceder à servidora **LUCINÉIA NEVES DE OLIVEIRA SÁ**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, **no dia 13.09.2012**, com efeitos a partir de **21.08.2014**, conforme Processo nº 004094-001/2014.

Conceder à servidora **LUIINALVA NONATO ALMEIDA**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, **no dia 28.10.2012**, com efeitos a partir de **01.09.2014**, conforme Processo nº 004189-001/2014.

Conceder ao servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, **nas Eleições de 2012**, com efeitos a partir de **25.09.2014**, restando-lhe 03 (três) dias para gozo **em momento oportuno**, conforme Processo nº 001354-001/2014.

Conceder ao servidor **ALEXANDRE DIAS DE SOUZA**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 11.08.2014**, conforme Processo nº 004107-001/2014.

Conceder à servidora **ANDRÉA OLIVEIRA COSTA MARQUES FREIRE**, oficial de gabinete, **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, conforme discriminação a seguir:
- no dia **04.07.2014** (período vespertino); - no dia **18.07.2014** (período vespertino); - no dia **21.07.2014** (período vespertino); - no dia **22.07.2014** (período vespertino); - no dia **25.07.2014** (período vespertino), e, 06 (seis) dias, da seguinte maneira: 01 (um) dia **em 02.07.2014**; 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 07.07.2014**; 01 (um) dia **em 17.07.2014** e 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 23.07.2014**, conforme Processo nº 004133-001/2014.

Conceder à servidora **ANDRÉIA ROZIN MEDEIROS**, assessora de comunicação social, **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, conforme discriminação a seguir: - no dia **11.07.2014** (período vespertino); - no dia **17.07.2014** (período vespertino); - no dia **25.07.2014** (período matutino); - no dia **28.07.2014** (período vespertino); - no dia **29.07.2014** (período matutino); - no dia **30.07.2014** (período vespertino), e, 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 31.07.2014**, conforme Processo nº 003907-001/2014.

Conceder ao servidor **EDUARDO PRADO SILVA**, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos ao dia 11.08.2014**, conforme Processo nº 004062-001/2014.

Conceder à servidora **GIRLANE GOMES DA SILVA**, auxiliar de agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 11.08.2014**, conforme Processo nº 004069-001/2014.

Conceder à servidora **GISELE CRISTINA DE SOUZA**, técnico administrativo, 08 (oito) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 02.06.2014**, conforme Processo nº 003091-001/2014.

Conceder à servidora **LUCILENE VILELA MONTEIRO**, técnico administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, **em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 15.08.2014**, conforme Processo nº 004177-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 003477-001/2014. **Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.530.486/0001-29. **Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para utilizado como link redundante na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. **Valor:** Fica o valor mensal do contrato reajustado para R\$ 21.807,90 (vinte e um mil, oitocentos e sete reais e noventa centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pousou Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Osmeiri Rodrigues e Rejany Fernanda Marques - Representantes da Empresa Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 215/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELAINE SIQUEIRA VARGAS** do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/09/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 29/08/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 216/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELAINE SIQUEIRA VARGAS** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora Financeira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/09/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 29/08/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 244/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de fato tipificado como infração disciplinar, imputado ao membro da Defensoria Pública A.L.P., matrícula nº. 100030, visto que teria, em tese, não formalizada contrato para aquisição de celulares com uma empresa de telefonia O/B. T. S/A, e a inobservância do **artigo 14 da Lei 8666/1993**, ante a ausência de demonstração da licitude da compra efetuada, a existência de contrato escrito, da necessidade, da justificativa do preço, ferindo o disposto no **inciso VIII, do art. 24, art. 26 caput, e incisos II e III, do parágrafo único, da Lei 8666/1993**, caracterizando, em tese, liberação de verba pública sem a observância de normas pertinentes, o que é vedado pelo **art. 10, inciso XI da Lei 8.429/1992**, consistindo, em tese, fato tipificado **artigo 125, incisos I, II, e XIX, da LCE 146/2003**, consistente na falta de cumprimento do dever funcional previsto nas leis; bem como, "desrespeitar as determinações dos órgãos da Administração Superior da Instituição", prevalecer-se abusivamente das prerrogativas da função, delas fazendo uso para tirar proveito próprio ou para terceiro, e causar ato lesivo à honra ou patrimônio de pessoa natural ou jurídica, com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal, tudo conforme notícia o **procedimento nº. 144952/2014**, que passa a fazer parte do processo que ora se inaugura.

II – DESIGNAR, nos termos do art. 146, LCE nº 146/2003, para compor a Comissão Processante a Corregedora-Geral, Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini, como presidente, e os Defensores Públicos de 2ª Instância, Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva e Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo, como membros, deixando a cargo da Presidente da Comissão a indicação para o exercício da função de Secretário.

III – DETERMINAR que a Presidente da Comissão Processante, em cumprimento do art. 149, LCE nº 146/03, proceda à citação do acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

IV – ASSEGURAR ao acusado os princípios do contraditório e da ampla defesa descritos no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 10, X, da Constituição Estadual.

V – DEIXAR a critério da Comissão Processante o arrolamento e a oitiva de eventuais testemunhas.

VI – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 245/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de fato tipificado como infração disciplinar; imputado ao membro da Defensoria Pública A.L.P., matrícula nº. 100030, visto que teria, em tese, cometido supostas irregularidades nos pagamentos realizados à empresa **M e M LTDA (W. A. V.)**, contratada para a prestação de serviços de transporte aéreo, no valor de R\$ 11.384.50 (onze mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), valor este que teria sido pago sem crédito orçamentário e sem empenho prévio, bem como teria efetuado pagamento no valor de R\$ 9.845,55 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) sem a comprovação das viagens, caracterizando liberação de verba pública sem a observância de normas pertinentes, o que é vedado pela Lei nº 4.320/64, artigos 59 a 61, bem como artigo 10, inciso XI da Lei 8.429/1992, consistindo, em tese, **atos tipificados no artigo 125, incisos I, XVIII e XX, da LCE nº. 146/2003**, por supostamente ter: infringido a infração disciplinar de falta de cumprimento do dever funcional previsto nas leis (I); desviado, aplicado, ou utilizado indevidamente, lesionando os cofres públicos e contrariando as normas da administração pública, dinheiro ou valores sob sua responsabilidade ou concorrido, de qualquer forma, para que tal fato ocorresse (XVIII); praticado conduta irregular que incompatibilize o membro da Defensoria Pública para o exercício do cargo ou comprometa o prestígio ou o decoro da instituição (XX), tudo conforme notícia o **procedimento nº. 11509/2014**, que passa a fazer parte do processo que ora se inaugura.

II – DESIGNAR, nos termos do art. 146, LCE nº 146/2003, para compor a Comissão Processante a Corregedora-Geral, Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini, como presidente, e os Defensores Públicos de 2ª Instância, Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva e Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doriêlo, como membros, deixando a cargo da Presidente da Comissão a indicação para o exercício da função de Secretário.

III – DETERMINAR que a Presidente da Comissão Processante, em cumprimento do art. 149, LCE nº 146/03, proceda à citação do acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

IV – ASSEGURAR ao acusado os princípios do contraditório e da ampla defesa descritos no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 10, X, da Constituição Estadual.

V – DEIXAR a critério da Comissão Processante o arrolamento e a oitiva de eventuais testemunhas.

VI – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 246/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 460308/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Altamiro Araújo de Oliveira, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 18/08/2009 a 17/08/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 247/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Carmem Miranda Sousa para responder pela Coordenadoria Financeira até a nomeação do novo (a) Coordenador (a) Financeiro (a) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 248/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 417244-2014;

CONSIDERANDO a atuação do Defensor Público David Brandão Martins perante os Juizados Especiais Criminais da Capital;

CONSIDERANDO a existência de plantão integrado de Cuiabá e Várzea Grande para os períodos de sábado, domingo, feriados e fora do horário normal de expediente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o i. Defensor Público, Dr. David Brandão Martins, para atuar como membro titular do Juizado Especial do Torcedor – JET.

Art. 2º - DESIGNAR como membros substitutos os Defensores que integram o Plantão Criminal da Capital, estabelecido pela PORTARIA Nº. 174/2014/SDPG.

§1º. A atuação perante o JET na Arena Pantanal cujos jogos recaírem nos fins de se-

mana e feriados caberá ao Defensor Público criminal plantonista.

§2º. A atuação em caráter de substituição será realizada, ordinariamente, de maneira alternada e sucessiva, durante os finais de semana, observando-se a escala de plantão prevista na Portaria n. 174/2014/SDPG e, extraordinariamente, nos casos de afastamento do Titular devidamente comunicados ao Defensor Público-Geral.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2014.

Silvio Jéferson de Santana

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 249/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 462242/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Sra. Vinnyd Sandy Cardoso Lazzari, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 15/08/2014, nos termos do art. 94, da LCE n.º 146/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2014.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

1º Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 15/2014/DPG – EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 13 – REFERENTE À ABERTURA DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a remoção voluntária da Defensora Pública Maria Alessandra Silvério, conforme Portaria n.º 181/2014/DPG, publicada no D.O. do dia 11-07-2014, para a 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Infância e Juventude;

CONSIDERANDO que referida Defensora Pública tinha lotação na 5ª Defensoria Pública da Comarca de Rondonópolis, conforme Portaria n.º 078/2012/DPG, publicada no D.O. de 08-08-2012;

CONSIDERANDO que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE n.º 146/2003.

CONSIDERANDO que referida remoção está em trâmite no Conselho Superior por meio do procedimento n.º 424865-2014, cujo prazo de inscrição se encerrou no dia 18-08-2014;

CONSIDERANDO que não há prejuízo para os interessados que a avaliação das inscrições seja feita pelo Defensor Público-Geral, submetendo-a ao Conselho Superior para referendo;

CONSIDERANDO que a remoção se dará pelo critério de antiguidade e que a Correge-

doria-Geral já se manifestou nos autos, prestando as informações pertinentes sobre o preenchimento dos requisitos legais;

RESOLVE, “ad referendum”, do Conselho Superior:

Art. 1º Deferir as inscrições à remoção voluntária de entrância especial conforme abaixo, cabendo ao Conselho Superior da Defensoria Pública analisar e referendar tal ato na próxima reunião:

DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

5ª Defensoria Pública do Núcleo de Rondonópolis-MT	
Procedimento nº 424865-2014	Defensores Inscritos
Defensoria: 5ª Defensoria	1. Julio Cesar de Avila
Critério de Provimento para Remoção Voluntária: Antiguidade	2. Valdenir Luiz Pereira

Art. 2º Informar que o prazo para impugnações e reclamações das inscrições, bem como o prazo de desistência, é de três dias, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme art. 48, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 16/2014/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a remoção do Defensor Público Julio Vicente Andrade Diniz para a 3ª Defensoria Pública do Núcleo de Sorriso, conforme portaria n.º 231/2014, publicada no Diário Oficial do dia 21/08/2014;

CONSIDERANDO que o referido Defensor Público tinha lotação na 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Alta Floresta, conforme Portaria n.º 53/2013/DPG, publicada no D.O. de 25/02/2013;

CONSIDERANDO que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE n.º 146/2003.

CONSIDERANDO a última vaga para remoção voluntária de terceira entrância foi aberta pelo critério de merecimento, conforme Edital n.º 10/2014/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 26/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de Terceira Entrância mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

NÚCLEO DE ALTA FLORESTA		
DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO
1ª Defensoria	1ª Vara	Antiguidade

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE n.º 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: **subdefensoria@dp.mt.gov.br**

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Art. 3º Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no “caput”.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO TRUCADO 6X2 SEMI-

NOVO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 19M³, conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: VERDE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 11.804.038/0001-33

DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	VALOR
CAMINHÃO TRUCADO SEMI-VO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO	VW 24220, ANO 2010, MODELO 2011. EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE 19M³ E BATEDOR DE CONTAINER	R\$ 215.000,00

ALTA FLORESTA-MT, 28 DE AGOSTO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do procedimento licitatório DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EPP'S OU ME'S CONFORME ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR SERVIDOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 12.544.341/0001-07

DESCRIÇÃO ITENS	QUANT.	MARCA	VALOR
COMPUTADOR "SERVIDOR"	01	IBM	R\$ 20.000,00

ALTA FLORESTA-MT, 29 DE AGOSTO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº081/2014 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 059/2014

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 115/2014 de 03 de julho de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, REMOÇÃO, CORTE E PLANTIO DE GRAMAS E ÁRVORES DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, EM VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS URBANOS, INCLUINDO A RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO PELO SERVIÇO, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a empresa JOSÉ MALTO DE SOUZA JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 14.299.278/0001-16, localizada na Avenida Guiratina, Casa 4, Novo Horizonte, Alto Garças – MT, com o valor de R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças – MT, 26 de Agosto de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2014.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Ao: Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria nº 205 de 06 de julho de 2013, tendo em vista a necessidade da locação de imóvel residencial para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para instalação do Conselho Tutelar.

1.0 – DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando a necessidade de contratação de imóvel para atender a Secretaria de Assistência Social, na instalação do Conselho Tutelar, conforme preconiza a Lei 425/2005.

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;

Considerando, a lei Municipal n.º 425/2005 onde Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando que o Conselho Tutelar hoje em parceria com o Poder Judiciário é de co-responsabilidade da Administração Pública na busca de proteção aos direitos da criança e adolescente em situação de assédios morais, sexuais, psicológicos, familiares, etc, bem como de abusos, maltrato, violência dentre outras, e que o imóvel descrito é de fácil acesso, centralizado e bem localizado.

Considerando que o município não dispõe de recursos para construir uma sede própria para abrigar a Unidade acima descrita;

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município;

Considerando ainda a Lei Municipal

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado Rua Alexandre de Carvalho, 444 – Bairro Centro, CEP: 78785-000 na cidade de Alto Taquari de propriedade da senhora Maria José Marcelina Menezes Machado.

2.0 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As razões fáticas acima apresentadas demonstram claramente a dispensa de licitação. Por consequência inviabiliza a instalação de licitação para locação de imóvel para instalação enunciada anteriormente.

A dispensa de licitação, também por consequência, torna possível a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas

necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segunda avaliação prévia, conforme dispõe a Lei 8.666/93, Art. 24, § X:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

X – Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Outro não é o entendimento da doutrina sobre o assunto:

“A Administração pode, discricionariamente, proceder à licitação, para comprar ou locar o imóvel de que necessita. Pode ainda expropriar o imóvel por utilidade pública e nele instalar o serviço. Se, entretanto, a autoridade competente encontrar imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização lhe condicionem a escolha, pode prescindir da licitação e proceder diretamente à sua compra ou à locação.” (J. Cretella Junior, in Das Licitações Públicas, ed. 15ª, Revista Forense, pg. 236.) (grifo nosso).

3.0 – DO OBJETO

Locação de residencial para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para instalação do Conselho Tutelar.

4.0 – DO PREÇO

O aluguel convencionado é de R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais), mensais, perfazendo o montante de R\$ 9.036,00 (nove mil e trinta e seis reais).

Os preços a ser ajustado para a locação do imóvel acima, foram estabelecidos de acordo e em conformidade com preços praticados na região, portanto compatíveis com valores praticados no mercado.

4.1 - Do Prazo:

A presente contratação terá início em 01/10/2013 a 01/09/2014.

5.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da locação do presente imóvel correrão a expensas da seguinte dotação orçamentária: 03.110.00.08.244.6050.2072.33.90.36.00 – Locação de Imóvel.

6.0 – DA POSSIBILIDADE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços ajustados neste expediente, não poderão ser reajustados, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país que autorize a correção nos contratos com a administração pública. Fica condicionado, entretanto à justificativa previa em planilhas de cálculo detalhado e ao aditamento do respectivo contrato.

7.0 – DO PAGAMENTO

A Administração se obriga a fazer o pagamento até o dia 10(dez) do mês subsequente ao vencido.

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Faz parte integrante deste expediente minuta de contrato a ser celebrado entre as partes, sendo que nela está escrito as regras a serem observadas pelo contratado, independentemente de constar dessa justificativa.

Pelo acima exposto, e de acordo com as normas legais, entendemos proceder à **dispensa de licitação** para a locação especificada.

Desta forma, encaminhamos este expediente a Vossa Excelência, para que entendendo cabível a dispensa de licitação, proceda a **RATIFICAÇÃO** e ordene sua publicação na imprensa oficial dentro do prazo legal bem como que se tomem as demais providências cabíveis para que surta todos os seus efeitos previstos em lei.

Alto Taquari, 30 de setembro de 2014.

Regis Batista Perez
Presidente

Alicéia Maria Ramos Idalino
Secretária

Gabriella de Cássia Correa Furtado
Membro
Paulo Sergio Pace
membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2014

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 9.036,00 (nove mil e trinta e seis reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do Conselho Tutelar. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Senhora MARIA JOSE MARCELINA MENEZES MACHADO e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 01 de setembro de 2014.

Maurício Joel de Sá
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 0xx/2014

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – MT E A xxxxxxxxxxxxxxxx.

O Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macário Subtil de Oliveira, nº 848, Centro, Alto Taquari - MT, inscrito no CNPJ Nº. 01.362.680/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Maurício Joel de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro residente à Avenida Macário Subtil de Oliveira Nº. 943 - centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº. 3.955.143-8 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº. 604.771.489-72, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado a empresa xxxxxxxx, CNPJ XXXXXXXXXX, com sede à xxxxxxx nº xxxxx, na cidade de xxxxxxx-xx, neste ato representado pelo Srº xxxxxxxxxx, inscrito no CPF nº. xxxxxxxx e RG nº xxxxxxxx SSP/xx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Contrato de locação de imóvel, oriundo da Dispensa nº 018/2014, que reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas seguintes:

1.0 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato objetiva a Locação de residencial para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para instalação do Conselho Tutelar, localizado na Rua Alexandre de Carvalho, 444 – Bairro Centro, CEP: 78785-000 na cidade de Alto Taquari - MT.

2.0 – CLAUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1 - A presente contratação prescinde de licitação na modalidade dispensa de Licitação nº 018/2014, visto que seu valor esta dentro do limite do inciso II, art. 24, Lei 8.666/93.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Receberá a **LOCADORA** pela locação do imóvel, citados na Cláusula Primeira, a importância de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX), e será pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ xxxxxxx (xxxxxxxxx).

3.2 - O pagamento será mensal, sendo realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a locação do imóvel.

3.3 – O valor do contrato é fixo e irrevogável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

4.1 – O prazo do presente contrato será até xxxxxxx, a contar da data da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.2 - Terminado o prazo deste contrato acima estabelecido, o Locatário se obriga a restituir o imóvel inteiramente desocupado, sem qualquer outro aviso; com todas as despesas de água, luz quitada.

5.0 – CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

03.110.00.08.244.6050.2072.33.90.36.00 – Locação de Imóvel - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

6.0 – CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da **LOCADORA**:

6.1.1 – A Locadora é obrigada a entregar o imóvel inteiramente desocupado em perfeitas condições na assinatura do contrato;

6.1.2 - Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

6.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **LOCATARIO**:

6.2.1 - Efetuar os pagamentos pela locação do imóvel, conforme o disposto na Cláusula terceira item 3.1, bem como as despesas de consumo de água e energia elétrica;

6.2.2 - Manter a conservação do Imóvel durante a locação reparando qualquer dano que a ele seja causado em face de mau uso;

6.2.3 - Com exceção das obras necessárias à completa segurança do prédio locado, todas as demais que se verificarem na vigência deste contrato correrão por conta do Locatário o qual se obriga pela boa conservação do imóvel.

6.2.4 - Ficam a cargo do Locatário todas as exigências dos Poderes Públicos às quais der causa obrigando-se, ainda, a não sublocar ou emprestar o imóvel no todo ou em parte, nem transferir este contrato sem autorização escrita da Locadora;

7.0 – CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

7.1.1 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.1.2 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.1.3 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.1.4 – o comprometimento reiterado de falta na sua execução;

7.1.5 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarados no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.1.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.2 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

8.1 – O presente Contrato foi firmado com base nos artigos 54 e 55 da Lei nº 8.666/93 e na dispensa nº 018/2014.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

9.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

10.0 – CLAUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na locação do objeto desta dispensa, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a locadora ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.4 - As multas de que trata este item, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco), dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5 - As multas de que trata este item, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o LOCATARIO providenciará a publicação de resumo deste Contrato na Imprensa Oficial Do Estado.

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - O Foro da Comarca de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este contrato se sujeita ainda às Leis Municipais inerentes ao assunto.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em três vias de mesmo teor e igual valor.

Alto Taquari MT, XX de XXXX de 2014.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 086/2014, levado a efeito às 08h00min do dia 28/08/2014, sagrou-se vencedora a empresa: **JOSÉ CARQUEUS 31547605200**. Aripuanã-MT, 28 de Agosto de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 094/2014, levado a efeito às 08h00min do dia 27/08/2014, sagrou-se vencedora as empresas: **AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME e COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS ITAIPU LTDA-ME**

Aripuanã-MT, 27 de Agosto de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Contratação especializada para prestação de serviços médicos em atendimento ao Hospital Municipal Santo Antonio e PSF deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 11/09/2014, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuanana.com.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 28 de Agosto de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 081/2014, levado a efeito às 08h00min do dia 28/08/2014, sagrou-se vencedora as empresas: **JOSÉ CARQUEUS 31547605200**. Aripuanã-MT, 28 de Agosto de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de cobertura da quadra com vestuário na Escola Municipal Jari Edigar Zambiazí, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com projeto e memorial descritivo, constando no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã. **Data de abertura:** 22/09/2014. Horário: 08 (oito) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h às 12h. Aripuanã-MT, 28 de Agosto de 2014.

Andréia Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Contratação de empresa para execução de obra comum, assim entendida a que não demanda maiores especificações técnicas nem qualificação diferenciada, para reforma do Sistema de Calhas e Rufos no prédio do Hospital Municipal Santo Antonio.** Início da Sessão: **Dia 12/09/2014, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuanana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 29 de Agosto de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública desta Municipalidade.** Início da Sessão: **Dia 15/09/2014, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuanana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 29 de Agosto de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO Nº. 092/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 092/2014,

levado a efeito às 08h00min do dia 29/08/2014, sagrou-se vencedora as empresas: **POSTO IRMÃOS KRUPINSKI LTDA e F R BORTOLOTO EIRELI-ME**. Aripuanã-MT, 29 de Agosto de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 37/2014. Objeto: contratação de empresa especializada em segurança para a Praça da Matriz. Frustrado. Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. Em 29.08.2014. Antonio da Silva Neto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0034/2014, destinada Aquisição de Materiais de Consumo e Gêneros de Alimentação para atender esta Prefeitura., teve como vencedora(s) a empresa(s): **SUPERMERCADO CARVALHO LTDA ME** com o valor total de R\$ 581.458,00; **JOSE ROBERTO RITHER ME** com o valor total de R\$ 55.036,80. Brasnorte-MT, 28 (VINTE E OITO) de agosto de 2014.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2014

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para atender a sede da Secretaria Municipal de Saúde. **DO OBJETO:** O objeto tem por finalidade a locação de um imóvel com área total coberta de 384,63 m² edificado na Rua Paraná, 810-NE - Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, para atender a sede da Secretaria Municipal de Saúde. **DO LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, neste instrumento denominado de **LOCATÁRIO**. **DO LOCADOR:** **Cladis Brolio**, pessoa física, portadora do CPF nº. 303.636.911-20 e RG 0405491-1 SSP/MT, com residência na Rua Maláia, 401, Jardim Shangri lá, Cuiabá - MT, CEP 78.070-250, neste instrumento designado de **LOCADOR**. **DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a necessidade de locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para a instalação de sua sede. A presente dispensa é justificada por ser imóvel com as dimensões, adequações e localização adequadas para a instalação da Secretaria Municipal de Saúde, estando o valor do mesmo em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação de valor de Aluguel de Imóveis Urbanos nº016/2014. **DO VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. **DO PRAZO:** O presente terá validade de 12 (doze) meses, tendo início na assinatura do contrato, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** É dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

Campo Novo do Parecis - MT, aos 28 dias do mês de agosto de 2014.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 004/2014

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **DO OBJETO:** O objeto tem por finalidade a locação de um imóvel com área total coberta de 42,00m², edificado na Rua Paraná, 1065-NE - Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, para sediar o Departamento de Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **DO LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, neste instrumento denominado de **LOCATÁRIO**. **DO LOCADOR:** **Ivanéz Maria Crestani**, pessoa física, portadora do CPF nº. 934.063.391-15 e RG 3.596.429 SSP/PC-SC, com residência na Rua Paraná, nº 1124 NE, Bairro Centro, município de Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000, neste instrumento designado de **LOCADOR**. **DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a necessidade de locação de imóvel para atender as futuras instalações do Departamento de

Agricultura. A presente dispensa é justificada por ser imóvel com as dimensões e localização adequadas para a instalação deste Departamento, estando o valor do mesmo em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação de valor de Aluguel de Imóveis Urbanos nº018/2014. **DO VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **DO PRAZO:** O presente terá validade de 12 (doze) meses, tendo início no dia 15 de agosto de 2014 e término no dia 14 de agosto de 2015, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** É dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

Campo Novo do Parecis - MT, aos 28 dias do mês de agosto de 2014.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berff - Prefeito Municipal – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0106/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição filtros e lubrificantes para atender os veículos e máquinas da frota municipal**, teve como vencedoras as empresas: **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS AMARAL-ME** com o valor total de R\$ 201.258,60 (duzentos e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); **POSTO 10 LIMITADA** com o valor total de R\$ 158.521,80 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de agosto de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 0116/2014

ABERTURA: 11 de setembro de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 11 de setembro de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, para atender as Secretarias Municipais, contemplando reserva, emissão, remarcação, alteração e entrega de bilhetes. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de agosto de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0108/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de impressos gráficos para atender as Secretarias Municipais**, teve como vencedoras as empresas: **APOLO GRAFICA E EDITORA LTDA ME** com o valor total de R\$ 230.621,68 (duzentos e trinta mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos); **D. P. DA SILVA GRAFICA - ME** com o valor total de R\$ 213.226,85 (duzentos e treze mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos); **JAIRO SCHANTZ & CIA LTDA - ME** com o valor total de R\$ 200.048,40 (duzentos mil quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de agosto de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 016/2014, dia 18 de Setembro de 2014 às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 29 de Agosto de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/CRAS**,

na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 015/2014, dia 17 de Setembro de 2014 às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 29 de Agosto de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO EDITAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, vem através desta **Retificar o nome da Engenheira Responsável em acompanhar a visita técnica da Tomada de Preços Nº 014/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Onde se lê:

6.4.2	6.4.2 - ATESTADO de visita ao local da obra , que demonstre haver tomado conhecimento, através de seu responsável Técnico , de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta Licitação, devidamente emitido pela Prefeitura Municipal (ANEXO) agendar a visita através fone: (66) 3419-1522 com a engenheira ANA PAULA BENEDETTI.
-------	---

Leia sé:

6.4.2	6.4.2 - ATESTADO de visita ao local da obra , que demonstre haver tomado conhecimento, através de seu responsável Técnico , de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta Licitação, devidamente emitido pela Prefeitura Municipal (ANEXO) agendar a visita através fone: (66) 3419-1522 com a engenheira LUANA GLENDA COELII PAES.
-------	--

Campo Verde, 29 de Agosto de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Aline Reis De Araujo E Silva & Cia Ltda ME sagrou-se vencedora do processo em referencia, para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Tratamento de Desintoxicação Química para Pacientes do Município de Cláudia – MT. Cláudia/MT. 29 de Agosto de 2014. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16/09/2014, as 08h00min**, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 007/2014 - Tipo Menor Preço, para **Contratação de Empresa para execução de Obra referente à Construção da Cobertura do Playground da Creche Criança Esperança do Município de Colíder – MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colider/MT, em 29 de Agosto de 2014. Edivaldo Moreira Da Silva – Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16/09/2014, as 13h30min**, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 008/2014 - Tipo Menor Preço, para **Contratação de Empresa para execução de Obra referente à Construção da Cobertura do Playground da Creche Santa Bernadete do Município de Colíder – MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colider/MT, em 29 de Agosto de 2014. Edivaldo Moreira Da Silva – Presidente

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2013

Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: WCOGEO AD-MINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA – ME Objeto presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Décima Sétima do presente contrato n.º 081/2013, que passa a ter a seguinte redação: Vigência: 04/ 05/ 2014 à 29/11/2014 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2013 Referente Locação De Um Imóvel Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: IDELFONSO FIGUEREDO DE ALMEIDA Objeto: locação de um imóvel, para atender as necessidades de instalação do PROCON municipal, que entre si celebram o município de Colider – MT. Vigência: 29/08/2014 A 29/12/2014. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2013 Referente A Prestação De Serviços Gerais Em Diversas Áreas Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: COOPSERVS – Cooperativa Dos Prestadores De Serviços De Sorriso Objeto: prestação de serviços gerais em diversas áreas, que entre si celebram o município de Colider – MT Vigência: 30/08/2014 A 31/10/2014 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 29 de agosto de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2014, objetivando a Contratação de Empresa para **ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SALÃO MUNICIPAL "TIO TECO", (INCLUSO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO 3 D)**, tendo como vencedora a empresa CONTROLE CONTABILIDADE LTDA - ME., no valor total de R\$ R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos). Feliz Natal – MT, 29 de agosto de 2014.

Marli Tack - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Municipal nº 002/2014

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014 - PROCESSO N.º 89/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial n.º 026/2014, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE AGUA DOS TANQUES DE PISCICULTURA DOS PRODUTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.** Abertura de Sessão Pública para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia **10 de Setembro de 2014, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF).** Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. Em São Félix do Araguaia - MT, 28 de Agosto de 2014.

Jean Flávio dos Santos Milhomem – Pregoeiro - Portaria nº 17/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte /MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2014 – do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em Obras de Infraestrutura, para Execução de obras/serviços, sob regime de empreitada global, destinada a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, em vias Urbanas, nas Ruas das Palmeiras, dos Ipês, e das Sibipirunas, neste Município de Ipiranga do Norte/MT”** obteve-se o seguinte resultado: A empresa: COTERPA – CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.947.641/0001-25, com sede na Rua Fortunato H. de Carvalho, n.º 91, sala 04, Bairro Cidade Alta, na Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.030-380, com valor global R\$ 1.196.777,38 (Um Milhão, Cento e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais, e Trinta e Oito Centavos).

O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua dos Girassóis, n.º 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – Tels. (66) 3588-1566/1538 – CEP 78.578-000, neste município de Ipiranga do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Ipiranga do Norte/MT, 29 de Agosto de 2014.

Alci Luiz Romanini - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, torna público que **realizará** no dia **16/09/2014, às 08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a **“Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva”,** conforme planilha de quantitativos constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 29 de Agosto de 2014.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2014 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo sua proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 29 de Agosto de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

TERMO DE CESSÃO N.º 001/2014

Data assinatura: 18/08/2014

CEDEnte: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CESSIONÁRIO: AGENCIA FAZENDÁRIA DE ITIQUIRA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEr A CESSÃO DO (A) SERVIDOR (A) ANTONIO NUNES OURIVES FILHO, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT 66, PREFEITURA MUNICIPAL, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA AGENCIA FAZENDÁRIA DE ITIQUIRA.

Data da vigência: Prazo Indeterminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014

A Prefeitura Municipal De Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada – MT JANGADA – MT – CEP. 78.490-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam Interessar A Reabertura Do Procedimento Licitatório, Do Tipo “Menor Preço Por Lote”, Na Modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição De Materiais De Informática E Materiais Permanentes Para Atender O Município De Jangada/MT, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diploma legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 15 de Setembro de 2014, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada – MT, 29 de Agosto de 2014. CARLOS KAZUHIKO MITO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014

A Prefeitura Municipal De Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada – MT JANGADA – MT – CEP. 78.490-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço Por Item”, na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição De Areia E Cimento Para Atender A Prefeitura Municipal De Jangada/MT, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 16 de Setembro de 2014 – no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada – MT, 29 de Agosto de 2014. CARLOS KAZUHIKO MITO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

DECRETO N.º 078 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação do candidato no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargo de provimento efetivo o servidor público, abaixo relacionados no respectivo cargo e padrão:

CARGO: BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	NIVEL	GRAU
1 HELDER ROSSETTO POLIZZELI	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação do servidor objeto deste Decreto consumar-se-á com a posse do mesmo cumprida as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse o convocado devera apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
- Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado medico de aptidão física (original)
- Atestado medico de aptidão mental (original) e
- O resultado dos seguintes exames: (original)
 - Urina tipo I;
 - Hemograma Completo;
 - VDRL e
 - Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência do classificado nomeado, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação das servidoras nomeadas, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT., 29 de agosto de 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 342/2013
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO ZANOTELLI ZANELLA. DATA: 29/08/2014. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGENCIA: 30/08/2015. PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE N. 010/2013

Ícaro Osmar Martini Pessoa
Presidente da CPL

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 340/2013
CONTRATADO: CLÍNICA SANTA MÔNICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. DATA: 29/08/2014. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGENCIA: 30/08/2015. PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE N. 010/2013

Ícaro Osmar Martini Pessoa
Presidente da CPL

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 05/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 08 de JULHO de 2014 a partir das 09h00min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bll.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR", aonde sagrou-se vencedores os Licitantes KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ SOB O Nº 11.011.226/0001-04 com valor total de R\$ 100.363,00; PRÓ-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 05.159.591/0001-68 com valor total de R\$ 217.348,85; BIO-LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ SOB O Nº 06.175.908/0001-12 com valor total de R\$ 28.248,50; NORGE PHARMA COM. DE MEDIC. MATER. E SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 08.139.622/0001-07 com valor total de R\$ 44.379,84; DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ SOB O Nº 18.337.759/0001-20 com valor total de R\$ 312.140,82; HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 01.571.702/0001-98 com valor total de R\$ 26.817,70; TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 01.536.135/0005-62 com valor total de R\$ 72.311,00; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 03.652.030/0001-70 com valor total de R\$ 40.293,10; PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 10.749.915/0001-58 com valor total de R\$ 182.022,40; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ SOB O Nº 04.724.729/0001-61 com valor total de R\$ 77.457,77; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ SOB O Nº 12.889.035/0001-02 com valor total de R\$ 6.245,40; F. M. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ SOB O Nº 65.851.271/0001-04 com valor total de R\$ 10.720,00; M. S. DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 00.970.175/0001-21 com valor total de R\$ 43.130,30; STOCK COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 00.995.371/0001-50 com valor total de R\$ 22.457,20; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ SOB O Nº 14.905.502/0001-76 com valor total de R\$ 33.895,80; CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 46.962.122/0003-21 com valor total de R\$ 1.096,00. Maiores informações pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 27 de Agosto de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 063/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 15 de AGOSTO de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MONITORAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRONICO DE ALARME, RONDAS E PRESENCIA DE MONITOR SEMPRE QUE SOLICITADO EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedora a Empresa INVIOVEL NORTE MT COM. DE SIST. ALARMES E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.204.160/0001-79 COM VALOR TOTAL DE R\$ 13.260,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 28 de Agosto de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 067/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 20 de AGOSTO de 2014 às 15h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA 1º CATEGORIA PARA BASE, SUB-BASE E CASCALHAMENTO DE VIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES", aonde sagrou-se vencedor o Licitante LUIS CARLOS DE LIMA PORTADOR DO CPF Nº 514.741.071-68 E R.G. 734077 SSP/MT COM VALOR TOTAL DE R\$ 118.800,00. Maiores informações através dos e-mails licita@matupa.mt.gov.br e atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 27 de Agosto de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 066/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 21 de AGOSTO de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas L. E. RICIERI - TORNEARIA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.697.178/0001-40 COM VALOR TOTAL DE R\$ 62.917,00; REGINALDO RICIERI - TORNEADORA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.610.848/0001-40 COM VALOR TOTAL DE R\$ 101.794,50; C. GARCIA - AUTO

MECÂNICA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.681.669/0001-01 COM VALOR TOTAL DE R\$ 140.833,06. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 28 de Agosto de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 065/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 20 de AGOSTO de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS MECÂNICOS NAS MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE MATUPÁ”, aonde sagrou-se vencedoras as Empresas L. E. RICIERI - TORNEARIA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.697.178/0001-40 COM VALOR TOTAL DE R\$ 138.143,00 E REGINALDO RICIERI - TORNEADORA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.610.848/0001-40 COM VALOR TOTAL DE R\$ 117.900,55. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 28 de Agosto de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009
Retifica Itens do Edital de Abertura 001/2014**

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, **RESOLVE**: I – Retificar os itens 4.1.1 e 5.1.1.1 do Edital de Abertura nº 001/2014 quanto aos critérios de classificação, conforme segue abaixo: **Onde lê**: 4.1.1. A prova objetiva será realizada no dia 31 de agosto de 2014 às 08h00, em local a ser indicado em edital complementar, observado o disposto no subitem 4.2.1; 5.1.1.1 No caso de haver prova prática ou de aptidão física a classificação se dará pela média aritmética desta prova com a nota final da prova teórica. **Leia-se**: 5.1.1.1 No caso de haver prova prática ou de aptidão física a classificação se dará pela soma dos pontos desta prova com a nota final da prova teórica. 4.1.1. A prova objetiva será realizada no dia 31 de agosto de 2014 a partir de 08h00, em local a ser indicado em edital complementar, observado o disposto no subitem 4.2.1; II – Retificar as regras para a prova de digitação, o critério de avaliação para a classificação da Prova Prática de Digitação, conforme segue abaixo: **Onde lê**: **PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO Somente para os seguintes cargos: Auxiliar Administrativo e Recepcionista, Secretário Administrativo, Técnico Administrativo Educacional - Administração Escolar, Técnico Administrativo Educacional – Multimeios Didáticos e Apoio Administrativo Educacional – Administração Escolar. A data, o horário e o local serão definidos em edital complementar específico a ser publicado.** 1 O texto será disponibilizado ao candidato no ato da realização da prova, devendo ser digitado no mesmo formato e estética em que for apresentado. 2 Poderá ser utilizado qualquer editor de texto. 3 A média é de 620 caracteres. 4 A nota da prova prática de digitação com pontuação igual ou superior a nota 5 (cinco) será somada com a média obtida na primeira fase de classificação e dividida por 2 (dois), o que resultará na média final para a classificação. 5 Estará reprovado o candidato que, na prova prática de digitação, obtiver a pontuação inferior a 5 (cinco) pontos. 6 Para efeito de classificação ou desclassificação serão avaliados os fatores conforme critérios a seguir: a) Número de caracteres; b) Tempo de duração; c) Número de erros.

FATOR CARACTERES DO TEXTO (A)	FATOR TEMPO 5 minutos (B)	FATOR ERRO(C)	NOTA FINAL (NF)
100% Nota: 60,00	Observação: a) O candidato que terminar a digitação cometido na digitação. b) A nota máxima é 10,00. Em hipótese alguma o ponto extra será somado com a nota máxima obtida pelo candidato.	Serão descontados 0,05 pontos por cada erro cometido na digitação. Não serão considerados erros de digitação, qualquer tipo de inserção de caracteres e/ou paravra que não faça parte do texto apresentado, o candidato perderá o direito do 01 ponto ganho por ter terminado antes dos 04 minutos.	A+B-C=NF
90% Nota: 54,00			
80% Nota: 48,00			
70% Nota: 42,00			
60% Nota: 36,00			
50% Nota: 30,00			

Leia-se: PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO Somente para os seguintes cargos: Auxiliar Administrativo e Recepcionista, Secretário Administrativo, Técnico Administrativo Educacional - Administração Escolar, Técnico Administrativo Educacional – Multimeios Didáticos e Apoio Administrativo Educacional – Administração Escolar. A data, o horário e o local serão definidos em edital complementar específico a ser publicado. 1. O texto será disponibilizado ao candidato no ato da realização da prova, devendo ser digitado no mesmo formato e estética em que for apresentado, sendo que o texto digitado em caixa alta será desclassificado. 2. Poderá ser utilizado qualquer editor de texto. 3 A quantidade de palavras gira em torno de 620 caracteres. 4. A nota da prova prática de digitação será somada com o ponto obtido na primeira fase da classificação e o que resultará no ponto final para a classificação. 5. Estará reprovado o candidato que nesta prova prática, obtiver a pontuação inferior a 30 (trinta) pontos. 6. Para efeito de classificação ou desclassificação serão avaliados os fatores conforme critérios a seguir: Número de caracteres; Tempo de duração; Número de erros.

FATOR CARACTERES DO TEXTO (A)	FATOR TEMPO 5 minutos (B)	FATOR ERRO (C)	NOTA FINAL (NF)
-------------------------------	---------------------------	----------------	-----------------

Nota:	Observação:	Observação:
100% Nota: 60,00	a) O candidato que terminar a digitação do texto com tempo igual ou inferior a 04 minutos ganhará 01 ponto que poderá ser utilizado para deduzir possíveis erros.	Serão descontados 0,05 pontos por cada erro cometido na digitação. Não serão considerados erros de digitação, qualquer tipo de inserção de caracteres e/ou paravra que não faça parte do texto apresentado, o candidato perderá o direito do 01 ponto ganho por ter terminado antes dos 04 minutos.
90% Nota: 54,00	b) A nota máxima é 60,00. Em hipótese alguma o ponto extra será somado com a nota máxima obtida pelo candidato.	
80% Nota: 48,00		
70% Nota: 42,00		
60% Nota: 36,00		
50% Nota: 30,00		

III - Os demais itens permanecem inalterados.
Nova Maringá- MT, em 28 de Agosto de 2014.

Tania Ines Dres - Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 11/2014 de 10 de Janeiro de 2014 comunica aos interessados que foi procedida a Retificação do Edital da Concorrência Pública nº 02-2014, para alterar a redação do sub item 3.1.1 – r) Os atestados, só serão aceitos se os profissionais possuírem vínculo empregatício com o licitante, na data da licitação, comprovado mediante apresentação, juntamente com o atestado, de cópia autenticada da Ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho. Para os dirigentes de empresas, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da data da assembleia em que se deu sua investidura no cargo ou, ainda, do contrato social, quando se tratar de sócio. A qual passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1.1 – r) Os atestados, só serão aceitos se os profissionais possuírem vínculo empregatício com o licitante, na data da licitação, comprovado mediante apresentação, juntamente com o atestado, de cópia autenticada da Ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho e/ou apresentação de Contrato Particular de Prestação de Serviços. Para os dirigentes de empresas, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da data da assembleia em que se deu sua investidura no cargo ou, ainda, do contrato social, quando se tratar de sócio. Comunica ainda, que a data de recebimento e abertura dos Envelopes contendo Propostas e Documentos, permanece a mesma, dia 10/09/2014. As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas. O edital corrigido estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800. Nova Monte Verde, 28 de agosto de 2014.

Lucimara Campanha Dos Santos - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2014

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Por Item”, onde a data prevista para o Credenciamento das empresas participantes será realizado das 08h30m às 09h do dia 12 de setembro de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira no ato do Credenciamento, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, localizada no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, Centro, Nova Santa Helena/MT, onde o edital completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: aquisição de 300 (trezentos) tubos circulares (manilhas) em concreto armado; com medidas de 1,00 m de comprimento x 1,00 m de diâmetro, para atender a demanda da Secretaria De Transporte, Obras E Serviços Públicos - SETOP, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Nova Santa Helena, 29 de agosto de 2014. Jefferson A. S. Do Nascimento – Pregoeiro.

RC

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014.**

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Por Item”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes foi prorrogada para as 08h30m às 09h00min do dia 11 de setembro de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira no Ato Do Credenciamento, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto aquisição de cartuchos originais e toner remanufaturados, compatíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais De Nova Santa Helena/MT. Nova Santa Helena - MT, 29 de agosto de 2014, Franciane Paulatti– Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**RESULTADO DA LICITAÇÃO****NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.014**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 6.043 de 18/03/2.014, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2.014**, processo administrativo nº 089/2.014, o qual tem por Objeto: A Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas e Combustível, Patrimônio Público, Protocolo, Arrecadação Municipal, Controle Interno, Controle em Geral na Área da Saúde e da Assistente Social, Portal da Transparência em tempo real, CONFORME DESCRITOS NO EDITAL. Empresa habilitada e vencedora: **ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA**, valor global R\$ 111.904,00 (cento e onze mil e novecentos e quatro reais). Nova Xavantina – MT, 29 de agosto de 2.014.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial**Asplemat/DO****RESULTADO RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2.014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2.014 - objeto: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para, por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, realizar exames laboratoriais na população de forma a complementar a cota SUS – Sistema único de Saúde. A falta de licitante habilitado determinou que o certame fosse declarado FRACASSADO. Quaisquer informações na sede da Prefeitura Municipal e/ou através do telefone (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 29 de agosto de 2.014.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial**Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2014 - RP**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 093/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de metalúrgica, vidraria, ferros e chapa e serviços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta. Início da Sessão: dia 18/09/2014 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 29 de Agosto de 2014.

Luciane Raquel Brauwere

Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2014

No Extrato Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 28/08/2014, pag. 95, Nº. 26362:

Onde se lê: CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA – EPP

Leia-se: CONTRATADA: OSVALDO DE SOUZA – COMÉRCIO - ME
PARANAÍTA/MT, 29/08/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: O. K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Estrada Capixaba e Vical Sul, no Município de Paranaíta/MT.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 550.992,50 (Quinhentos e cinquenta mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. nº 641, de 10 de junho de 2014, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 028/2014, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para: “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso na estratégia de Saúde Da Família – Secretaria Municipal De Saude”. Que será realizado às 13:30 horas do dia 30 de Setembro de 2014, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00h às 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 29 de Agosto de 2014.

Emerson Nunes Freitas – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 641 de 10 de Junho de 2014, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Concorrência Pública nº 002/2014, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pela maior oferta, visando Regularização Fundiária e alienação de um terreno público denominado lote nº 02, da Quadra nº 52, com área de 2.050, 34 M2 (dois mil e cinquenta metros e trinta e quatro centímetros quadrado), situado no loteamento denominado “Nova Esperança”, registrado sob matrícula 9.272, do livro 02, de 08 de dezembro de 2011, no Cartório de Registro de Imóveis, títulos e Documentos da Comarca de Peixoto de Azevedo – MT, em cumprimento a Lei Federal nº 11.952/2009 e a Lei Municipal nº 813/2011, conforme croqui e demais documentos em anexo. Que será realizado às 13:30 horas do dia 09 de Outubro de 2014, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário 12:00hs às 18:00hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. O edital Completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 29 de Agosto de 2014. Aciomar Marques Carvalho - Presidente da CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT**

PORTARIA Nº 080/2014

04/06/2014

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pelos incisos: VI e IX, do artigo 44º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º. – Alterar a redação do artigo 1º da Portaria nº 013/2014, em função da mudança das atribuições e responsabilidades do servidor nomeado por este Ato Administrativo, passando a vigorar tal dispositivo a partir da entrada em vigor desta Portaria, com nova redação, como segue:

Portaria nº 013/2014 de 03/02/2014:...

Art. 1º. – Nomear o senhor HUMBERTO PEREIRA SALES, portador da CIRG 637009 SEJSP - TO, CPF 028.069.181-54, matrícula funcional 1172, para o exercício do Cargo Comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E TRIBUTOS do Município de Porto Alegre do Norte, vinculado a Secretaria de Finanças.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/06/2014 e, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 04 de junho de 2014.

PUBLIQUE – SE

REGISTRE – SE

CUMPRE – SE.

EMIVAL GOMES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2014
03/02/2014

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pelos incisos: VI e IX, do artigo 44º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º. – Nomear o senhor HUMBERTO PEREIRA SALES, portador da CIRG 637009 SEJSP - TO, CPF 028.069.181-54, para o exercício do Cargo Comissionado de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, com lotação no Departamento de Terras e Tributos do Município de Porto Alegre do Norte, vinculado a Secretaria de Finanças.

Art. 2º. – A remuneração do nomeado no artigo 1º desta Portaria, será a estabelecida no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores públicos de Porto Alegre do Norte - MT (Lei 307/98 e alterações), fixada a gratificação de função em 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2014 e, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 03 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE – SE
REGISTRE – SE
CUMPRA – SE.
EMIVAL GOMES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PR 134/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 112/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 134/2014. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 107/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços prestação de serviços de telefonia móvel deste Município de Querência – MT. **Vencedora:**

• **CLARO S/A – CNPJ: 07.775.847/0001-97** Foi a vencedora do único item de nº 01 com um Valor de R\$ 24.498,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais). Querência - MT, 28 de Agosto de 2014.

Débora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeiro Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 155/2014. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 122/2014. **OBJETO:** Pregão presencial registro de preços para prestação de serviço de Mecânica em Ônibus, o serviço será utilizado por todas as secretarias do Município de Querência MT. **DATA:** 15/09/2014. **HORÁRIO:** 14:00 horário local. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT, 28 de Agosto de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Débora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeiro (a) – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 25/2014 pelo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATORIO E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO.** Abertura de Sessão Pública para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia **12 de Setembro de 2014, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF).** Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, 29 de Agosto de 2014.

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro - Portaria nº 17/2014

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO MÉDICO EM CUIABÁ – MT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Aberto no dia 27 de agosto de 2014, às 9h00h, tendo como resultado **LICITAÇÃO DESERTA.** Os interessados poderão obter informações do processo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, em 28 de agosto de 2014

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro - Portaria nº 17/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº: 082/2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, de 22/08/2014 a 21/09/2014.

Modalidade: Pregão nº 058/2013.

Secretaria: Secretaria de Finanças e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 069/2014 referente à **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços no Ramo de Seguro de Veículos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Educação.** Empresas Vencedoras: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ 61.198.164/0001-60, ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07. Homologado em 29 de agosto de 2014.

Adriano dos Santos

Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014 SRP Nº 099/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 067/2014 – SRP 099/2014, referente à **Aquisição de Peças e Serviços de Ar Condicionado para atender a Frota de veículos e maquinarias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Empresas Vencedoras: **R. ORTIZ - COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO DE AUTOMOTORES EIRELI -ME**, CNPJ 19.544.224/0001-92, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101. Homologado em 29 de agosto de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira – Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 18 setembro de 2014 às 10:00 (dez) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada a Contratação para Ampliação da Creche Municipal São Francisco de Assis e Reformas e Ampliação da Creche Municipal Jardim das Palmeiras em Sinop/Mt; O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site www.prefeituravirtual.com.br, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no PRO-DEURBS, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511-1860, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas. Sinop-MT, 29 de agosto de 2014.

Adriano dos Santos

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014 SRP 107/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT; torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014 - SRP 107/2014. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO; Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel pessoal (SMP), para atender a Administração municipal; ABERTURA da SESSÃO: 12/09/2014 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 29 de agosto de 2014.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 SRP Nº 103/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para às 15:30 horas (horário de Brasília/DF) do dia **01/09/2014**, realizar-se-á às 15:30 horas (horário de Brasília/DF) do dia **11/09/2014**, devido à readequação do calendário de pregões. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: **Aquisição de Extintores e Serviços de Recarga de Extintores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração e Secretaria Municipal de Agricultura**. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial. ÍNTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 29 de agosto de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 SRP 106/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT; torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 - SRP 106/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO. **Contratação**

de mão de obra especializada em serviços de retifica e montagem de motor e bomba injetora para atender a frota da Secretaria de obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 12/09/2014 às 15:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 29 de agosto de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE- DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA- EPP- CNPJ n.º 86.952.587/0001-54- O Município de Tangará da Serra, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Me. José Pereira Filho, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar que aplicou à empresa acima citada, a **PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** pelo atraso na implantação dos sistemas, no treinamento dos servidores que o utilizarão e na manutenção das falhas ocorridas, com fulcro no Art. 87, Inciso I, da Lei 8.666/1993 c/c os itens 12.1, 12.1.1 e 12.1.2 do Contrato Administrativo nº 105/ADM/2013, de 23.08.2013, conforme Decisão 062/2014 do Gabinete do Prefeito, constante nos autos do Procedimento Administrativo nº 022/PAILC/2014. Tangará da Serra- MT, 29 de Agosto de 2014. Maria Alves de Souza- Chefe Departamento de Licitação.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 422/GP/2014 de 04.07.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 29 de Agosto de 2014. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

ATO Nº 002/2014

Alto Garças, 29 de Agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças-MT; e seu Presidente: Sr. João Rosa Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta Câmara Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2013; e,

Considerando a exoneração do Controlador Interno disposto no Ato nº 001/2014; a vacância, e a necessidade de suprir a vaga existente no seu quadro de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado para comparecer ao Edifício Sede desta Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, de acordo com o artigo 18 §. 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças - MT, Lei nº 292/1990, para tratar de

assuntos de seu interesse.

Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 2º - Fica convocado o seguinte candidato:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jefferson Almeida Freire	Controlador Interno	2º Classificado - Aprovado

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 29 de Agosto de 2014.

João Rosa Filho _____
(Presidente)

Débora Denise Prante Ribeiro _____
(1ª Secretária)

Fábio Adriano Agulhão _____
(2º Secretário)

TERCEIROS

**PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL – DIÁRIO OFICIAL**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193 – Bairro Bosque da Saúde – Cuiabá – MT, torna público para conhecimento dos interessados **ERRATA** a publicação do dia 23/05/2014, página 383: **Onde se lê:** O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Localização e Licença Prévia, para atividade de serviço institucional – **IST**, localizada na Avenida: Presidente Getúlio Vargas N.º 426 – Bairro: Centro, município de Cuiabá – MT. **Leia se:** O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Localização e Licença Prévia, para atividade de serviço institucional – **IST**, localizada na Avenida: Getúlio Vargas N.º 426 – Bairro: Centro, município de Cuiabá – MT.

TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, SMAAF a Licença Ambiental – modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, localizada na Rua Pedro Paulo Farias Junior s/n – Quadra 2/4 – Loteamento 01 a 10 - Distrito Industrial – Cuiabá/MT.

POSTO FARTURA LTDA, CNPJ nº 04.083.550/0001-72, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Alteração de Razão Social e Licença de Operação (LO), para atividade de revenda de combustível, no município de **Campo Verde-MT (Distrito: Sto Antonio da Fartura)**

Asplemat/DO

Edson Antonio Mota, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – SEMMADERS/IVG, AS LICENÇAS: PRÉVIA, INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA atividade de Funilaria/Pintura e Mecânica, localizada na Av. Iris Siqueira, nº 06, Jardim União -município de Várzea Grande –MT.

INBRASA INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARGAMASSA EIRELI- ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação, Licença de Operação e Licença de Localização para atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, na rua R K, nº 1398, Distrito Industrial, Cuiabá-MT

**RONDISTUR HOTEIS E TURISMO S/A CNPJ- 02 981 314/0001-48
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONVOCAÇÃO**

São convocados os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, a comparecerem para, REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, que se reunirá no dia 10 de setembro de 2014 as 16:00 horas, na sede social da empresa sito a Rua João Pessoa n. 916, centro, na cidade de Rondonópolis-MT., afim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleição, posse da nova diretoria e definição de remuneração.; Rondonópolis 27 de agosto 2014. A ADMINISTRAÇÃO

Asplemat/DO 3x1 (27, 28, 29/08/2014)

Convoco o funcionário Sr. DORIVAL FLORENCIO SENA, portador da CTPS nº 9732218 Serie 001-0/GO a comparecer, no departº pessoal da empresa: Milton Vilela de Carvalho - Faz. Chapeu, Bom Jesus do Araguaia/MT, inscrito no CEI: 50.008/92331-83, para assinar e pegar os documentos referente ao acerto trabalhista.

A **P.H. DO NASCIMENTO SILVA ME**, estabelecida na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, Nº 8.911 Bairro Angélica Sinop MT – CEP 78.550-970, inscrita no CNPJ Nº 19.734.396/0001-29, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação da Implantação da **Industria de Trituração e Reaproveitamento de Resíduos de Pneus e Artefatos de Borracha Usados e Reciclados**, localizado na Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

ALESSANDRA TEIXEIRA CASSIS, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas localizada a Rua Cinquenta, 368, Boa Esperança município de Cuiabá - MT.

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 15 de setembro do ano de 2014, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM ATÉ 400 METROS DE PROFUNDIDADE E VAZÃO ESTIMADA DE 150 M³/H CADA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO, COM RECURSOS PRÓPRIOS, NESTA CIDADE DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.”**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital a partir do dia 29/08/2014 no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Entretanto caso a aquisição do Edital seja por meio de material digital não acarretará ônus para os participantes. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: licitacao@saneartm.com.br. Rondonópolis - MT, 28 de agosto de 2014

Hermes Ávila de Castro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE EXTINÇÃO

Ata de Assembleia Geral de Extinção da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ESTRADA QUERÊNCIA – MATA LINDA** cadastrado no CNPJ sob nº. 06.341.381/0001-59.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, em primeira chamada, reuniram-se na sede social da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ESTRADA QUERÊNCIA – MATA LINDA, situada a Rua E F, Setor E, no município de Querência, estado de Mato Grosso, os associados abaixo qualificados; **CIRINEU DE AGUIAR**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.184.779 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 414.114.209-34, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, 3175, Primavera IV, no município de Primavera do Leste/MT; **RAFAEL GRANDO**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.312.521 SSP/GO e inscrito no CPF nº. 806.009.131-04, residente e domiciliado a Rua E, caixa postal 96, no município de Querência/MT; **VALDIR ANTONIO GRANDO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1614186 SSP/SC e inscrito no CPF nº. 055.884.640-87, residente e domiciliado a Rua 27, 734, Vila Baylão, no município de Rio Verde/GO; **BERNARDUS HUBERTUS SCHOLTEN**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.149.028 e inscrito no CPF nº. 431.935.061-49, residente e domiciliado a Quadra 07, Lote 05, Setor E, no município de Querência/MT; **FERNANDO JOSE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13615280 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 329.460.231-68, residente e domiciliado a Avenida Sul, Setor Industrial, s/n, no município de Querência/MT; **FERNANDO GORGEN**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4550326/7 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 605.473.759-72, residente e domiciliado a Rua A14, Lote 12, Setor A Centro, no município de Querência/MT; **PAULO SÉRGIO AGUIAR**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.524.037-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 900.711.909-53, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, 3175, Primavera IV, no município de Primavera do Leste/MT; **SAMOIL IVANOFF**, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº. 556.377.521-68, residente e domiciliado a Fazenda Terra Nova, Zona Rural, no município de Querência/MT; representando a maioria com direito a voto, e quites com suas obrigações, conforme aviso convocatório para esta finalidade, que tinha a seguinte ordem do dia: Estão convocados os senhores associados da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ESTRADA QUERÊNCIA – MATA LINDA**, para comparecerem na sede social à Rua E F, Setor E, no município de Querência/MT, na data de vinte oito do mês de abril de dois mil e quatorze às 19:00 horas, para deliberarem a respeito da extinção ou continuidade das atividades da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ESTRADA QUERÊNCIA – MATA LINDA**, na data de vinte oito do mês de abril de dois mil e quatorze.

Assumindo a Presidência dos trabalhos e da mesa o Sr. **CIRINEU DE AGUIAR**, sendo secretariado por mim **PAULO SÉRGIO AGUIAR**, deu-se o início na Assembleia Geral, constatando-se quórum legal e necessário de mais de 50% (cinquenta por cento) dos associados quites e com direito a voto, conforme determina artigo 45 dos estatutos sociais. O Sr. Presidente deu uma breve, mas detalhada explicação a respeito da atual situação da associação, na parte estrutural, pois a mesma não tem possibilidade de manutenção, e também não esta sendo utilizada para a finalidade com que foi fundada estando assim absolutamente inviável, como consta no CAPITULO XI, Art.39, paragrafo 1º, alínea 1 e 3 do Estatuto Social da associação. E por decisão unanime, foi deliberada a extinção da associação, e como não há nenhum bem remanescente da mesma e tão pouco débitos com órgão federais, estaduais ou municipais se da

como extinta a associação.

E assim, por nada mais dever ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, sendo colhida as assinaturas de todos os associados presentes.

Querência/MT 28 de abril de 2014.

ANDERSSA FERNANDES DOS SANTOS, CPF:058.847.191-75 e RG: 2508068-7 SSP/MT, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²), localizado na P.A PIRATININGA LOTE 155, no município de NOVA UBIRATÁ-MT, com a área do imóvel de 90 Há.

SANDRA BOTELHO DE SOUZA, CPF:011.915.911-23 e RG: 1695346-0 SSP/MT, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate duas hectare (20.000 m²), localizado na FAZENDA BOM PARAISO, no município de NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, com a área do imóvel de 27.4411 Há.

EURIPEDES MESSIAS ALVES, CPF:508.392.849-34 e RG: 3.450.536-5 SSP/PR, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²), localizado na ESTÂNCIA FLOR DO IPÊ, no município de COLIDER-MT, com a área do imóvel de 29 Há.

SINDICATO RURAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO RESUMIDO EDITAL
ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento as disposições legais, será realizada no dia 30 de Novembro de 2014, no período das 08:00 às 16:00 horas, na sede desta entidade, à Rua Sergipe, 233 neste município de Nova Xavantina/MT, eleição para composição da Diretoria, conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o triênio 2015/2017 devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, até o dia 10 de novembro de 2014, o prazo para impugnação das candidaturas é até 16 de novembro de 2014. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos, bem como publicado no diário oficial do estado e demais meios de comunicação de nosso município.

Nova Xavantina, 26 de agosto de 2014.

Mauri Evangelista dos Santos
Presidente

RIBEIRO OLIVEIRA & COSTA LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Instalação, para implantação de complexo turístico, com hotel, bangalôs, restaurante, piscinas e atividades de lazer, a ser denominado RED PARK THERMAS HOTEL – PESCA E RESORT na Rodovia MT 471 (Rodovia do Peixe), s/nº. KM 20,50, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. P.J. Consultoria Ambiental – 3422-4587.

A empresa **AZENIL BENEDITO DE QUEIROZ 00738694142** inscrita no CNPJ: **17.447.500/0001-79**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT – SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores** localizada na Rua Angelim, nº 3700S – Bairro Parque das Araras - no município de Lucas do Rio Verde/MT. *Ensan – Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental (65) 96359334.*

ADÃO SIDNEY DE OLIVEIRA inscrito no CPF: **374.180.929-20**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT – SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de **Serviços de Manutenção, chapeação e funilaria de veículos automotores** localizada na Avenida Amazonas, nº 2239 S – Menino Deus - no município de Lucas do Rio Verde/MT. *Ensan – Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental (65) 96359334.*

AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A. CNPJ Nº **02.893.891/0001-88 NIRE 51.300.006.928 – 04/08/1999 ATA DA 15ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2014. HORA E LOCAL:** Às dez (10:00) horas, do dia 08 de Agosto de 2.014, na sede da sociedade, localizada à Rod. Municipal Novo São Joaquim a Toricueje, km. 30, s/n.º, Zona Rural, município de Novo São Joaquim/MT. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **QUORUM:** Presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas da Sociedade. **MESA:** Presidente: Sr. **SÉRGIO BORGES NETTO** e Secretária: Sr.ª **EDVAIR ALVES NETTO BORGES.** **ORDEM DO DIA:** Aprovação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao Exercício Social findo em 31/12/2013 **DELIBERAÇÕES:**

Verificando o quórum legal, o Sr. Presidente declarou os trabalhos instalados. Em seguida, solicitou a leitura da ordem do Dia: **a)** Foram apresentados aos acionistas, o **Relatório da Administração**, juntamente com o **Balanço Patrimonial**, arquivado na JUCEMAT EM 04/08/2014, sob n. 20140763309, relativo ao **exercício social** findo em 31/12//2013, publicado no jornal Diário Oficial do estado de Mato Grosso, pág. 145 do dia 06 de Agosto de 2014 e no Jornal Diário de Cuiabá. Pág. F7, do dia 07 de Agosto de 2014. **b)** Após o exame dos documentos e relatórios, o Sr. Presidente submeteu-os à apreciação dos presentes, os quais os aprovaram por unanimidade. **c)** Logo após, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, solicitando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Novo São Joaquim/MT, 08 de Agosto de 2.014. (ass.) **SÉRGIO BORGES NETTO, EDVAIR ALVES NETTO BORGES (pp), JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA (pp), CRISTINA ALVES NETTO BORGES (pp), FAZENDAS REUNIDAS SÃO JOAQUIM LTDA** (Sérgio Borges Netto- sócio gerente). Apresente ata é cópia fiel da original, transcrita no Livro nº 01 (um) de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. **SÉRGIO BORGES NETTO – PRESIDENTE DA MESA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Constil Construções e Terraplenagem Ltda, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada nos seguintes endereços: na Rua 15 de Maio nº 510 Birro: Jardim Paula I, Várzea Grande, CEP: 78140-410 - MT, às 17hs30min no dia 01/09/2014 e na Rodovia MT 232 – Trecho com entroncamento BR 63 – Zona Rural – Matupá – MT, às 16hs30min do dia 01/09/2014, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

K.R.COSTA SERVIÇOS - ME, Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, as Licenças Prévia e Instalação, para desenvolver a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e lanchonete, localizada a Rua Senador Vicente Vuolo, 96, bairro Cristo Rei - Várzea Grande - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Três Irmãos Engenharia Ltda, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada nos seguintes endereços: Avenida Senador Metello com Rua Piracicaba córrego 8 de Abril, atrás da Arena Pantanal – Jardim Cuiabá – Cuiabá-MT, às 07hs00min no dia 02/09/2014 e na Avenida Coronel Jose Torquato – Bairro Jardim Vitoria ao lado da Fundação Bradesco – Cuiabá-MT, às 09hs00min do dia 02/09/2014, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

LOUVIR VALDAMERI, CPF 265.847.941-72, torna público que requereu à SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, renovação de Licença de Operação da Unidade de Secagem e Armazenamento de Grãos, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LAERCIO MUNARO & CIA LTDA - ME, CNPJ 06.039.348/0001-79, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, localizada na Av. Luiz Amadeu Lodi, nº 655, Centro, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

ÓTICA TROPICAL LTDA com CNPJ nº 32.932.154/0003-70, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Comercio varejista de artigos de ótica**, localizada na Rua Baltazar Navarros, 503 bairro Dos Bandeirantes no município de Cuiabá - MT.

AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A

CNPJ nº 03.190.170/0001-74

Endereço: Rodovia BR 174 - Zona Rural - Jaurú - Mato Grosso - CEP. 78.255-000 - Nire: 51.300.000.067 Registrado em 03/06/1970

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, as Demonstrações Financeiras e demais documentos contábeis e o Parecer da Auditoria Independente do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, previstas no Artigo 133 da Lei 6404/76, com alterações das Leis 11.638/07 e 11.941/09, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Colocamo-nos a inteira disposição dos senhores acionistas para prestar-lhes qualquer esclarecimento dos julgamentos necessários. Jaurú-MT, 31 de Dezembro de 2.012. - A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2012 E 2011

Valores Expressos em R\$ (Reais)	2012	2011
ATIVO		
Circulante	103.371,88	121.631,79
Disponibilidades	17.726,38	42.465,23
Realizável à Curto Prazo	85.645,50	79.166,56
Estoques	85.645,50	79.166,56
Não Circulante	8.905.193,13	8.901.167,55
Imobilizado	8.905.193,13	8.901.167,55
Imobilizações Técnicas Tangíveis	8.916.893,47	8.901.817,47
(-) Depreciação Acumulada	(11.700,34)	(649,92)
TOTAL DO ATIVO	9.008.565,01	9.022.799,34

Valores Expressos em R\$ (Reais)	2012	2011
PASSIVO		
Circulante	97.200,04	137.927,86
Fornecedores	27.900,10	14.841,81
Obrigações Sociais e Trabalhistas	33.783,20	20.834,40
Obrigações Tributárias	35.516,74	93.686,05
Outras Contas a Pagar	-	8.565,60
Não Circulante	-	-
Patrimônio Líquido	8.911.364,97	8.884.871,48
Capital Social	482.000,00	482.000,00
Capital Social Realizado	482.000,00	482.000,00
Reservas de Capital	8.772.832,00	8.772.832,00
Reserva de Reavaliação	8.772.832,00	8.772.832,00
Lucro/Prejuízo Acumulado	(343.467,03)	(369.960,52)
Resultado Exercícios Anteriores	(369.960,52)	(223.877,79)
Resultado do Exercício	26.493,49	(146.082,73)
TOTAL DO PASSIVO	9.008.565,01	9.022.799,34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO 2012 E 2011

Valores Expressos em R\$ (Reais)	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receitas Agropecuárias	691.875,54	155.973,37
Deduções das Vendas	(1.600,00)	-
Devolução de Vendas	(1.600,00)	-
Receita Operacional Líquida	690.275,54	155.973,37
CUSTO OPERACIONAIS		
Custos Agropecuários	(497.649,54)	(269.631,31)
Resultado Operacional Bruto	192.626,00	(113.657,94)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas e Gerais	(138.230,67)	(24.674,57)
Despesas Tributárias	(6.111,62)	-
Resultado Operacional Antes do resultado Financeiro	48.283,71	(138.332,51)
RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas Financeiras	(6.015,47)	-
Resultado Antes da Provisão para Contr.Social e IRPJ	42.268,24	(138.332,51)
Provisão Para a Contribuição Social	(7.472,25)	(2.906,33)
Provisão Para o Imposto de Renda	(8.302,50)	(4.843,89)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	26.493,49	(146.082,73)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, num total de Ativo e Passivo em 31/12/2012 de R\$ 9.008.565,01 (Nove Milhões, Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo). A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. Jaurú/MT, 31 de Dezembro de 2012

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. Jaurú/MT, 31 de Dezembro de 2012

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

Valores Expressos em R\$ (Reais)	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2011	482.000,00	8.772.832,00	(369.960,52)	8.884.871,48
Resultado Líquido do Exercício	-	-	26.493,49	26.493,49
Saldos em 31 de dezembro de 2012	482.000,00	8.772.832,00	(343.467,03)	8.911.364,97

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. Jaurú/MT, 31 de Dezembro de 2012.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 - Método Indireto

Valores Expressos em R\$ (Reais)	ANO 2012	ANO 2011
I - Fluxo das Operações		
Resultado do Exercício	26.493,49	(146.082,73)
Depreciação/Amortização	11.050,42	-
(-/+) Redução/Aumento dos Fornecedores	13.058,29	-
(-/+) Aumento/Redução das Demais Contas do Ativo	(6.478,94)	169.646,18
(-/+) Redução/Aumento das Demais Contas do Passivo	(53.786,11)	4.707,19
Caixa Gerado Pelas Operações	(9.662,85)	28.270,64
II - Fluxo dos Investimentos		
(-) Aquisição de Investimentos/Imobilizações	(15.076,00)	-
Caixa Gerado Pelos Investimentos	(15.076,00)	-
III - Fluxo dos Financiamentos		
Caixa Gerado Pelos Financiamentos	-	-
Varição Total das Disponibilidades(II+III)	(24.738,85)	28.270,64
Demonstrações do Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Saldo Inicial das Disponibilidades	42.465,23	14.194,59
Saldo Final das Disponibilidades	17.726,38	42.465,23
(24.738,85)	28.270,64	

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. Jaurú/MT, 31 de Dezembro de 2012

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

NOTA N. 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa tem sua sede social na Rodovia BR 174, KM 170 - Zona Rural - CEP 78.255-000, na cidade (ou Município) de Jaurú (MT). Iniciou suas atividades em 19/01/1968 e teve seu Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 03/06/1970, sob o nº 51.300.000.067. Tem por objeto social: Criação de gado bovino de corte, e atividade de apoio a agricultura, com extensão para setores afins, análogos, conexos ou complementares próprios da agropecuária.

NOTA N. 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei das Sociedades Anônimas, incluindo as alterações promovidas pela n. 11.638/07, e as modificações pela Lei 11.941/09, abrangendo ainda a legislação societária, as normas legais emitidas do Conselho Federal de Contabilidade, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

NOTA N. 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - a) Na apuração de resultado, de ativos e passivos circulantes e não circulantes o resultado é apurado pelo regime de competência, b) As Duplicatas a Receber de Clientes são registradas pelo valor de faturamento ajustados ao valor presente quando aplicável, c) Os Estoques de Imóveis à Venda são contabilizados pelo valor de custo de produção de Materiais pelo custo de aquisição.

NOTA N. 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

Valores de cada ano encerrado encontra-se disponíveis no caixa da empresa

	31.12.2012	31.12.2011
Movimentos de Caixa	R\$ 17.726,38	R\$ 42.465,23

NOTA N. 05 - IMOBILIZADO

Descrição do Bem	Vlr Aquisição	Movimentação		2012		Saldo 31/12/2011	Saldo 31/12/2012
		Compra	Baixa	Depreciação Acum	Saldo 31/12/2012		
*Imóveis	8.795.312,28	0,00	0,00	0,00	8.795.312,28	8.795.312,28	
Instalações	96.005,19	0,00	0,00	(9.600,50)	86.404,69	0,00	
Maq. Equip.	6.500,00	15.076,00	0,00	(1.299,84)	20.276,16	5.850,08	
Veículos	4.000,00	0,00	0,00	(800,00)	3.200,00	4.000,00	
Imob em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.005,19	
TOTAL	8.901.817,47	15.076,00	0,00	(11.700,34)	8.905.193,13	8.901.167,55	

**Reavaliação efetuada a preço de mercado e mantido no Ativo o saldo de Imóveis Reavaliados e no Patrimônio Líquido como Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 8.771.997,00".

NOTA N. 06 - ESTOQUES

	31.12.2012	31.12.2011
Gado Bovino	73.181,27	69.628,21
Prod Agropecuários	12.464,23	9.538,35
TOTAL	85.645,50	79.166,56

NOTA N. 07 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Realizado é de R\$ 482.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Reais), totalmente integralizado, representado por 482.000 (quatrocentos e Oitenta e duas mil) ações com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo: R\$ 131.104,00 representado por 131.104 (cento e trinta e uma mil, cento e quatro) Ações Ordinárias Nominativas, R\$ 54.080,00, representado por 54.080 (cinquenta e quatro mil e oitenta) Ações Preferenciais Nominativas, Classe "A" e R\$ 296.816,00, representado por 296.816 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezesseis) Ações Preferenciais Nominativas, Classe "B".

NOTA N. 08 - RESULTADO FINANCEIRO

Os respectivos valores de Receitas e Despesas Financeiras foram apresentados no Demonstrativo de Resultado de Exercício de conformidade com o Item 82 da Resolução CFC nº 1.185/2009 - CPC 26.

Agropecuária Mirassol S.A
Jeferson Luis Spagnol
Diretor Presidente
CPF: 065.246.628-11 RG: 982.230 SSP/SP

Jaurú-MT., 31 de Dezembro de 2012

Contese Contadores Associados SS Ltda
Elinei Coleta Santiago e Silva
Contadora CRC-MT 007784/O-3
CPF:086.285.801-15 RG: 125.956 SSP/MT

PARECER DA AUDITORIA

Ilmos. Srs

Administradores e Acionistas da
AGROPECUÁRIA MIRASSOL S.A.

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da AGROPECUÁRIA MIRASSOL S.A., levantado em 31 de dezembro de 2012, e a Demonstração do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração de Fluxo de Caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Na nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA MIRASSOL S.A. em 31 de dezembro de 2012, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, seu fluxo de caixa, referentes aos exercícios findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Jaurú-MT., 23 de Julho de 2013

Mário Antunes de Almeida Neto - Contador CRC-MT 11644/O-9

Asplemat/DO



FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A

GNPJ: 08.534.524/0001-74

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2013

1-Introdução: 1.1-Mensagem da administração: Ao final do primeiro período societário de doze meses utilizando o chamado ano safra, a empresa apresentou resultados operacionais significativamente mais baixos que no último exercício, porém com fortes indícios de recuperação. Na assembleia geral extraordinária realizada no dia 26 de março os acionistas aprovaram o ingresso do fundo extrajurídico AMERRA CHAPADA LLC como mais novo sócio, e para a realização do aporte foram emitidas ações primárias. As pessoas que compõem o grupo do fundo são profissionais competentes e com grande experiência no mercado financeiro e também no agronegócio, e esse conhecimento é naturalmente somado à expertise dos acionistas que já compunham o quadro societário. O aporte de capital foi um movimento estratégico importante visando a solididez dos negócios da empresa, e claramente demonstra a solidez de administração nas tomadas de decisão, uma vez que o reforço do capital social era uma meta da companhia para o fim de 2014. Com a reorganização do conselho de administração o quadro de diretores também foi alterado. As pessoas à frente do conselho e do diretor presidente no sentido de executar as metas e orçamentos acordados. As melhorias em governança corporativa também chegaram à área jurídica, que agora conta com um time completo de profissionais diretamente alocados no setor, e também na controladoria, com a contratação de um profissional para ocupar o cargo de Controller. Por fim, agradecemos a participação de todo o nosso quadro social, os colaboradores e parceiros.

Mariano José Franz - Presidente do Conselho de Administração

2-ATIVIDADES: Com o aumento significativo nos volumes operados a empresa tem atuado fortemente no desenvolvimento de estratégias para mitigação de riscos de preços, modas e taxas de juros. Para cumprir tal papel foi criada a diretoria de gestão de riscos, que tem a função de mapear todas as variáveis comerciais e financeiras de maneira sistêmica, e atuar com independência no apontamento das melhores ferramentas de proteção, além de apresentação de relatórios periódicos de posições. A atividade industrial de produção de biodiesel vive momentos de baixo desempenho, mas a demanda tem forte crescimento com o anúncio do B6 a partir de junho de 2014 e do B7 a partir de novembro 2014. Este cenário remete a uma possível recuperação de rentabilidade no próximo período. Em relação ao desenvolvimento, capacitação, reconhecimento e recompensa da força de trabalho a empresa tem desenvolvido ações importantes. Com a contratação de consultoria especializada para um trabalho de curto prazo, espere-se ter o posicionamento de toda a base de cargos, funções e remuneração praticadas atualmente e compará-las com o mercado, além de criar modelos eficientes de remuneração compatíveis com as melhores empresas para se trabalhar. 3-SITUAÇÃO FINANCEIRA: As Demonstrações Financeiras em 31 de maio de 2014, elaboradas a participação de todo o nosso quadro social, os colaboradores e parceiros.

Marino José Franz - Presidente do Conselho de Administração Miguel Val Ribeiro - Vice - Presidente do Conselho de Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MAIO DE 2014 E 2013 (EM REAIS)

Table with 5 columns: Nota, Consolidado 2014, Consolidado 2013, Controladora 2014, Controladora 2013. Rows include Ativos, Caixa e equivalentes de caixa, Aplicações financeiras, etc.

Table with 5 columns: Nota, Consolidado 2014, Consolidado 2013, Controladora 2014, Controladora 2013. Rows include Passivos, Fornecedores, Empréstimos e financiamentos, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

Exercício findo em 31 de maio de 2014 e exercício de 17 meses findo em 31 de maio de 2013 (Em reais)

Table with 5 columns: Nota, Consolidado 2014, Consolidado 2013, Controladora 2014, Controladora 2013. Rows include Fluxos de caixa das atividades operacionais, Lucro líquido do exercício, Ajustes para conciliar o lucro líquido às disponibilidades, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

do desempenho da companhia. 4-PERSPECTIVAS PARA 2015: O ano de 2015, que inicia-se em 01 de junho de 2014 e finda-se em 31 de maio de 2015, se demonstra como o mais desafiador dos últimos cinco anos, uma vez que após um longo período de preços de commodities altos em relação à média histórica a tendência é de ver de baixa tanto para soja como para o milho. A empresa acredita que o governo deverá novamente intervir com políticas públicas para garantir o escoamento do milho, e também que os volumes de fixações antecipadas devem ficar abaixo da curva histórica, concentrando os volumes de fixação para o período de entressafra americana por conta dos preços baixos do mercado futuro para a maioria do sul. Mas para o exercício de 2014/2015 são: Promover a formalização de políticas; Reduzir custos operacionais nas áreas de origem e insumos; Melhorar a estrutura de capital através de alongamento de dívida, redução de custos financeiros; Dar continuidade aos projetos em andamento; Logística de saída Norte para BR 163; Produção de sementes de alta tecnologia; ampliação da capacidade estocada de armazenagem; Escamamento de soja; Continuar a prospeção dos projetos industriais; Produção de etanol através de sorgo e milho; Ampliar e sustentar os projetos sociais existentes; Aprimorar a gestão, promovendo a uniformização e divulgação dos processos de controle interno e acompanhamento o cumprimento das políticas; Melhorar a eficiência na gestão de estoques; Concentrar esforços que promovam o avanço na rentabilidade dos negócios; 5-NOTA FINAL: Nossos agradecimentos aos acionistas e parceiros de negócio pela confiança depositada. Aos clientes, pela preferência e fidelidade. Aos nossos profissionais, o reconhecimento pela dedicação e apoio à Administração e aos ideais da companhia, que se demonstra em um momento especial de transformação.

Marino José Franz - Presidente do Conselho de Administração Miguel Val Ribeiro - Vice - Presidente do Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Exercício findo em 31 de maio de 2014 e exercício de 17 meses findo em 31 de maio de 2013 (Em reais)

Table with 5 columns: Nota, Consolidado 2014, Consolidado 2013, Controladora 2014, Controladora 2013. Rows include Receita operacional, Custos de produtos vendidos, Lucro bruto, Outras despesas receitas operacionais, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES - Período de 12 meses

Exercício findo em 31 de maio de 2014 e exercício de 17 meses findo em 31 de maio de 2013 (Em reais)

Table with 5 columns: Nota, Consolidado 2014, Consolidado 2013, Controladora 2014, Controladora 2013. Rows include Resultado do exercício, Outros resultados abrangentes, Resultado abrangente total, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 31 de maio de 2014 e exercício de 17 meses findo em 31 de maio de 2013 (Em reais)

Table with 6 columns: Saldos em 1º de janeiro de 2012, Capital social, Ajuste Avaliação Patrimonial em controladora, Reservas de lucros, Lucros acumulados, Total. Rows include Realização do custo atribuído, Lucro líquido do exercício, Destinações, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM REAIS)

1-Contexto operacional

Fiagril Participações S.A. - A Companhia está localizada na cidade de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, na Avenida da Produção, 2060-W- Sala 02 - Bairro Bandeirantes e foi constituída em 20 de dezembro de 2006 e tem como objetivo social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

2-Alteração do exercício social

Conforme alteração do estatuto social, o exercício social da Companhia foi alterado, passando de: 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano para de: 1º de junho a 31 de maio de cada ano. Conseqüentemente as demonstrações financeiras relativas ao primeiro exercício social após a alteração, qual seja o ano de 2013 no dia 31 de maio de 2013, correspondem ao resultado das operações de 17 meses compreendendo o período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de maio de 2013, sendo que, qualquer análise comparativa com o resultado das operações do exercício posterior deve levar em consideração essa alteração. Tal alteração no exercício social fez-se necessário para coincidir com o fechamento do ano agrícola e o ciclo produtivo do agronegócio.

3-Entidades da Companhia

Table with 5 columns: Entidade, Cidade/Estado - País, Tipo, 2014, 2013. Rows include Fiagril Ltda., Agriles Limited., Serra Bonita Sementes S.A., Cianport - Cia Norte de Navegação e Portos, Bioplant Nutrição Vegetal, Indústria e Comércio S.A.

AgriFlex Ltd. é considerada como uma filial da controladora Fiagril Ltda. devido ao fato de não possuir autonomia e funcionar, na essência, como extensão das atividades. Devido a esta característica de filial, os saldos contábeis da AgriFlex Ltda. já estão consolidados aos saldos da sua controladora Fiagril Ltda..

4-Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC) - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras, acompanhadas pelo relatório dos auditores independentes foi autorizada pela Diretoria em 15 de agosto de 2014. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia, estão apresentadas na nota explicativa a. b. Base de mensuração - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: Instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; e - Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.



CONTINUAÇÃO FIAGRIL

10. Estoques - consolidado
2014 2013
Mercadorias para revenda (defensivos agrícolas, sementes, fertilizantes e outras) 119.914.408 89.980.178

11. Adiantamentos a fornecedores - consolidado
2014 2013
Adiantamento a Fomecedores - (defensivos agrícolas, matéria prima e produtor rural) 91.719.558 14.208.950

12. Impostos a recuperar
Consolidado 2014 2013
COFINS a recuperar (*) 6.183.832 16.855.469
PIS a recuperar (*) 1.841.025 3.790.936

13. Outros créditos
Cheques a Compensar Partes Relacionadas (Nota explicativa 29) 20.286.000 -
Banco Tend Bank S/A (I) 12.276.033 12.276.033

14. Ativos e passivos fiscais diferidos - consolidado
OIRPJ e a CSLL diferidos, são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis: (i) as diferenças temporárias, entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis em regime de competência, e (ii) aos efeitos gerados pela adoção do Regime Tributário de Transição (RTT). O imposto de renda e a contribuição social diferidos tem a seguinte origem:

2014 2013
(i) O montante de R\$ 12.276.033 (doze em 2013) refere-se aos:
- valores pagos decorrentes de operações de empréstimo junto a TREND BANK

15. Investimentos
2014 2013
Fiagri Ltda. (a) 229.142.415 164.001.831
Não Consolidados - coligadas 9.253.816 6.262.775

Consolidado Serra Bonita Sementes S.A. (1) Cianport - Cia Norte de Navegação e Portos (2) Bioplanta Nutrição Vegetal, Indústria e Comércio S.A. (1)
2014 2013
Capital social 102.143.472 58.962.879

Controladora Fiagri Ltda. (1) Serra Bonita Sementes S.A. (2) Cianport - Cia Norte de Navegação e Portos (2) Bioplanta Nutrição Vegetal, Indústria e Comércio S.A. (2)
2014 2013
Capital social 191.099.414 53.805.712

(1) Empresas não auditadas. (2) Empresas auditadas pela KPMG e (2) Empresas não auditadas.

16. Imobilizado
A Companhia avalia a cada exercício se existe evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no valor recuperável. O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da Administração na data das demonstrações financeiras e são revisadas anualmente. Em 2014 a Companhia e suas controladas não identificaram nenhuma evidência de perda no valor recuperável.

Consolidado 2014 2013
Terrenos Edificações equipamentos utensílios instalações em bens de terceiros
Custo em 1º de janeiro de 2012 11.293.861 65.293.738 79.695.510 2.770.634 5.481.909 4.350.408 4.911.107 23.836.246 896.046 198.529.459

Controladora 2014 2013
Custo em 31 de maio de 2013 6.750.000 6.750.000
Saldo em 1º de janeiro de 2012 (6.280.408) (16.878.819) (767.544) (1.638.815) (314.962) (1.627.525) - (184) (20.308.257)

17. Intangíveis - consolidado
Custo Software
Saldo em 1º de janeiro de 2012 7.748.780
Adições 1.784.835

18. Fomecedores
2014 2013
Fomecedores de mercadoria 108.970.168 151.043.505
Fomecedores agrícolas 159.374.564 117.769.479

A controlada Fiagri Ltda. possui um saldo ajustado a valor presente no montante de R\$ 5.862.560 em 2014 (R\$ 947.355 em 2013). Ajuste a valor presente foi de 1% ao mês, apurada com base na prática de mercado de desconto quando do pagamento antecipado de títulos. A exposição da Companhia e suas controladas em 31 de maio de 2013 pagou e divulgada na nota explicativa 30.

19. Empréstimos e financiamentos - consolidado
Moeda Taxa de juros nominal Ano de vencimento Valor de face Valor contábil
Exportação US\$ 6,9% a.a. 2014 e 2015 208.206.844 158.242.966

20. Adiantamentos de clientes - consolidado
Adiantamento de clientes 2014 2013
Circulante 199.666.231 158.229.071
Impostos e contribuições a recolher - consolidado 2014 2013

22. Provisão para contingências - consolidado
Capital Social - O capital subscrito e integralizado está representado por R\$ 153.551.513 (R\$ 35.459.998 valor em 31 de maio de 2013) e estão representadas por 24.000.000 (19.999.998 em maio de 2013) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no Brasil e no Exterior.

24. Receita operacional - consolidado
2014 2013
Receita externa (12 meses) (17 meses)
Milho 34.314.031 86.247.712

25. Provisão para contingências - consolidado
2014 2013
Depósitos judiciais Provisão para contingências
2014 2013
JCMS - 1.038.279 1.322.256 1.322.256

26. Provisão para contingências - consolidado
2014 2013
Depósitos judiciais Provisão para contingências
2014 2013
JCMS - 1.038.279 1.322.256 1.322.256

27. Provisão para contingências - consolidado
2014 2013
Depósitos judiciais Provisão para contingências
2014 2013
JCMS - 1.038.279 1.322.256 1.322.256

CONTINUAÇÃO



25. Despesas operacionais por natureza	Consolidado		Controladora		26. Despesas com pessoal - consolidado (nota explicativa 25)	2014		2013	
	2014 (12 meses)	2013 (17 meses)	2014 (12 meses)	2013 (17 meses)		2014 (12 meses)	2013 (17 meses)	2014 (12 meses)	2013 (17 meses)
Despesas operacionais por natureza									
Aquisição de grãos (soja, milho, resid. de soja e outros)	1.584.120.233	2.331.886.277	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de insumos (fertilizantes, sementes, defensivos e outras mercadorias)	467.085.630	610.127.948	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de matéria prima para produção biodiesel	237.469.796	407.761.251	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de fretes mercado interno e externo	67.229.917	90.994.777	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com comercialização exceto fretes	38.670.987	47.093.344	-	-	-	-	-	-	-
Despesas administrativas	21.083.893	28.939.902	-	-	-	-	-	-	-
Gastos gerais com produção	11.940.281	17.736.283	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação e amortização	9.662.695	10.448.796	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de terceiros	6.098.040	10.474.535	-	-	-	-	-	-	-
Custo referente serviços prestados	748.965	-	-	-	-	-	-	-	-
Reconciliação com as despesas operacionais classificadas por função	2.463.287.764	3.583.860.620	589.773	139.859					
Custo dos produtos vendidos	(2.314.319.878)	(3.381.049.078)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de vendas	(88.283.809)	(119.930.526)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas administrativas e gerais	(60.684.077)	(82.881.016)	-	-	-	-	-	-	-
	(2.463.287.764)	(3.583.860.620)	(589.773)	(139.859)					
27. Outras receitas operacionais, líquidas									
Outras receitas operacionais									
Incentivos fiscais - PRODEC (*)	17.294.905	29.314.065	-	-	-	-	-	-	-
Prêmios	3.555.702	-	-	-	-	-	-	-	-
Aluguel Locomotivas	496.739	622.019	-	-	-	-	-	-	-
Washout na Compra	194.987	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	647.659	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganho por dissolução de participação	2.876.313	-	2.876.313	-	-	-	-	-	-
Outras receitas	5.210.190	3.841.273	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas operacionais									
Washout na Venda	(4.287.900)	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas no recebimento de créditos	(327.702)	(2.692.250)	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	(2.597.379)	(1.222.256)	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas	(3.657.043)	-	-	-	-	-	-	-	-
	23.053.514	26.205.808	2.876.313	-					

(*) Refere-se a um programa criado pela Lei nº 7.958 de 25/09/2003, regulamentada pelo Decreto 1.432/03, denominado Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso (PRODEC) vinculado à Secretaria do Estado de Indústria Comércio, Minas e Energia (SICME). Tem como objetivo contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos, a inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais, através da redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

28. Partes relacionadas
Parte controladora final - O controle final da Fiagril Participações S.A. estão apresentados na nota explicativa 23. Em 2014 e 2013, os saldos de ativos e passivos e as transações que influenciaram o resultado do exercício relativo às operações com partes relacionadas da Companhia e suas controladas estão demonstradas abaixo

Consolidado	Ativo		Passivo		Resultado		Controladora	Ativo		Passivo		Resultado	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013		2014	2013	2014	2013	2014	2013
Adiantamento para aquisição de soja (Nota explicativa 11-Ativo) e fornecedores (Nota explicativa 18- Passivo)													
Acionistas da Controladora Fiagril Participações S.A.													
Sidnei Manso	1.692.742	5.197.276	2.970.226	718.761	436.656	283.315	Serra Bonita Sementes S.A.	3.477.219	-	-	-	-	-
Solismar Luiz Giasson	2.550.201	1.714.722	609.550	776.805	276.297	147.791	Cianport - Cia Norte de Navegação e Portos	1.814.370	-	-	-	-	-
Marino José Franz	1.931.613	18.488.650	2.586.628	142.500	1.175.876	1.746.852		5.291.589	-	-	-	-	-
Miguel Vaz Ribeiro	2.332.873	22.096.822	2.479.528	4.278.256	1.168.732	2.046.192	Aquisição de participações (outras contas a pagar)	-	-	21.279.401	-	(2.336.952)	-
Jaime Alfredo Binsfeld	408.583	1.669.774	690	-	65.167	-	Antecipação de dividendos (outras contas a pagar)	-	-	-	5.331.620	16.879.656	-
Paulo Franz	-	118.230	480.859	934.861	85.167	28.922	-	-	-	-	26.611.021	16.879.656	(2.336.952)
Mima Stocker Franz	-	236.000	-	-	-	-	-	-	-	-	7.991.545	16.879.656	-
	8.916.012	49.521.474	9.133.691	6.851.185	3.425.672	4.229.150		5.291.589	-	-	7.991.545	16.879.656	(2.336.952)

Adiantamento para aquisição das ações do BNDESPAR (Nota explicativa 11)
 Marino José Franz 6.583.824 - 506.897 1.030.404
 Miguel Vaz Ribeiro 3.264.706 - 251.354 515.853
 Jaime Alfredo Binsfeld 380.882 - 29.324 60.183
 Sidnei Manso 272.059 - 20.946 42.988
 Solismar Luiz Giasson 272.059 - 20.947 42.988
 Paulo Franz 108.824 - 17.135 17.135
Total **8.374.846** **1.709.611** **1.709.611** **837.846** **1.709.611** **1.709.611**

Ado Compra para recebimento futuro (Nota explicativa 11)
Acionistas da Controladora Fiagril Participações S.A.
 Miguel Vaz Ribeiro 4.417.792 7.604.233 - (254.140) 889.910
 Marino José Franz 17.158.186 10.591.236 - (337.889) 2.135.734
 Sidnei Manso 5.324.177 2.341.116 - (54.402) 570.437
 Solismar Luiz Giasson 7.062.561 1.476.341 - (53.412) 559.348
 Paulo Franz 33.962.718 25.412.925 - 6.851.185 (699.823)
Total **42.878.730** **85.616.753** **9.133.691** **3.563.695** **10.094.190** **10.094.190**

Conta corrente (Nota explicativa 13)
 Serra Bonita Sementes S.A. 3.477.219 - - -
 Cianport - Cia Norte de Navegação e Portos 1.814.370 - - -
Total **5.291.589** - - -

Aquisição de participações (outras contas a pagar)
 Serra Bonita Sementes S.A. - 21.279.401 (2.336.952)
 - 21.279.401 (2.336.952)

Venda de insumos agrícolas (Nota explicativa 9)
Acionistas da Controladora Fiagril Participações S.A.
 Miguel Vaz Ribeiro 41.468.832 26.428.036 - 2.279.995 1.735.169
 Marino José Franz 29.078.199 27.195.133 - 3.416.193 2.545.522
 Sidnei Manso 22.141.546 17.400.365 - 1.027.157 713.005
 Solismar Luiz Giasson 9.114.533 10.390.322 - 140.663 1.066.457
 Paulo Franz 3.856.517 3.596.033 - 603.625 150.644
Total **105.659.627** **85.009.859** **-** **7.467.633** **6.802.808**

2014 **2013** **2014** **2013** **2014** **2013**

2014 **2013** **2014** **2013** **2014** **2013**

2014 **2013** **2014** **2013** **2014** **2013**

(*) Refere-se a cheques a compensar, no qual foi liquidado após maio de 2014 o montante de R\$ 13.396.323, conforme nota explicativa 34.

Ativos	Nota	2014		Valor justo através do resultado	Outros passivos financeiros	Valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:	2014		2013	
		Empréstimos e recebíveis	Disponível para venda				Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	7	-	-	77.753.982	-	77.753.982	77.753.982	67.268.243	67.268.243	
Aplicações Financeiras	8	-	24.366.584	-	-	17.166.181	17.166.181	(8.849.068)	(8.849.068)	
Contas a receber de clientes	9	440.652.421	-	-	-	(12.739.787)	(12.739.787)	(3.519.326)	(3.519.326)	
Adiantamentos a fornecedores	11	134.598.288	-	-	-	(2.233.195)	(2.233.195)	(510.980)	(510.980)	
Instrumentos financeiros derivativos	30	-	-	36.707.889	-	6.436.107	6.436.107	(4.622.452)	(4.622.452)	
Outros créditos	13	63.368.888	-	-	-	-	-	-	-	
Total		638.619.597	24.366.584	114.461.871	-	86.436.107	86.436.107	60.706.434	60.706.434	
Passivos										
Fornecedores	18	-	-	280.275.315	-	440.652.421	440.652.421	559.003.430	559.003.430	
Empréstimos e Financiamentos	19	-	-	608.803.325	-	134.598.288	134.598.288	100.025.703	100.025.703	
Adiantamentos de clientes	20	-	-	199.666.231	-	63.368.888	63.368.888	30.487.518	30.487.518	
Instrumentos financeiros derivativos	30	-	-	35.814.579	-	-	-	-	-	
Total				1.088.744.871	-	22.197.451	22.197.451	26.766.434	26.766.434	

referenciais de mercado divulgadas pela BM&FBovespa, pelo prazo a decorrer e o valor justo se aproxima do valor contábil. - Programa de superação Syngenta - As aplicações financeiras são atualizadas pela cotação do preço de mercado da ação da Syngenta (Synyx) negociada na Bolsa de SWX-Swiss Exchange. - NDFs cambiais - Os contratos de termo de moedas sem entrega física (NDF) são atualizados ao seu valor justo, com base nas taxas e índices contábeis e descontados ao seu valor presente pelas taxas de mercado divulgadas por fontes externas (BM&FBovespa), pelo prazo a decorrer. - Opções cambiais - As call e puts compradas e vendidas tem o seu valor justo determinado com base no modelo de Black & Scholes, e os dados utilizados são observáveis em fontes externas de mercado (BM&FBovespa). - Contratos a termo de commodities - O valor de realização estimado leva em consideração todos os contratos com preços fixos, sejam para recebimento de produtos de produtores e cooperativas, bem como os contratos de vendas a clientes no mercado interno ou de exportação em datas futuras. Ganhos ou perdas são registrados contabilmente no resultado de destes contratos é estimado usando informações observáveis no mercado e informações relevantes geradas internamente pela Companhia e suas controladas, que não são observáveis em fontes de mercado. Esses inputs de informações incluem: (a) preços de commodities negociadas em bolsa e atualizadas pelas cotações dos preços de mercado divulgados pela bolsa de mercadorias CBOT; (b) preços de prêmios; cotações dos preços divulgados por fontes de mercado; de acordo com o porto de embarque; (c) preços de fretes; por não existir mercado ativo para essa variedade, a Companhia e suas controladas adotam a seguinte política; no caso de rodoviário: histórico de frete, mercado no momento (concorrência), volume total do compromisso, cadência necessária, prazo de retirada e condições de rodovias; e (d) custo de orçamento; custos operacionais projetados anualmente com base no orçamento da Companhia e suas controladas. - Contratos de Acumuladores - São estruturas de precificação que possuem uma quantidade definida, que será "acumulada" periodicamente, de acordo com as verificações dos preços de mercado nos períodos determinados. Nas verificações, os preços de mercado são comparados com os limites superior e inferior do contrato, e caso o preço de mercado esteja entre os limites superior e



CONTINUAÇÃO



inferior, uma parcela da quantidade do contrato é fixada, pro-rata em relação ao prazo total do contrato, pelo valor do limite superior. Caso o preço de mercado esteja acima do limite superior, a parcela da quantidade pro-rata do contrato é fixada em dobro, pelo valor do limite superior. Por fim, caso o preço de mercado esteja abaixo do limite inferior, a parcela da quantidade pro-rata daquele período de verificação não é fixada no momento, devendo ser fixada a valor de mercado até a última data do contrato. Para determinação do valor justo dos contratos, foi feita a verificação para a totalidade do contrato em 31 de maio de 2014, e o valor justo foi apurado com base no resultado da verificação, pelo valor de mercado da cotação da commodity em 31 de maio de 2014. **Instrumentos financeiros derivativos** - A Companhia e suas controladas realizam operações de compra e venda de commodities a termo, com preços fixados, e que são considerados instrumentos financeiros derivativos. Para gerenciamento do risco decorrente destas exposições, a administração contrata operações nos mercados futuro, de opções e acumuladores periódicos. A Companhia e suas controladas também utiliza derivativos para gestão de risco de variação cambial decorrente de suas transações operacionais de compra e venda de commodities em moeda estrangeira. A administração utiliza NDFs, opções e swaps na estratégia de gestão do risco de variação cambial. A Administração da Companhia e suas controladas mantêm monitoramento permanente sobre os instrumentos financeiros derivativos contratados por meio dos seus controles internos. Os seguintes instrumentos derivativos são utilizados pela Companhia e suas controladas: Compra e venda a termo de commodities; contratos decorrentes das atividades operacionais da Companhia e suas controladas, porém, pelas características nas quais são negociadas, com preço fixo, entrega ou recebimento de commodities em data futura e sem fluxo de caixa inicial, configuram-se como instrumentos financeiros derivativos. - *Non-Deliverable Forwards*: compra e vendas de moedas a termo sem entrega física, utilizadas com a finalidade de proteção de exposições cambiais decorrentes das operações realizadas pela Companhia e suas controladas em moedas estrangeiras. - *Opções, calls e puts de commodities e moedas*. - Contratos de acumuladores de commodities: contratos de commodities, onde as quantidades preestabelecidas no fechamento do preço CBOT poderão ser duplicadas ou levadas à mercado. O quadro abaixo apresenta todas as operações de instrumentos financeiros derivativos contratados, assim como os respectivos valores justos calculados pela Administração da Companhia e suas controladas.

	Posição		Valor de referência		Valor justo reconhecido no resultado	
	31/05/2014	31/05/2013	31/05/2014	31/05/2013	31/05/2014	31/05/2013
Contratos a termo de commodities						
Posição compra						
Mercadorias						
Milho	258.417 tons	356.329 tons	64.604.198	91.519.867	1.336.878	(35.012.033)
Soja	262.377 tons	89.418 tons	200.334.637	73.672.783	26.431.583	1.262.569
			264.938.835	165.192.650	27.768.461	(33.749.464)
Posição venda						
Mercadorias						
Milho	100.000 tons	570.000 tons	20.000.000	94.757.800	(6.686.667)	23.575.709
Soja	89.582 tons	539.655 tons	96.294.403	72.124.520	(6.272.565)	1.324.687
			116.294.403	166.882.320	(12.959.232)	24.900.396
Contratos de acumuladores						
Posição compra						
Milho						
Soja	30.481 tons	5.035 tons	33.658.859	2.958.084	(1.206.862)	191.644
			33.658.859	2.958.084	(1.206.862)	191.644
Posição venda						
Milho		120.199 tons		49.913.267		5.422.655
Soja	169.145 tons	107.402 tons	173.572.295	113.983.937	(16.929.541)	(10.602.249)
			173.572.295	163.897.204	(16.929.541)	(5.179.594)
						(2.271.126)
						247.588
						(4.622.452)
NDFs cambiais (vendida)						
	14.632.550 US\$	13.261.000 R\$				
Swaps cambiais (vendida)						
	26.605.909 US\$	35.225.458 R\$	59.562.648	75.097.155		

Os contratos de compra e venda a termo tem como contraparte fornecedores e clientes nacionais e internacionais de suas controladas. Abaixo estão demonstradas as demonstrações de balanço com instrumentos financeiros derivativos que transitarão pelo resultado:

	2014	2013
Operações com corretoras	(30.773.297)	(20.937.478)
Operações com NDF e SWAP	7.887.575	(12.772.784)
Operações a termo	26.015.249	(12.613.277)
	3.129.527	(46.323.539)

objetivos da Companhia e suas controladas, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia e suas controladas. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. **Estrutura do gerenciamento de risco** - A Administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia e suas controladas. A Administração é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia e suas controladas. Os gestores de cada departamento reportam regularmente a Administração sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia e suas controladas são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia e suas controladas, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades operadas. A Companhia e suas controladas, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. **Risco de crédito** - Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. **Riscos de mercado** - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de commodities, têm nos ganhos da Companhia e suas controladas ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições dentro de parâmetros aceitáveis e ao mesmo tempo otimizar o retorno financeiro das operações da Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas mantêm constante mapeamento de riscos, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos seus resultados. Adicionalmente também são analisados quaisquer outros fatores de risco e a possibilidade da realização de operações para proteção contra os mesmos. **Risco cambial** - É o risco relacionado à variação das cotações de moedas frente à moeda funcional da Companhia e suas controladas, que podem incorrer em ganhos ou perdas financeiras. Grande parte dos negócios com fornecedores e clientes está atrelada ao dólar americano, gerando a necessidade de monitoramento diário e execução de ações que tem o objetivo de proteger o patrimônio da Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas realizam captações de recursos de terceiros em dólares para financiamento das operações, e a aplicação destes recursos geram recebíveis também em dólar, criando assim um hedge natural das posições. Quando há o descausamento nas datas de liquidações em dólar ou ainda quando existem diferenças nos montantes dos compromissos futuros, a Companhia e suas controladas utilizam ferramentas como NDF, Swap e opções como forma de mitigar os riscos e diminuir os valores nominais expostos ao risco. Também com o objetivo de proteger resultados de exercícios futuros, a Companhia e suas controladas utilizam a mesmas ferramentas para travar custos operacionais em reais, que são relevantes na formação dos preços dos produtos, e ainda para mitigar o cruzamento de moedas nas negociações de grãos e insumos agrícolas. **Análise de sensibilidade de câmbio** - A Companhia e suas controladas adotou três cenários para a análise de sensibilidade, sendo um provável, apresentado, abaixo, e dois que possam apresentar efeitos de deterioração no valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas. O cenário Provável foi definido

internamente pela Companhia e suas controladas e representa a expectativa com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses. Os cenários Possíveis e Remotos foram preparados com o agravio do risco em 10% e 20%, respectivamente. A metodologia utilizada foi o recalculo do valor presente das transações em dólares norte-americanos com estresse de cada cenário sobre a taxa de mercado do dia 31 de maio 2013, subtraído do valor já reconhecido e apurando-se o valor do resultado no qual a Companhia e suas controladas seriam afetadas com cada cenário. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, são mantidas constantes.

	Cenários		Risco de commodities - Risco de commodities é o risco que provém das alterações dos preços de mercado. As suas controladas utilizam basicamente três estruturas de instrumentos para gerenciamento da exposição ao preço das commodities: - Contratos derivativos futuros negociados diretamente pela Companhia e suas controladas em Bolsa (CBOT) ou balcão com instituições financeiras de primeira linha. - Contratos de volumes físicos negociados diretamente com clientes e fornecedores. -
	Provável	Possível	
Risco de câmbio - USD			
Cenários e níveis de preço	PTAX 2014 (R\$ 2,2390/USD)	+10% (R\$ 2,4629/USD)	+20% (R\$ 2,6868/USD)
Ativo		38.399.524	70.739.049
Passivo		(62.078.977)	(124.146.296)
Derivativos		(4.990.709)	(7.671.185)
Efeito total		(28.670.162)	(55.018.432)

	Cenários		Riscos de preço - soja
	Provável	Possíveis	
Risco de preço - soja			
Cenários e níveis de preço	CBOT 2014 (USD 1499,00)	(10%) (USD 1.348,10)	(10%) (USD1.648,90)
Contratos a termo		6.055.606	38.935.907
Outros derivativos		(2.721.501)	(20.471.943)
Estoques		-	-
Efeito total no resultado		3.334.105	18.463.964

	Cenários		Riscos de preço - milho
	Provável	Possíveis	
Risco de preço - milho			
Cenários e níveis de preço	CBOT 2014 (USD 469,50)	(10%) (USD 422,55)	(10%) (USD516,4)
Contratos a termo		(3.309.164)	(7.350.413)
Outros derivativos		-	-
Estoques		-	-
Efeito total no resultado		(3.309.164)	(7.350.413)

Em virtude da sazonalidade do comportamento da cotação das commodities - soja e milho, esse cenário está sujeito a variações durante o ano safrá. **Risco de taxa de juros** - A Companhia e suas controladas não realizaram análises de sensibilidade para o risco de taxa de juros, pois considera que os possíveis impactos sobre as transações vinculadas a taxas de juros flutuantes são irrelevantes para as demonstrações financeiras da Empresa. **Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas controladas na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencimento, sob condições normais e de estresse, sem causar pedras incômodas ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas. A seguir estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros incorridos e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida:

	Valor contábil	Fluxo de caixa contábil	6 meses ou menos	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	De 2 a 5 anos	De 6 a 10 anos
Empréstimos e Financiamentos	(608.803.325)	(634.733.824)	(405.148.520)	(163.708.176)	(42.932.379)	(15.666.024)	(7.278.725)
Fornecedores	(280.275.315)	(280.275.315)	(241.599.367)	(36.871.765)	(1.294.324)	(469.213)	(40.646)
Adiantamento de clientes	(199.666.231)	(199.666.231)	(185.177.642)	(14.452.631)	(35.958)	-	-

Risco operacional - Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Empresa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Empresa. O objetivo da Empresa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Empresa e buscar eficiência de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. **Risco de estrutura de capital** - Decore da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Empresa faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Empresa monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

31. Compromissos firmes - consolidado
Em 31 de maio de 2014 a Empresa possui diversos compromissos de compra de milho para a safra de grãos 2014/2015 na quantidade de 258.416 toneladas, e de compra de soja na quantidade de 200.209 toneladas. Ainda em 31 de maio de 2014 a Empresa também possui diversos compromissos de venda de milho, que totalizam 100.000 toneladas. Em relação à operação de biodiesel, a empresa possui na referida data o compromisso de entrega de 7,6 milhões de litros do biocombustível e 1.000 Toneladas de Glicerina. Quanto aos insumos (defensivos, fertilizantes e sementes) a empresa possui o compromisso de R\$ 219.123.254. Todos os volumes são originados através de contratos a termo e vendidos principalmente no mercado interno para grandes traders. Em 31 de maio de 2014 todos os contratos a termo de compra estão reconhecidos na demonstração pelo valor justo, assim como os derivativos financeiros utilizados para hedge nas operações comerciais de grãos.

32. Avas e fianças
Em 26 de novembro de 2012 a Cianport - Cia Norte de Navegação e Portos assinou um contrato de empréstimo junto ao BNDES no montante de R\$ 75.890.000 para aquisições de itens nacionais relativos a embarcações no qual a Fiagril Participações S.A. é uma das fiadoras e principais pagadoras, sendo responsável solidária até o final da liquidação do contrato.

33. Demonstrações dos fluxos de caixa
As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas de acordo com o CPC 03 R2. **a. Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na Companhia e suas controladas e saídos em poder de bancos. **b. Recebimento de dividendos - controladora** - Os recebimentos de dividendos ocorrido durante o exercício no montante total de R\$ 59.317.711, dos quais R\$ 6.750.000 não são caixa, foi por meio de venda de imobilizados, no qual está sendo apresentado o efeito líquido na demonstração de fluxo de caixa.

34. Eventos subsequentes
Após o encerramento do exercício até a emissão das demonstrações financeiras a Empresa liquidou cheques a receber de suas partes relacionadas no montante de R\$ 13.396.323.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas
Fiagril Participações S.A.
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Fiagril Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como Consolidado e Controladora, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de maio de 2014, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nossa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual da Fiagril Participações S.A. em 31 de maio de 2014, o desempenho consolidado e individual de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados e individuais do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase
Chamamos a atenção para o fato que parte substancial das operações da Companhia e suas controladas são realizadas com parte relacionada, conforme descrito na nota explicativa 29 às demonstrações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

São Carlos, 15 de agosto de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC ZSP014428/O-6

Cláudio José Biason
Contador CRC 1SP144806/O-7



EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

HOMERO ALVES PEREIRA, CPF: 726.065.098-20 e Inscrição Estadual nº 13.286.785-0 denominada Fazenda J. Junior, com sede na Estrada Projeto Itaquere, s/n, Bairro Zona Rural, município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Cep 78.625-000. Comunica que foram extraviados os livros: Registro de inventário nº 01; Termo de Ocorrência nº 01; Registro de entrada nº 01, Registro de Saída nº 01, Registro de Apuração ICMS nº 01.

GENIVALDO PADOVANE DA COSTA, CNPJ 02.437.401/0001-39, I.E 131.80638-6, Localizada rua das Pitangueiras, 159, Centro, Sinop/MT, Comunica o extravio do seguinte documento: Bloco de notas Fiscais, livro de caixa de entrada e saída, livro de ICMS, contrato social da empresa e carimbo.

Johanna Lambertus Rietjens, devidamente inscrita sob CPF nº. 623.693.690-00 e a Inscrição Estadual nº. 013.259.319-0, comunica a todos, para resguardar seus direitos, que foram extraviados 3 Blocos de Notas Fiscal, Mod. 1 e 1A, nº 126 a 200.

CLAUDEMIR DIAMANTE, PESSOA FÍSICA, PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CPF: 249.545.781-9, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA DIAMANTE COM INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.249.078-1 EM TESOUREIRO - MT COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADAS AS NOTAS FISCAIS DE Nº 708, 709 E 710.

HOMERO ALVES PEREIRA, CPF: 726.065.098-20 e Inscrição Estadual nº 13.353.702-1 denominada Fazenda Flor do Teles, com sede na Rodovia Margem esquerda do Rio Teles Pires, s/n, Bairro Zona Rural, município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, Cep 78.453-000. Comunica que foram extraviados os livros: Registro de inventário nº 01; Termo de Ocorrência nº 01; Registro de entrada nº 01, Registro de Saída nº 01, Registro de Apuração ICMS nº 01.

HOMERO ALVES PEREIRA, CPF: 726.065.098-20 e Inscrição Estadual nº 13.286.782-6 denominada Fazenda Paraíso, com sede na Estrada Praia Grande ao Cedral, s/n, Bairro Zona Rural, município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, Cep 78.170-000. Comunica que foram extraviados os livros: Registro de inventário nº 01; Termo de Ocorrência nº 01; Registro de entrada nº 01, Registro de Saída nº 01, Registro de Apuração ICMS nº 01.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL n. 104/14 – SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, ficam intimados os **representados/procuradores** no processo e/ou feito não especificado abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **João Batista Beneti**, como segue: **1) Processo n. 7.993/12** - Representante: L.A.S.C. (Adv. Dr. Luis Antônio Siqueira Campos-OAB/MT 3759) - Representado: C.L.N. - Relator: Dr. Mauro Antonio Stuaní. **2) Processo n. 1.540/11** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: M.L.F.P. (Adv. Dr. Edson Antonio de Almeida - OAB/MT 5.746/O) - Relator: Dr. Paulo Eurico Marques Luz. **3) Processo n. 890** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: M.L.F.P. (Adv. Dr. Lindomar da Silva Rezende - OAB/MT 7.388) - Relator: Dr. Marco Antonio Dotto. **4) Processo n. 1.125/10** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: C.R.O. (Adv. Dr. Célio Reis de Oliveira - OAB/MT 11.265/O) - Relator: Dr. Mauro da Silva Andriessi. **5) Processo n. 1.152/10** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: E.A.A. (Adv. Dr. Edson Antonio de Almeida - OAB/MT 7.543) - Relator: Dr. Paulo Eurico Marques Luz. **6) Processo n. 8.578/13** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: V.J.P. (Adv. Dr. Vander José Pasetti - OAB/MT 11.737/O) - Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet. **7) Processo n. 1.968/12** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: A.A.S. (Adv. Dr. Adriano Aparecido Silva - OAB/MT 5.625/O) - Relator: Dr. Celso Correa de Oliveira. **8) Processo n. 1.529/11** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: E.A.S. (Adv. Dr. Efraim Alves dos Santos - OAB/MT 5.178/O) - Relator: Dra. Andreia Alves. **9) Processo n. 1.855/12** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: M.C.M. (Adv. Dr. Milton Correa de Moraes - OAB/MT 6.664) - Relator: Dra. Seila Maria Alvares da Silva. **10) Processo n. 2.132/13** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: F.S.C. (Adv. Dr. Frederico Stecca Cioni - OAB/MT 15.848/A) - Relator: Dr. João Paulo Moreschi. **11) Processo n. 770/09** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: J.S.T. (Adv. Dr. Jonathan da Silva Telles - OAB/MT 9.362) - Relator: Dr. Marco Antonio Dotto. **12) Processo n. 1.583/11** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: L.M.F.Z.M. e A.J.J. (Adv. Dr. Alexandre Julio Junior - OAB/MT 10.956 e Adv. Dra. Isia Maria de Faria Zuzarte de Mendonça-7.130) - Relator: Dra. Andreia Alves. **13) Processo n. 1.457/11** - Representante: Feito Não Especificado - Representadas: D.M.O. e M.B.R. (Adv. Dra. Danielli Moraes de Oliveira - OAB/MT 9.367 e Adv. Dra. Marli Batista Rodrigues - OAB/MT 4.742/O) - Relator: Dr. Douglas Ricardo Guillhen Melo. **14) Processo n. 1.664/11** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: M.W.M.O. (Adv. Dr. Max Weyzer Mendonça de Oliveira - OAB/MT 6.060) **15) Processo n. 1.351/10** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: L.S.R. (Adv. Dr. Lindomar da Silva Rezende - OAB/MT 7.388) - Relator: Dr. José Ravanello. **16) Processo n. 1.764/11** - Representante: Feito Não Especificado - Representado: B.C.C.C. (Adv. Dr. Benedito Cesar Correa Carvalho - OAB/MT 4.488/O) - Relator: Dr. Gelison Nunes de Souza. **17) Processo n. 9.210/14** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: M.L.B. (Adv. Dr. Marlon de Latorraca Barbosa - OAB/MT 4.978/O) - Relator: Dr. Hamilton Ferreira da Silva Junior. **18) Processo n. 5.911/08** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: J.C.F. (Adv. Dr. João Cesar Fadul - OAB/MT 4.541/B) - Relator: Dr. Pedro Marcelo de Simone. **19) Processo n. 7.769/12** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: L.A.A. (Adv. Dr. Luiz Alberto de Abreu - OAB/MT 125.725) - Relator: Dr. Alexandre Maciel de Lima. **20) Processo n. 6.570/09** - Representante: A.P.A. - Representado: M.E.C. (Adv. Dr. Mariclei Eduardo Cintra - OAB/MT 10.139) - Relator: Dr. Evandro Coberlino Biancardini. **21) Processo n. 6.720/10** - Representante: G.P.S. - Representado: W.C.A.V. (Adv. Dr. Wuiner Cruzeiro Assis Vilela - OAB/GO 18.969) - Relator: Dr. Marco Antonio Dotto. **22) Processo n. 8.668/13** - Representante: J.S.P.V. - Representado: W.S.B. (Adv. Dr. Washington Siqueira Barbosa - OAB/TO 3.209) - Relator: Dr. Alexandre Maciel de Lima. **23) Processo n. 7.998/12** - Representante: M.A.S. - Representado: A.R.G. (Adv. Dr. Anderson Rogério Grahl - OAB/MT 10.565/O) - Relator: Dr. João Paulo Moreschi. **24) Processo n. 6.914/10** - Representante: F.L.S. - Representado: M.F.S. (Adv. Dr. Marlan Ferreira da Silva - OAB/MT 8020/O) - Relator: Dr. Paulo Eurico Marques Luz. Nada mais. Cuiabá, 29 de agosto de 2014. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei n. 8.666/1993. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 26 de agosto de 2014. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, Presidente do Tribunal de Justiça.

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei n. 8.666/1993.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Elementos de Despesa: 3390-35

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 71/2014
CIA. 0095984-43.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a "aquisição de 42 (quarenta e duas) assinaturas para atender a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria Geral, Diretoria-Geral, ESMAGIS, Desembargadores e Juizes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Gross."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: JORNAL A GAZETA LTDA.

C.N.P.J.: 06.167.347/0001-00

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, de 21/8/2014 a 20/8/2015.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de **R\$29.400,00** (vinte e nove mil quatrocentos reais), sendo pago mensalmente a importância de **R\$ 2.450,00** (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo o valor praticado para cada assinatura correspondente a **R\$ 700,00** (setecentos reais).

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 31/2011
Id. 232.161

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato nº 31/2011, originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NELISE F. PRADO & CIA. LTDA.

CNPJ: 01.294.164/0001-31

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Quarta (Da Vigência), no item 4.1, do Contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência de 26/8/2014 até que se inicie a execução do Contrato advindo de licitação dos serviços, cuja sessão pública se realizará em 25/8/2014 (PE 71/2014).

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº96/2012 CIA N. 0122414-03.2012.8.11.0000

ERRATA

Contrato nº 96/2012- Cia. 0122414-03.2012.8.11.0000

Onde se lê: de 05/10/2014 a 04/10/2014.

Leia-se: 05/10/2014 a 04/10/2015.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2014

Processo Administrativo nº 412/2014 – 0098930-85.2014.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Par Consult Informática LTDA - EPP.

CNPJ: 00.084.700/0001-01

Objeto: C.I. n. 76/2014-COPLAN, que encaminha o termo de referência nº 8/2014-Coplan, para contratação de Empresa Especializada em consultoria Técnica para aprimoramento do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do Poder Judiciário, visando à manutenção da certificação NBR ISO 9001:2008.

Decisão: "... autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Par Consult para realização de consultoria técnica com a finalidade de aprimorar o Sistema de Gestão de Qualidade (IGQ) do Poder Judiciário de Mato Grosso, visando a manutenção da certificação NBR ISO 9001:2008, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fulcro no artigo 25,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 92/2014
- CIA 0108348-47.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2014, CIA. 0132010-74.2014.8.11.0000.

EMPRESA: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA-ME
CNPJ n. 14.793.395/0001-31

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais permanentes (Pedestais com faixas de organização de fila) a fim de atender a demanda da Coordenadoria de Infraestrutura no Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência n. 019/2013/DS."

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/ acesso_a_informacao.

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 91/2014
- CIA 0108341-55.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2014, CIA. 0132010-74.2014.8.11.0000.

EMPRESA: EDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ n. 10.891.526/0001-62

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais permanentes: Rádio Comunicador a fim de atender a demanda da Coordenadoria de Infraestrutura no Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência n. 019/2013/DS."

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/ acesso_a_informacao.

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 90/2014
- CIA 0108337-18.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2014, CIA. 0132010-74.2014.8.11.0000.

EMPRESA: ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME
CNPJ n. 08.394.730/0001-26

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais permanentes e consumo -Coador de café, dispensador de copos usados e Quadro de 100 chaves a fim de atender a demanda da Coordenadoria de Infraestrutura no Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência n. 019/2013/DS."

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/ acesso_a_informacao.

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 89/2014
- CIA 0108332-93.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2014, CIA. 0132010-74.2014.8.11.0000.

EMPRESA: APORTE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ n. 18.905.983/0001-70

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais permanentes (carinhos para transporte de processos e carinhos para transporte de água) a fim de atender a demanda da Coordenadoria de Infraestrutura no Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência n. 019/2013/DS."

VIGÊNCIA 22/08/2014 a 21/08/2015.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/ acesso_a_informacao.

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 88/2014
- CIA 0108326-86.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2014, CIA. 0132010-74.2014.8.11.0000.

EMPRESA: SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ n. 04.578.067/0001-69

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo -Carrinho tipo copa, capa para galão de água 20 litros e Insulfilm a fim de atender a demanda da Coordenadoria de Infraestrutura no Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência n. 019/2013/DS."

VIGÊNCIA 22/08/2014 a 21/08/2015.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/ acesso_a_informacao.

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 87/2014
- CIA 0108311-20.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2014, CIA. 0132010-74.2014.8.11.0000.

EMPRESA: MECANICA INDUSTRIAL MIBO LTDA
CNPJ n. 00.373.392/0001-34

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais permanentes (carinhos para serviços de copa duas bandejas e três bandejas) a fim de atender a demanda da Coordenadoria de Infraestrutura no Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência n. 019/2013/DS."

VIGÊNCIA 22/08/2014 a 21/08/2015.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/ acesso_a_informacao.

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

EDITAIS

Edital Expedido Edital de Citação ME097. Prazo do Edital: 30. Nome do(a) Citando(a): Sandra Gomes da Silva, CPF 008.924.101-08, RG 12384836 SSP/MT, End: Rua Cosmo e Damião, Nº 51, Caixa Postal 409, Bairro: Boa Nova II, Alta Floresta-MT. Resumo da Inicial: Ação de Busca e Apreensão convertida em Ação de Depósito, proposta por Banco Panamericano em face de Sandra Gomes da Silva. Alienação Fiduciária do bem Motocicleta marca Honda, modelo C 125 BIZ-ES, chassi n. 9C2JC4220AR381322, ano de fabricação 2010, modelo 2010, cor PRETA, placa NTX 7740, renavam 251389073, em razão do inadimplemento desde a prestação vencida em 22/06/2011, totalizando a importância de R\$ 11.478,51. Decisão/Despacho: Vistos. Considerando a informação da requerente de que a requerida encontra-se em local incerto e não sabido, defiro o pleito formulado à fl. 59 dos autos, com fulcro no artigo 231 do CPC. Após o decurso do prazo, caso não haja manifestação da requerida, certificado o decurso de prazo pelo Sr. Gestor Judiciário, nomeio desde já como curador especial, nos moldes do artigo 9º, II do CPC, o douto Defensor Público, que deverá ser intimado pessoalmente para manifestar no feito. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Nome e cargo do digitador: Nº Ord. Serv. aut. escrevão assinar:

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo: 17376-05.2014.811.0041 Código: 880905

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

ALHO PARTES REQUERENTES: GRÁFICA E EDITORA IMPRIMAT ADVOGADOS: Karlos

Lock, OAB/MT 16.828 e Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401.

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da Lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra a relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância.


INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

DECISÃO: Autos Código 880905 Vistos etc., Considerando o teor do arrazoado de fls. 129/134, momento a atual fragilidade financeira da autora e as argumentações de fls. 398/399, defiro parcialmente o pedido de fls. 129/134, razão pela qual reduzo para R\$ 1.500,00 a remuneração mensal da ilustre administradora judicial. Em tempo, verifica-se que a autora já apresentou o plano recuperacional e a ilustre administradora judicial também apresentou a relação de credores às fls. 400/402, portanto determino que intime a empresa recuperanda para publicar o edital no órgão oficial e jornal de grande circulação, contendo o aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial às fls. 252/297 e a lista de credores representada pela administradora judicial (fls. 400/402), nos moldes do art. 53, § único, da Lei nº. 11.101/2005, sendo certo que a partir da publicação do aludido edital é que será contato o prazo de 30 (trinta) dias para a interposição de eventuais divergências ou impugnações perante o administrador judicial, nos moldes do art. 55 da legislação em regência. Em relação ao pedido de bloqueio de valores, saliento que a administradora judicial deve informar qual o valor da inadimplência, descontando o que recebeu e considerar o valor inicialmente fixado por este Juízo. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 29 de julho de 2014. Flávia Mirgália Fernandes, Juiz de Direito.

LISTA DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA DEVEDORA GRÁFICA E EDITORA IMPRIMAT LTDA - EPP: BANCO DO BRASIL; R\$ 366.054,29; QUIROGRAFARIO; BANCO ITAU; R\$ 34.823,92; QUIROGRAFARIO; BANCO VOLKSWAGEN; R\$ 63.675,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; R\$ 160.502,68; QUIROGRAFARIO; RIBRAN IN. COM. MAQ. GRAF LTDA; R\$ 18.199,98; QUIROGRAFARIO; RIO BRANCO COM. IND. DE PAPEIS; R\$ 2.693,14; QUIROGRAFARIO; COM. E IMP SEPIA LTDA; R\$ 34.029,55; QUIROGRAFARIO; SUZANO PAPEL E CELULOSE; R\$ 4.520,70; QUIROGRAFARIO; QUIROGRAFARIO; ROREN ROGERIO LEMOS; R\$ 8.362,54; TRABALHISTA; DOMINGOS SAVIO GALVAO; R\$ 4.343,75; TRABALHISTA; MATIAS MORAES; R\$ 1.394,29; TRABALHISTA; SIDNEY DOMINGOS DA COSTA; R\$ 5.245,41; TRABALHISTA; ALLAN PINTO DE SOUZA; R\$ 5.340,19; TRABALHISTA; NIVALDO PINTO DE SOUZA; R\$ 2.341,27; TRABALHISTA; PATRICIA DA SILVA VAZ DOS SANTOS; R\$ 1.725,00; TRABALHISTA

ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar a impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação (30 dias) apresentando pelas devedoras nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo a Dra. Carla Helena Grings, com endereço profissional sítio à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 195, Apto. 1902, Edifício Maison Eldorado Cuiabá/MT, (65) 9983-5765, e-mail: carla.grings@gringsadvocacia.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Cuiabá, 25 de agosto de 2014.


Marina Roberta da Silva
Gestora Judiciária
Prov. 56/07

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 12635-68.2012.811.0015 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO

BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): TORINO COMERCIO DE ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA -ME e JOSE NEILOR MORA CITANDO(A,S): Executados(as): **JOSE NEILOR MORA**, Cpf. 488.586.769-04 Filiação: Antonio Mora e Ilma Mora, data de nascimento: 19/3/1964, brasileiro(a), solteiro(a), empresário, ; Executados(as): **TORINO COMERCIO DE ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA -ME**, CNPJ: 07.409.581/0001-69, brasileiro(a). DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/11/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 218.607,93 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 218.607,93 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e sete reais e noventa e três centavos), representado pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro”, celebrada em 17/02/2012, para pagamento em 48 (quarenta e oito) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 17/04/2012 e a última em 17/03/2016, acrescidas dos encargos prefixados à base de 1,50% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados deixaram de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 17/04/2012, ou seja, não liquidaram nenhuma das parcelas a que se comprometeram, tomando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o vencimento na quantia de R\$ 209.171,76 (duzentos e nove mil, cento e setenta e um real e setenta e seis centavos), que devidamente corrigido pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1% ao mês e multa contratual à base de 2%, perfaz a quantia de R\$ 218.607,93 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e sete reais e noventa e três centavos). O Exequente usou todos os meios suassórios para recebimento de seu crédito, porém tomaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face o vencimento da dívida, sem seu respectivo cumprimento integral. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Sinop – MT, 14 de agosto de 2014. **Vânia Maria Nunes da Silva** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DA 3ª. VARA **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 DIAS** (n.º 16/2014) PROCESSO N.º: 2007.36.00.017057-9 - Classe 9119 - PROTESTO

REQUERENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**

REQUERIDO: MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de **MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, rodoviária, portadora do CPF 424.402.971-00 para ciência do feito e interrupção do prazo prescricional, conforme disposto no art. 872 do CPC. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª. Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Fórum Oito de Abril, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Fone: 3614-5733. Cuiabá, 08 de julho de 2014. PEDRO FRANCISCO DA SILVA, Juiz Federal em substituição legal na 3ª. Vara/MT.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DA TERCEIRA VARA **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 DIAS** (N. 14/2014) PROCESSO N.º: 2006.36.00.012926-5 - CLASSE 4100 – Cumprimento de Sentença

EXQTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**

EXCDO: R C A RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP E OUTROS

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO do DARCY MACHADO DE SOUZA**, brasileiro, CPF n. 109.834.651-34, parte executada na ação supramencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para regularizar sua representação processual apresentando o instrumento de procuração que outorga poderes ao substabelecete de fls. 199 (e subscritor das peças de fls. 198 e 201/202), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de revelia; bem como para ciência da penhora e avaliação realizadas (fls. 237-239), podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª. Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65)3614-5733, Fax: (65) 3614-5810. Cuiabá, 18 de julho de 2014. CESAR AUGUSTO BEARSI, Juiz Federal da 3ª. Vara/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3350-22.2010.811.0015 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): EMERSON GHISLERI PEREIRA CITANDO(A,S): **EMERSON GHISLERI PEREIRA**, Cpf: 721.974.121-91, Rg: 1518640-7 SSP MT Filiação: Arão Avelino Pereira e Juraci Ghisleri Pereira, data de nascimento: 24/11/1983, brasileiro(a), natural de Sinop-MT, casado(a), vendedor, autônomo, atualmente em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/3/2010 VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 28.147,89 (valor apresentado as fls.080/085). FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Alega em sua petição inicial que o exequente é credor do executado da importância de R\$ 28.147,89 (vinte e oito mil, cento e quarenta e oitenta e nove centavos), representada pela “Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal sem seguro Prestamista”, celebrada em 11/09/2009, para pagamento em seis prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 11/10/2009 e a última em 11/03/2010, acrescida dos encargos prefixados à base de 3,00% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. O executado não liquidou nenhuma das parcelas a que se comprometeu, tornando-se devedor do principal e dos acessórios. O exequente usou todos os meios suassórios para o recebimento do seu crédito, porém tomaram-se infrutíferas todas as alternativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida, sem seu respectivo cumprimento integral. Assim requer a citação do executado para o pagamento do débito no prazo de três dias sob pena de penhora e demais pedidos de estilo. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Sinop – MT, 08 de agosto de 2014. **Vânia Maria Nunes da Silva** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE ÁGUA BOA-MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20(VINTE) DIAS

AUTOS N. 90-26.2004.811.0021 – Cód. 7253 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - **EXEQUENTE(S): REFRIGERANTES MARAJÁ LTDA. - EXECUTADO(A,S): UBIRATAN AGUIAR** - CITANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): UBIRATAN AGUIAR, CPF: 826.602.718-87, RG: 10193145 SSP/SP. Filiação: Irani da Silva Aguiar e Francisca M. Aguiar, data de nascimento: 14/11/1957, brasileiro(a), natural de Tesouro-MT, solteiro(a), freguês autônomo - pecuarista, Endereço: Não sabido - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/8/2003

BUÍÇÃO DA AÇÃO: 1/3/2005 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 49.499,50 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

INICIAL: REFRIGERANTES MARAJÁ LIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF no 03.835.832/0001-16, com sede nesta cidade de Várzea Grande-MT, à Av. Frei Coimbra n. 60, neste ato representada por sua sócia-proprietária LILIAN BRUEHMUELLER, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1.310.340-7 (SSP-MT), e do CPF n. 107.840.551-49, podendo ser encontrada para citações e intimações no mesmo endereço supra, por seu advogado que, ao final assina, mandato anexo, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, interpor Em desfavor de: / AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, NOS MOLDES DO ART 646 E SEGUINTE DO CPC / UBIRATAN AGUIAR, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG n. 10193145 SSP/SP, e do CPF n.º 826.602.718-87, residente e domiciliado no município de Água Boa - MT, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos: / 01. - O executado é proprietário de uma distribuidora de bebidas / nesta Cidade de Água Boa - MT. Em outubro de 2003 o mesmo passou a adquirir produtos da ora exequente, realizando diversas compras com cheques pré-datados (pós-datados), de onde originou-se as notas fiscais em anexo (doc. 02 e 03). / 02. - Para a aquisição destas mercadorias emitiu cheques do Banco Bradesco, agência 1096, da conta corrente n.º 009285, nos seguintes valores e vencimentos: / a) Cheque nº 000332, no valor de R\$ 8.064,30 (oito mil e sessenta e quatro reais e trinta centavos), com vencimento para dia 15/11/03, relativo as notas fiscais n. 123363, 123372 e 123364; / b) Cheque n. 00321, no valor de R\$ 8.058,00 (oito mil e cinquenta e oito reais), com vencimento para 15/11/03, relativo as notas fiscais n.º 123595, 123594; / c) Cheques nº 00350 e 00349, respectivamente no valor de R\$ 10.818,20 (dez mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos), e R\$ 5.131,00 (cinco mil e cento e trinta e um reais), com os respectivos vencimentos para os dias 27/11/03, 01/12/03, relativo as notas / fiscais n. 124166, 124167; / d) Cheque nº 00358, no valor de R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais), com vencimento para 30/11/03, relativo as notas fiscais n.º 124494, 124495; / e) Cheque n. 00394, no valor de R\$ 7.268,00 (sete mil duzentos e sessenta e oito reais), com vencimento para 13/12/03, relativo as notas fiscais n. 125006, 125007; / 03. - Os valores acima citados perfazem o total de R\$ 49.499,50 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Depositados por duas vezes, todos os referidos cheques foram devolvidos pelo Banco sacado, por insuficiência de fundos (alíneas II e 12), conforme se visualiza no verso dos mesmos. / 04. - A empresa exequente procurou pelo executado para tentar solucionar a questão amigavelmente. Nessa oportunidade o mesmo, confessando mais uma vez a obrigação para com a exequente, apesar dos cheques já o serem, ofereceu um imóvel de sua propriedade para garantia da dívida, conforme podemos constatar no Contrato Comercial de Garantia de Crédito em anexo (doc. 04), que foi firmado entre as partes em 04 de Dezembro de 2003. / Ocorre que desde então o executado não pagou nenhum dos valores acima descritos, mesmo depois de novos contatos, mostrando-se completamente desinteressado em cumprir com sua obrigação. É e por esses motivos que vem a Exequente buscar a proteção jurisdicional do Estado para fazer valer seus direitos. / 05. Em cumprimento ao disposto no art. 614 do CPC, instrui a presente inicial com os títulos executivos representados pelos cheques em anexo (doc. 02), bem assim como a planilha de cálculos do valor total do débito objeto da execução (doc. 04). / Diante de todo o exposto, requer, respeitosamente, a V. Exa. O seguinte: / a) seja citado o executado para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pague o valor de R\$ 49.499,50 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), acrescido das custas processuais e da verba honorária, esta calculada no valor de 20% sobre o valor da execução, sob pena, de não o fazendo, seja lhe penhorado o bem dado em garantia, como constante do instrumento em anexo; / b) se o executado não pagar o valor da execução, no prazo da lei, seja penhorado o bem dado em garantia da dívida, caso ele não o ofereça, no mesmo prazo, o que se fará por carta precatória expedida para o JUÍZO da Comarca de situação do imóvel, prosseguindo-se a execução até seu termo final, com a expropriação do bem e o pagamento do valor da execução à Exequente. / Dá-se a causa o valor de R\$ 49.499,50 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para os devidos fins fiscais e de alçada. / Pede deferimento. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Nugda M. Almeida, digitei. **Água Boa-MT, 19 de agosto de 2014. IVANI MARIA SALAMONI Gestor(a) Judiciário(a)**

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE COLÍDER - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20(VINTE) DIAS

AUTOS N. **45-10.1994.811.0009 – código: 2259**

AÇÃO: Execução de Sentença

EXEQUENTE(S): MAURO SÉRGIO XAVIER CARRENHO

EXECUTADO(A,S): JELSENIR ANTONIO DE CASTRO e DELMIRA DA SILVA CASTRO

CITANDO (AS): Requerido(a): **Delmira da Silva Castro**, Filiação: , brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua Manoel Leopoldino Nº 102 Apto 1202 Edifício Paul Ricard, Bairro: Araeae, Cidade: Cuiabá-MT e Requerido(a): **Jelsenir Antonio de Castro**, Rg: 306.514 SSP MT Filiação: Atavio de Castro e Natalline Duran de Castro, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua Manoel Leopoldino Nº 102 Apto 1202 Edifício Paul Ricard, Bairro: Araeae, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/8/2003

VALOR DA CAUSA: R\$ 265.365,01

FINALIDADE: **CITAÇÃO** do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva de cumprimento de sentença que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito no valor de **R\$265.365,01(Duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo)**, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, bem como, para **no prazo de 15 (quinze) dias**, após a citação, opor(oporem) embargos, independentemente de penhora nos autos.

RESUMO DA INICIAL (fls. 63): "...Requer a Parte Exequente em desfavor dos Executados Jelsenir Antonio de Castro e sua esposa Delmira da Silva Castro, a liquidação da r. sentença, através de cálculos simples, a fim de que seja devidamente apurado o montante da dívida e que após seja determinado a Citação dos Executados, a fim de que paguem a dívida, no prazo da lei, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem a completa garantia da dívida..."

DESPACHO: "Autos n.º 2003/142 (Código: 2259) Vistos em correição. Diante do petítório de fl. 167, PROCEDA-SE à citação editalícia dos requeridos, nos termos do artigo 231, II, do CPC. Transcorrido o prazo legal sem manifestação dos requeridos, NOMEIO como curador especial a DPE, nos termos do art. 9º, CPC. Se houver manifestação, à parte autora para os devidos fins. AS PROVIDÊNCIAS. Colíder/MT, 13 de novembro de 2013". Eu, Maria Suely Herreiro Carvalho Dias, o digitei e pela Gestora Judiciária conferido e assinado.

Colíder - MT, 029 de agosto de 2014.

Patrícia Novaes Costa Dominguez
-Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DIREITO AGRÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 7511-55.2014.811.0041 ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE PARTE AUTORA: CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO PARTE RÉ: JOÃO BATISTA DA SILVA CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/2/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 500.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de reintegração / manutenção de posse do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 4.136.214-B-PR e do CP/MF sob nº 653.914.709-00, residente na cidade de Indianópolis-PR, vem mui respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador judicial ao final assinado, com escritório profissional localizado na Rua Sarandi, nº 4609, na cidade de Umuarama-PR, com fulcro nas disposições consubstanciadas nos artigos 926 e seguintes do Código de Processo civil, propor a presente AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO PE POSSE com pedido de liminar contra JOÃO BATISTA DA SILVA e outros, todos de qualificação ignorada, encontrados no acampamento dos sem terra atualmente localizado beira da MT 170, do lado direito, próximo ao Rio Honorato, nesse município e comarca de Brasnorte-MT, pelos fatos e fundamentos jurídicos adiantes expendidos: I - OS FATOS LI - A POSSE DO AUTOR O Autor, em data de 06 de junho de 2002, celebrou com IVERSON OBROSLAK, o anexo Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural, mediante o qual adquiriu o imóvel rural objeto da matrícula nº 17.936 no CRI de Diamantino-MT., com área de 35.000 hectares, e imediatamente tomou posse do imóvel e passou a tomar as providências necessárias para permitir sua utilização econômica, isto é, reformando as pastagens (retirar a quiçaca, corrigir e adubar a terra, plantar o capim), reformar cercas (as poucas existentes), construir cercas (onde já não mais existiam), construir casas para os empregados, reformar a sede e lhe dar condições de habitabilidade, etc ... Transcorrido um curto prazo de tempo, após o pagamento do sinal de negócio, o Célio já havia tomado posse do imóvel, quando se constatou no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino, MT, que havia o registro na matrícula do imóvel, da existência da Ação de Nulidade de Ato Jurídico, que a empresa RODERJAN movia contra o Sr. IVERSON, com a finalidade de anular o título traslativo do referido imóvel para o referido Sr. Iverson, ao argumento que a assinatura do representante legal da Roderjan fora falsificada. Em curso referida ação anuidatória, e estando o Autor Célio na posse mansa da coisa, empresa RODERJAN esgrimiu a ação a Ação Reivindicatória nº 158/2007 contra o Autor trâmite perante este Juízo de Direito da Vara Cível de Brasnorte, postulando a reivindicação do imóvel e imissão na posse, inclusive com pedido liminar. Após concessão de liminar de sequestro, houve, houve por bem o Juízo em manter a posse do imóvel com o Autor Célio Batista Martins Filho, conforme decisão de 21/03/2011. Assim, desde 06/06/2002 exerce o Autor a posse do imóvel em referência, sendo que a partir de 2011, mediante autorização judicial. 1.2 - O ESBULHO POSSESSORIO O imóvel mencionado no inrôito da presente, com área de 35.000 hectares, localiza-se às margens da Rodovia MT 170 (em verdade a rodovia passa dentro da fazenda), nas proximidades de cidade de Brasnorte (aproximadamente 30 km, Y/O sentido de Campo Novo dos Parencis). Há poucos dias, no início do corrente mês, circulou um boato na cidade, de que um grupo estaria sendo organizado para invadir a referida área de Terras (atualmente denominada de Fazenda Parati) e um funcionário, em meados do mês, resolveu andar no perímetro da fazenda, e encontrou sinais de duas demarcações feitas com estacas de madeira, na beira da MT 170, do lado direito, próximo ao Rio Honorato, mas ainda não havia invasão. Razão disso, dirigiu-se à Delegacia de Polícia local e fez registrar o boletim de ocorrência nº 2013.275666, datado de 15/10/2013, para registrar o fato. Em face disso, o Nobre Delegado de Polícia, determinou que fosse instaurado investigação preliminar e que fosse expedida ordem de serviço para que os investigadores de polícia diligenciassem in loco. Referida diligência foi realizada no dia 17/10/2013, quando os investigadores de Polícia MAERÇO, JOSÉ CARLOS e JAILSON foram até a área indicada (próximo ao Rio Honorato), e lá encontraram várias pessoas no local, construindo barracos, e que foram recebidos pelo Réu, Sr. João Batista da Silva, líder do movimento, o qual informou que iriam acampar no local cerca de 170 famílias, e que iriam dividir a área em cerca de 50 lotes de 22 alqueires cada (entre os rios Cravari e Honorato) e que, posteriormente, iriam acampar em outra área da fazenda, às margens da Rodovia MT 170, nas proximidades do portão da Fazenda. Mais, os investigadores informaram que as pessoas que estavam no local foram identificadas como moradores da cidade de Brasnorte, informando que estavam no local havia uma semana, e que pretendiam transformar a área em um assentamento rural. É de se observar, que o relatório de diligência elaborado pelos referidos investigadores de Polícia, foi instruído com prota fotográfica, dos vários estaqueamentos efetuados na Fazenda Parati. Assim, Excelência, o Autor foi esbulhado em sua posse, não restando alternativa a não ser vir postular a tutela jurisdicional. II - O DIREITO Existindo prova inconcussa da posse exclusiva exercida pelo Autor sobre a área de terra invadida pelos réus, sendo certo que atualmente exerce a posse ao palio de ordem judicial expedida nos autos de Reivindicação de Posse nº 158/2007, temos que o Autor tem o inegável direito de valer-se das medidas possessórias para proteção dos seus direitos. De fato, registra o artigo 926 do Código de Processo Civil que: Art. 926. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação e reintegrado no de esbulho. É do mesmo teor, também, o artigo 1.210 do Código Civil: Art. 1.210. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no de esbulho, e segurado de violência iminente, se tiver justo receio de ser molestado. E, para o exercício do direito de reintegração de posse, basta a prova do cumprimento dos requisitos previstos Y/O artigo 927 do Código de Processo Civil, quais sejam: A) prova da posse - O autor detém a posse exclusiva, mansa e pacífica do imóvel invadido desde a data de 06/06/2002, conforme comprovam quantum satis os documentos em anexo, sendo que, a partir de 2011, mantém a posse por ordem judicial expedida nos autos de Reivindicação de posse nº 158/2007. B) O esbulho possessório praticado pelos Réus resta inteiramente comprovado nos autos, verificadas em loco por três Agentes da Polícia Civil de Brasnorte, conforme se verifica do anexo relatório de diligência por eles elaborados e pelas fotografias que fizeram anexar ao referido relatório, confirmando que o imóvel de posse do Autor foi invadido pelo sem terra. C) A data do esbulho foi aproximadamente 11/10/2013, isto é, cerca de uma semana antes da diligência realizada pelos Agentes da Polícia Civil, conforme informado pelos próprios invasores ao Policiais, conforme vincado expressamente no referido Relatório de Diligência. D) os atos de esbulho não cessaram, sendo que as barracas construídas sobre o imóvel, eis que existe a informação que se aguarda mais famílias para invasão do local e, inclusive, que outra área da fazenda também será invadida. Assim, considerando que o esbulho possessório ocorreu a menos de ano e dia (CPC, art. 924), impõe-se o deferimento de medida liminar de reintegração de posse (CPC, art. 928), eis que satisfeitos os pressupostos estabelecidos no artigo 927 do Código de Processo Civil, conforme firme jurisprudência do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO -AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE INDEFERIMENTO DA MEDIDA DE LIMINAR - REQUISITOS DO ART. 927 DO CPC DEMONSTRADOS - DECISÃO REFORMADA - RECURSO PROVIDO. Estando comprovados os requisitos objetivos do art. 927 do CPC, cabível a concessão de medida de liminar de reintegração do autor na posse do imóvel.x AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE -POSSE LONGEVA DEMONSTRADA - INVASÃO DE ÁREA RURAL POR INTEGRANTES DO MST - ESBULHO CARACTERIZADO - LIMINAR NEGADA - RECURSO DE AGRAVO PROVIDO - PRECEDENTE DA CORTE. Demonstrados, ainda que com as limitações do início do procedimento, os requisitos do artigo 927, do Código de Processo Civil, quais sejam, posse antiga do autor através de benfeitorias e uso efetivo da área onde mantém empregados, esbulho recente praticado pelos réus e perda da posse em razão da ocupação da área por cerca de 15 famílias do denominado MST, é de ser concedida a liminar de reintegração de posse. "A tese de estar a terra condicionada ao bem-estar social não pode ser usada como subterfúgio de forma a legitimar a invasão de propriedade particular devidamente instalada e em plena atividade" (TJMT - RAI N° 3.935 -Poxoróe). 2 É importante não olvidar que, uma vez realizada a Reintegração, os Réus voltarão para a cidade de Brasnorte, ou para o leito da estrada MT 170, ao lado da Fazenda do Autor, o que torna necessário ordenar aos mesmos se abster de promover novas turbações ou esbulhos à posse do autor, na forma prevista no artigo 921, 11, do CPC. EX POSITIS, requer se digno Vossa Excelência em: A) comprovada a posse e propriedade do bem, o esbulho e sua data, deferir liminarmente a reintegração de posse pleiteada, determinando a expedição iníto litis, independente de ser ouvida a parte requerida (CPC, Art. 928), de mandado de reintegração de posse sobre a área invadida pelos Réus, com ordem para correta identificação, pelo Oficial de Justiça, dos invasores, mesmo porque se a reintegração for ordenada para ser feita depois da citação, correr-se-á o risco de os réus dilapidarem o imóvel ou as florestas nele existentes, com prejuízos de irreparável monta para o Autor (uma vez que os Réus - assumidamente sem terra - não dispõem de patrimônio para fazer frente a eventual condenação em perdas e danos que eventualmente forem causados ao imóvel); Caso Vossa Excelência entenda ser necessária a Justificação de posse, requer sejam ouvidas testemunhas a serem oportunamente arroladas. Depois de cumprida a liminar feita de reintegração de posse, determinar sejam os Réus que forem identificados pelo Oficial de Justiça citados para responder aos termos da presente ação, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato, e os réus não identificados (incertos e interessados), devem ser citados por edital. B) ao final, julga procedente os pedidos consubstanciados na presente para confirmar o mandado provisório inicialmente expedido e reintegrar definitivamente o Autor na posse do imóvel esbulhado, condenando os Réus a se abster de realizar novas turbações ou esbulhos à posse do Autor (CPC, art. 921, I), sob pena de pagamento de multa diária a ser fixada por este Juízo, bem como condenando-os ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, C) permitir a produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente o depoimento pessoal do Réu, sob pena de confesso, ouvida de testemunhas, cujo rol será oportunamente juntado, juntada de documentos novos, periciais como as publicações das intimações necessárias r/o presente feito, devem ser realizadas necessária e obrigatoriamente na pessoa do advogado VALDECIR PAGANI, sob pena de nulidade. Requer, mais, seja autorizado ao Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências a procedê-las nos horários e locais permitidos no parágrafo segundo, do art. 172, do Código de Processo Civil. Dá-se à causa o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que corresponde ao valor da área até agora ocupada. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel denominado "Fazenda Parati" com área de 35.000 hectares, localiza-se às margens da Rodovia MT 170 no município do Brasnorte - MT. DESPACHO: "Citem-se, ainda, por edital, os demandados inominados, bem como de eventuais terceiros interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com prazo de 20 (vinte) dias, atentando-se a secretaria para as formalidades previstas em lei, nos termos do art. 232 do Código de Processo Civil." Adriana Sant'Anna Coningham - Juíza de Direito. Eu, Danyela Albino, digitei. Cuiabá - MT, 16 de junho de 2014. Alexandre Venceslau Pianta - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".